DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de Sessões	2
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Transparência - Cargos e Salários	40
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	41
Licitações e Contratos	41
Aditivos / Aditamentos / Supressões	41
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	42
Licitações e Contratos	42
Homologação / Adjudicação	42

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Rua Dr. Mário Tavares, 436
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Comunicado – Pregão Presencial nº. 012/2019 - Processos nº. 6192/2018.

OBJETO: Aquisição de Prótese com encaixe para amputação transfemoral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Mandado Judicial para a paciente Maria Angélica Siqueira de Souza, para o exercício de 2019.

IMPORTANTE: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/01/2019, 09h00min INÍCIO DA SESSÃO: 30/01/2019, 09h30m.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: email: licitacao@riodaspedras.sp.gov.br – fone/fax: 19-3493-9490 – O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Compras, no horário de 9h ás 16h ou pelo site: www.riodaspedras.sp.gov.br

REFERENCIA DE TEMPO: Para todas as referencias de tempo será observado o horário de Brasília (DF) – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CURATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 001/2019 as seguintes empresas vencedora dos itens: - Item 01, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 39,00 – vlr. Total: R$ 39.000,00; - Item 02, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 39,00 – vlr. Total: R$ 39.000,00; - Item 03, RCV DO BRASIL EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 5,94 – vlr. Total: R$ 3.564,00; - Item 04, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 17,70 – vlr. Total: R$ 885,00; - Item 05, RCV DO BRASIL EIRELI - ME – vlr. Unit.: R$ 95,00 – vlr. Total: R$ 9.500,00; - Item 06, CIRURGICA UNIÃO LTDA – vlr. Unit.: R$ 54,80 – vlr. Total: R$ 5.480,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, INSTALAÇÃO E PINTURA EM SERVIÇOS EXECUTADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 002/2019 a seguinte empresa NELSON CUSTÓDIO DE ALMEIDA – ME, vencedora do lote 01, valor total de R$ 76.980,00 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, COM GESTÃO INFORMATIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP.

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2019, precisamente às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), reuniu-se em sala própria do Paço Municipal (Setor de Compras), sito à Ladeira José Leite de Negreiros, n° 10, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitação, objetivando o Julgamento do Recurso da

empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA contra as empresas PAC AMBIENTAL LTDA – ME e C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – ME. Com o auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, esta Comissão mantém a posição de Acolher o Recurso Interposto, mais não Prover o mesmo, mantendo a Habilitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Reunião da Tomada de Preços nº. 008/2018, da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada em conforme, resta por todos os presentes assinada. Publique-se e se aguarde o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual Recurso em Segundo Grau Recursal, conforme preceitua Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRESIDENTE

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES E PRÉDIOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, COM GESTÃO INFORMATIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS - SP.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que objetivando o Julgamento do Recurso da empresa ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA contra as empresas PAC AMBIENTAL LTDA – ME e C BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI – ME. Com o auxílio da Procuradoria Jurídica do Município, esta Comissão mantém a posição de Acolher o Recurso Interposto, mais não Prover o mesmo, mantendo a Habilitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Reunião da Tomada de Preços nº. 008/2018, da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada em conforme, resta por todos os presentes assinada. Publique-se e se aguarde o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual Recurso em Segundo Grau Recursal, conforme preceitua Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 17 de janeiro de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Atas de registro de preço - Trimestral

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 112/2018
PROCESSO Nº 7290/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/2018
OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços especializados para manutenção, reparos e consertos de veículos leves, pesados, utilitários e tratores e máquinas da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses.
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 17.07.2018 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18.07.2018** **DATA DE ASSINATURA: 18.07.2018**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 238.000,00

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 963.77.778-20 e portador do RG n.º. 7.688.004-7-SSP/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME**, com sede Avenida Monteiro Lobato, nº. 1341, fundos, Macedo, CEP: 07.112-000, na cidade de Guarulhos – SP, telefone (11) 2229-7205 – e-mail: medicam.adm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º. 27.405.792/0001-30 e Inscrição Estadual n.º. 796.567.226.116, representada neste ato pelo Sr. **ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, representante legal, portador do RG nº. 24.742.635-0 e CPF/MF nº. 52.667.788-22, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A presente licitação visa escolher a melhor proposta para fornecimento parcelado à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

ITEM 01: Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, serviços mecânicos e em sistemas hidráulico, sistemas eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retifica de veículos leves e utilitários movidos a gasolina, etanol ou Bi-combustível, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, São Paulo, até o limite de 700 **(SETECENTAS**) horas, em conformidade com as especificações constantes do termo de referencia Anexo.
Preço Unitário por hora: R$ 100,00
Preço total para 700 horas: R$ 70.000,00

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

ITEM 02: Realização de serviços de manutenção preventiva de corretiva, serviços mecânicos e em sistemas hidráulicos, serviços eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retifica de veículos pesados em veículos utilitários movidos a diesel, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, São Paulo, até o limite de 700 **(SETECENTAS**) horas, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo.
Preço Unitário por hora: R$ 120,00
Preço total para 700 horas: R$ 84.000,00

ITEM 03: Realização de serviços de manutenção preventiva de corretiva, serviços mecânicos e em sistemas hidráulicos, serviços eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retifica em máquinas e tratores, movidos a diesel, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, São Paulo, até o limite de 700 **(SETECENTAS)** horas, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência anexo.
Preço unitário por hora: R$ 120,00
Preço total para 700 horas: R$ 84.000,00

2.1. DOS FORNECIMENTOS

2.1.1. Os serviços contratados deverão ser entregues em local determinado pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra oriunda da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração – 04.122.0012.2032.33.90.39.19 – Próprio; Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete – 04.122.0003.2002.33.90.39.19 – Próprio, Secretaria Municipal de Segurança – 06.182.0017.2043.33.90.39.19 – Próprio; Secretaria Municipal de Ação Social – 08.244.0013.2041.33.90.39.19 – Próprio; Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0030.2057.33.90.39.19 – Próprio e 12.361.0030.2089.33.90.39.19 – Federal; Secretaria Municipal de Obras – 15.451.0018.2005.33.90.39.19 – Próprio e Secretaria Municipal de Saúde – 10.301.0036.2063.33.90.39.19 – Próprio – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para o exercício de 2018.

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:
4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
4.1.2. Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;
4.1.3. Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93 e suas alterações;
4.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;
4.1.5. Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/95;
4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

5.2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) serviço(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será(ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços
5.3. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida mensalmente, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Obras, no prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da nota fiscal eletrônica, e depositado no **Banco Caixa Econômica – Agência 2964-OP003 – Conta Corrente 1523-9,** indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento.
6.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.
6.3. Correrão exclusivamente por conta do detentor da Ata, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
6.4. O detentor da Ata, não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Obras poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos serviços, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a Detentora substituí-los às suas expensas.
7.2. A fiscalização, por parte da Prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da Detentora por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA 8ª. - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1. Caberá à Detentora da Ata:
8.1.1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, a Detentora da Ata, estará obrigada a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) serviço(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;
8.1.2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir da Detentora, uma quantidade mínima do(s) serviço(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.
8.1.3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) serviço(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) serviço(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) da Detentora, pela execução do presente COMPROMISSO.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

8.1.4. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará a Detentora, para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.
8.1.5. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.
8.1.6. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:
8.1.6.1. a quantidade do serviço a ser fornecida no momento;
8.1.6.2. a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
8.1.6.3. o prazo máximo de entrega dos serviços;
8.1.6.4. valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA à fornecedora.
8.2. A Ordem de Serviço e toda correspondência relativa à presente licitação, deverão ser processadas por escrito.
8.3 . Na hipótese da Contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.
8.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 01 (um) ano, a partir de sua(s) assinatura(s).

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação será rescindida nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O(s) preço(s) não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.
10.2. O disposto no item anterior não impedirá que ao longo da execução do presente compromisso de fornecimento, a Detentora da Ata requeira a instauração de procedimento de revisão de preços.

CLÁUSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

11.2.1. Pela inexecução total:
11.2.1.a. Advertência;
11.2.1.b. Multa de 20% calculada sobre o valor do contrato;
11.2.2. Pela inexecução parcial:
11.2.2.a. Advertência;
11.2.2.b. Multa de 10% calculada sobre o valor do contrato;

11.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.5. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

11.7. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATADA** obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.
12.2. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.
12.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
12.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.
12.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE.**
12.6. É vedada a subcontratação, sem prévia autorização da **CONTRATANTE.**
12.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
12.8. A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

12.9. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
12.10. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Rio das Pedras, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 18 de julho de 2018.

P/ CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1. Nome: JANDIRA MARCI SOAVE

2. Nome: SILVIO JAMIL QUINAGLIA

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2018
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1. DA JUSTIFICATIVA

O objetivo do registro de preços é garantir o fornecimento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Rio das Pedras - SP, para tê-la em perfeitas condições de uso, melhores condições de tráfego, rendimento e segurança, à disposição do serviço público a qualquer tempo que for demandada, inclusive em casos e situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência devidos, o que é primordial para o seu funcionamento. Em ocorrendo a interrupção da manutenção dos veículos, tal acarretará transtorno ao desenvolvimento e funcionamento adequado das atividades fins deste município.

2. OBJETO

2.1. Constitui Objeto deste Termo de Referência o registro de preços destinado a contratações futuras, durante o prazo de validade do registro, de empresas especializadas para prestação de serviços mecânico de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores da frota desta Prefeitura. Os serviços de manutenção a serem realizados pelas Contratadas nos veículos da frota objeto de cada contratação classificam-se em **MECÂNICA GERAL** de suspensão, motor, câmbio diferencial, freios, arrefecimento, escape, bombas e bicos injetores e serviços de retifica em geral, substituição e instalação de peças e acessórios, exclusos os serviços de elétrica, vidraçaria, tapeçaria, borracharia, alinhamento e balanceamento.

3. ITENS E QUANTITATIVOS

3.1.1. Registro de preços por items, dos serviços abaixo apresentados, nas quantidades máximas estimadas conforme especificado e relação dos veículos abaixo:
3.1.2. ITEM 01 - Constitui objeto deste item a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, serviços mecânicos e em sistemas hidráulicos, sistemas eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retifica **de veículos leves e utilitários movidos a gasolina, etanol, bi-combustível**, integrantes da frota do município de Rio das Pedras, São Paulo, **até o limite de 700 (Setecentas) horas,** em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
3.1.3. ITEM 02 - Constitui objeto deste item a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, serviços mecânicos e em sistemas hidráulicos, serviços eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retifica **em veículos pesados e utilitários movidos a diesel**, integrantes da frota do município de Rio das Pedras, São Paulo, **até o limite de 700 (Setecentas) horas**, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
3.1.4 ITEM 03 - Constitui objeto deste item a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, serviços mecânicos, serviços em sistemas hidráulicos, serviços em eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retífica **em maquinas e tratores, movidos a diesel,** integrantes da frota do município de Rio das Pedras, São Paulo, **até o limite de 700 (Setecentas) horas,** em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência**.**

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Item 01 – Realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos leves, serviços mecânicos e em sistemas hidráulicos, sistemas eletrônicos, bombas e bicos e serviços de retifica de veículos leves e utilitários movidos a gasolina, etanol e Bi-combustível, integrantes da frota da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, SP, até o limite de 700 (setecentas) horas em conformidade com as especificações constantes neste anexo.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Serviços mecânicos em geral e sistemas hidráulicos**

Montagem, reparo, substituição e ajuste completo de motores em geral, de baixa e alta pressão, desmontagem, montagem, reparos e ajuste de cubos de rodas, rodas, mangas de eixos de transmissão, caixas de mudanças, transmissão em geral (automática entre outras), freios em geral, escapamentos, embreagem, diferencial, distribuição, direção (hidráulica), engrenagens, suspensão em geral, bem como troca de óleo, filtros e elementos filtrantes, cilindros hidráulicos, bem como todo e qualquer serviço de reparo para o funcionamento pleno dos mesmos.

- **Serviços de bombas e bicos injetores**

Reparo, substituição e revisão dos sistemas de injeção eletrônica, bicos de injeção, bombas a bi combustível, entre outras de veículos leves e utilitários, outros serviços que forem necessários para o pleno funcionamento eletroeletrônico destes veículos.

- **Serviços de retifica**

Serviços de retifica em geral para motores a gasolina, etanol e bi combustível

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1. O Registro terá validade pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
5.2. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas do transporte do (s) veículo (os) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus à Prefeitura, para a realização dos serviços a serem contratados, mesmo em serviços de socorro sem limite de distância, e quantas vezes forem necessárias.
5.3. A contratada executará os serviços contratados somente após a prévia autorização da CONTRATANTE.
5.4. É de responsabilidade **CONTRATADA encaminhar** ao Secretaria Municipal de Obras, as avaliações de manutenção dos veículos e descritivo, (**plano de serviços, anexo II**) das peças que serão utilizadas para o conserto dos veículos em até **24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da carta de remessa**, **(anexo I)** sendo esta por e-mail, fax ou qualquer outro meio hábil.
5.5. Os serviços serão iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas, após a sua aprovação e recebimento da nota de empenho/ordem de execução **(anexo III)** expedida e as peças necessárias para a execução dos serviços.
5.6. Nas avaliações de manutenção e/ou orçamento da mão de obra dos veículos deverão constar:
5.6.1. Número da ordem de serviço ou número da ficha de controle, modelo do veículo, placa, ano, número do chassi, diagnóstico detalhado do estado do veículo;
5.6.2. Relação da peças e acessórios com os respectivos códigos a serem adquiridos pela Prefeitura e todo e qualquer tipo de serviços que serão utilizados na manutenção do veículo;
5.6.3. Previsão do número de horas para a realização do serviço e o valor total, a serem aprovados e definidos pela área técnica da CONTRATANTE, ouvida a CONTRATADA.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

5.6.4. Previsão de término dos serviços, observando-se o prazo não superior a 02 (dois) dias para a manutenção preventiva 4 (quatro) dias para manutenção corretiva, podendo ser acordado prazo superior levando-se em consideração o grau de avaria e a necessidade de utilização dos mesmos.
5.7. Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos não constantes da contratação original, que implique em aumento de serviços e peças, a CONTRATADA deverá informar o fato a Prefeitura – **GESTOR DO CONTRATO**, por escrito e de forma discriminada em orçamento complementar, ficando a sua execução condicionada à prévia aprovação desse orçamento pela Prefeitura, através do **GESTOR DO CONTRATO**, mediante procedimento prévio igual àquele utilizado na contratação dos serviços.
5.8. A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil para guarda de veículos de terceiros, roubo, acidentes e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE.
5.9. Os veículos entregues para a execução dos serviços, bem como as peças que serão utilizadas para manutenção dos mesmos ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetuada a devolução para a CONTRATANTE.
5.10. Os veículos deverão passar por vistoria prévia, indicando suas condições ao entrar na oficina (informações sobre o estado da lataria, do estofamento, riscos, quilometragem, quantidade do marcador de combustíveis, descrição do provável defeito, etc.). Nesta vistoria, formalizada pelo SAT **(anexo I),** o responsável pelo veículo e o representante da oficina Detentora da Ata.
5.11. A CONTRATADA é responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer dano, multa ou infração de trânsito no período em que o veículo estiver sob a sua guarda.
5.12. Caso o serviço necessário à execução da manutenção relacionada ao objeto da licitação não estejam relacionadas na Tabela de Tempo de Tempo de Execução de Trabalho e não seja possível aplicar o tempo padrão de veículo ou serviço similar, conforme previsto neste Termo de Referência, o valor e quantitativo para esses serviços serão definidos em comum acordo entre a CONTRATADA E CONTRATANTE.
5.13. A CONTRATADA deverá permitir, sempre que necessário, a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, análise das avaliações propostas, avaliação técnica dos locais visando assegurar os padrões de qualidade exigidos no edital e esperados pela CONTRATANTE.
5.14. A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a CONTRATANTE o direito de não aceita-los no todo ou em parte, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos ou a substituições das peças em até 24 (vinte quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes.
5.15. A CONTRATADA responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar prejuízos a CONTRATANTE e a terceiros.
5.16. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços tais como: combustíveis, tintas, solventes, polidres, soldas, massas, adesivos, materiais de limpeza e de consumo em geral serão de responsabilidade da CONTRATADA, já inclusos no preço da mão de obra.
5.17. Os serviços de manutenção só serão considerados realizados e aceitos (recebimento definitivo), após os veículos serem examinados e recebidos pela **Secretaria de Obras.**
5.18. Após a prestação de serviços, a contratada deverá entregar os veículos à Secretaria de Obras, "órgão gestor do Contrato", de acordo com o indicado na ordem de execução ou contrato.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

5.19. Nos veículos em garantia de fábrica, enquanto perdurar a garantia, seus serviços serão executados na respectiva concessionária, não fazendo parte do presente TERMO DE REFERÊNCIA. Findo o prazo de garantia os mesmos passarão a integrar os serviços objetos deste registro, se já não integram, no item correspondente deste Termo de Referência e da Licitação, para efeito de eventuais contratações.
5.20. Quando da execução de serviços que envolva substituição de peças a CONTRATADA deverá verificar se a peça fornecida pela CONTRATANTE tem a qualidade necessária (genuína/original ou compatível), sendo de sua responsabilidade os defeitos nos serviços decorrentes da utilização de peças que não se enquadre nessa aceitabilidade, sem prejuízo da responsabilidade do GESTOR DO CONTRATO relativo à aquisição da peça. O recebimento e a utilização da peça pela CONTRATADA implicam no reconhecimento da qualidade prevista neste item.
5.21. Apresentar e disponibilizar à CONTRATANTE as peças, acessórios e materiais que tiverem sido substituídas e, não sendo os mesmos recolhidos pela CONTRATANTE, dar-lhes a devida destinação, respeitadas rigorosamente às normas ambientais aplicáveis. As peças substituídas terão suas fotografias arquivadas no processo de despesa dos serviços.
5.22. Para efeito de orçamento, contratação e remuneração de qualquer serviço, os prazos da tabela temparia empregada serão os máximos admitidos, independentemente do tempo despendido para a execução dos serviços, não sendo considerados em duplicidade quando o caso permitir, ocasião em que será estimado o tempo de desconto do serviço duplicado para efeito de quantificação de hora. (ex: retirado o motor para substituição de uma determinada peça, este tempo não pode ser considerado concomitantemente para substituição de outra peça ou serviço, cabendo somente a cobrança do tempo para a realização deste.

6. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS
6.1. A contar do recebimento definitivo dos serviços pela CONTRATANTE, a CONTRATADA garante a continuidade e qualidade do resultado de cada serviço de manutenção prestado, pelo prazo não inferior a três meses (90) dias, não se aplicando a garantia a falhas por causas alheias ao serviço executado, devendo o prazo da garantia vir escrito na Nota Fiscal ou na fatura. Referido prazo torna-se indeterminado se o defeito ou vicio nos serviços forem ocultados pelo CONTRATADO ao tempo da prestação de serviços no recebimento definitivo.

7. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

7.1. A CONTRATADA deverá possuir instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Edital, quanto ao item que sagrar-se vencedor, com equipamentos, ferramentas e demais componentes para a execução dos serviços contratados.
7.2. A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber os veículos para a manutenção. A partir da retirada até a devolução a CONTRATADA se responsabilizará por furto ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo aos veículos que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados.
7.3. A CONTRATADA DA ATA deverá manter na oficina equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:
- Elevadores para veículos (passeio e utilitários);
- Ferramentas básicas para mecânica de automóveis;
- Macaco para remoção e instalação de câmbio;
- Suporte ou guincho para retirar e instalar motores;
- Ferramentas especiais para substituição de correia dentada;
- Ferramentas especiais para suspensão;
- Equipamento para regulagem eletrônica;

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

- Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática,rede can, painel, alarme, air bag);
- Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios;
- Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento;
- Equipamento para limpeza e sangria de direção hidráulica;
- Equipamento para limpeza de sistema de bicos eletrônicos; Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços licitados.

7.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, cuja comprovação da qualificação técnica poderá ser verificada/fiscalizada pela CONTRATANTE.

8. ORGÃO GESTOR DO CONTRATO

Secretaria de Obras.

9. DOS VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (ITEM 01)

VEICULOS LEVES E UTILITÁRIOS– MARCA CHEVROLET

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8921	9BGSN19909B159731	FLEX	EDUCAÇÃO
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2011	EHE 2273	9BGSU19F0BR237924	FLEX	EDUCAÇÃO
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8924	9BGSN19909B170432	FLEX	EDUCAÇÃO
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8925	9BGSN19109B265384	FLEX	EDUCAÇÃO
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2005	DBA 5388	9BGSA19E05B275114	FLEX	EDUCAÇÃO
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2011	EHE 2271	9BGSU19P0BR237736	FLEX	SEGURANÇA
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2011	EHE 2272	9BGSU19F0BR237642	FLEX	SEGURANÇA
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN8922	9BGSN19909B166638	FLEX	SEGURANÇA
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8923	9BGSN19909B165797	FLEX	SEGURANÇA
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2008	CZA 6804	8AGSA1990BR181852	FLEX	SAÚDE
CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2005	DBA 5386	9BGSA19E05B275267	FLEX	SAÚDE

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2008	CZA 6796	9BGSN19907B167885	FLEX	SAÚDE
PRISMA 1.4 – 8 VALVULAS	2010	DMN 8928	9BGRM6940AG231952	FLEX	SAÚDE
S-10 – 2.4	2005	DBA 5391	9BG124GX05C439063	GAS.	SAÚDE
S-10- 2.4	2005	DBA 5387	9BG12GX05C438998	GAS.	SAÚDE
S-10- 2.4	2002	CDV 1529	9BG124AX02C414907	GAS.	SAÚDE
AMBULÂNCIA MONTANA 1.8 – 8 VALVULAS	2005	CMW 8994	9BGXL800050244950	DIESEL	SAÚDE
SPIN 1.8 – 8 VALVULAS	2014	FSK 0382	9BGJB75Z0ER286569	FLEX	ADMINISTRAÇÃO
CELTA 1.0 - 08 VALVULAS	2010	DMN 8929	9BGRX4810AG231720	FLEX	ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS– MARCA VOLKSWAGEM

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
UP! 1.08 VALVULAS	2015	FQD 0241	9BWAG412XFT548642	FLEX	SAÚDE
UP! 1.08 VALVULAS	2015	FWB 1467	9BWAG4120ET548794	FLEX	SAÚDE
UP! 1.08 VALVULAS	2015	FYB 6349	9BWAG4123FT548899	FLEX	SAÚDE
SAVEIRO AMBULANCIA	2015	FOA 4920	9BWKB45U1FP111376	FLEX	SAÚDE
UP! 1.08 VALVULAS	2015	FUJ 2783	9BWAG412FT543996	FLEX	ADMINISTRAÇÃO
UP! 1.08 VALVULAS	2015	FUY 1845	9BWAG4123FT548837	FLEX	ADMINISTRAÇÃO
GOL 1.0	2002	DBA 5381	9BWCA05Y72T073298	FLEX	OBRAS
GOL 1.0	2002	DBA5382	9BWCA05Y32T035079	GAS.	OBRAS
G0L 1.0	1996	CBZ 1597	9BWZZZ377TT076443	FLEX	OBRAS
SAVEIRO 1.6	2007	CZA 6802	9BWEB05W07P085193	FLEX	OBRAS
SAVEIRO 1.6	2007	CZA 6798	9BWEB05W07P78573	FLEX	OBRAS
SAVEIRO 1.6	1999	BFW 5734	9BWZZZ376W9028841	GAS.	OBRAS
KOMBI	2002	CDZ 7343	9BWGB07X22P004787	GAS.	EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

KOMBI	2002	CDZ 7345	9BWGB07X32P004717	GAS.	EDUCAÇÃO
KOMBI	2002	CDZ 7346	9BWGB07X32P004751	GAS.	EDUCAÇÃO
KOMBI	2002	CDZ 7351	9BWGB07X32P004815	GAS.	EDUCAÇÃO
KOMBI	2002	CDZ 7352	9BWGr07X72P004719	GAS.	EDUCAÇÃO
KOMBI	2001	CDZ 7353	9BWGB07XX2P004505	GAS.	EDUCAÇÃO

VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS– MARCA TOYOTA

COROLLA 1.8 AUTOMÁTICO	2005	DBA 5385	9BFZF54P5B8143210	GAS.	ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - MARCA FORD

FIESTA 1.6	2011	EHE 2274	9BFZ54P5B8143210	FLEX	EDUCAÇÃO
FUSION SEL 2.5. 16 VÁLVULAS	2012	EHE 2283	3FAHPOJA7CR172560	GAS.	ADMINISTRAÇÃO

VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS - MARCA RENAULT

DUSTER 2.0	2012	EHE 2285	93YHSR6R3DJ447960	FLEX	EDUCAÇÃO

ITEM 02 - Constitui objeto deste item a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, serviços mecânicos e em sistemas hidráulicos, serviços eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retifica em veículos pesados e utilitários movidos a diesel, integrantes da frota do município de Rio das Pedras, São Paulo, até o limite de 700 (Setecentas) horas, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
10. Descrição dos serviços

- **Serviços mecânicos em geral e sistemas hidráulicos**

Montagem, reparo, substituição e ajuste completo de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos à diesel, desmontagem, montagem, reparos e ajuste de cubos de rodas, rodas, mangas de eixos de transmissão, caixas de mudanças, transmissão em geral (automática entre outras), freios em geral, escapamentos, embreagem, rolamentos, retentores, válvulas, diferencial, distribuição, direção (hidráulica), engrenagens, amortecedores, magnetos, mancais suspensão em geral, bem como troca de óleo, filtros e elementos filtrantes, reparos de comandos hidráulicos cilindros hidráulicos, segmentos, rodas guias, ridas motrizes, correntes de esteiras, bem como todo e qualquer serviço de reparo para o funcionamento pleno dos mesmos.

- **Serviços de bombas e bicos injetores**

Reparo, substituição e revisão dos sistemas de injeção eletrônica, bicos de injeção, bombas a diesel, bombas d'agua, entre outras de veículos pesados e utilitários movidos a diesel e outros serviços que forem necessários para o pleno funcionamento eletroeletrônico destes veículos.

- **Serviços de retifica**

Serviços de retifica em geral de motores a diesel.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

11. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1. O Registro terá validade pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.2. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas do transporte do (s) veículo (os) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus à Prefeitura, para a realização dos serviços a serem contratados, mesmo em serviços de socorro sem limite de distância, e quantas vezes forem necessárias.

11.3. A contratada executará os serviços contratados somente após a prévia autorização da CONTRATANTE.

. É de responsabilidade **CONTRATADA encaminhar** ao Secretaria Municipal de Obras, as avaliações de manutenção dos veículos e descritivo, (**plano de serviços, anexo II**) das peças que serão utilizadas para o conserto dos veículos em até **24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da carta de remessa**, **(anexo I)** sendo esta por e-mail, fax ou qualquer outro meio hábil.

11.4 Os serviços serão iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas, após a sua aprovação e recebimento da nota de empenho/ordem de execução **(anexo III)** expedida e as peças necessárias para a execução dos serviços.

11.5. Nas avaliações de manutenção e/ou orçamento da mão de obra dos veículos deverão constar:

11.5.1. Número da ordem de serviço ou número da ficha de controle, modelo do veículo, placa, ano, número do chassi, diagnóstico detalhado do estado do veículo;

11.5.2. Relação da peças e acessórios com os respectivos códigos a serem adquiridos pela Prefeitura e todo e qualquer tipo de serviços que serão utilizados na manutenção do veículo;

11.5.3. Previsão do número de horas para a realização do serviço e o valor total, a serem aprovados e definidos pela área técnica da CONTRATANTE, ouvida a CONTRATADA.

11.5.4. Previsão de término dos serviços, observando-se o prazo não superior a 02 (dois) dias para a manutenção preventiva 4 (quatro) dias para manutenção corretiva, podendo ser acordado prazo superior levando-se em consideração o grau de avaria e a necessidade de utilização dos mesmos.

11.6. Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos não constantes da contratação original, que implique em aumento de serviços e peças, a CONTRATADA deverá informar o fato a Prefeitura – **GESTOR DO CONTRATO**, por escrito e de forma discriminada em orçamento complementar, ficando a sua execução condicionada à prévia aprovação desse orçamento pela Prefeitura, através do **GESTOR DO CONTRATO**, mediante procedimento prévio igual àquele utilizado na contratação dos serviços.

11.7. A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil para guarda de veículos de terceiros, roubo, acidentes e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE.

11.8. Os veículos entregues para a execução dos serviços, bem como as peças que serão utilizadas para manutenção dos mesmos ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetuada a devolução para a CONTRATANTE.

11.9. Os veículos deverão passar por vistoria prévia, indicando suas condições ao entrar na oficina (informações sobre o estado da lataria, do estofamento, riscos, quilometragem, quantidade do marcador de combustíveis, descrição do provável defeito, etc.). Nesta vistoria, formalizada pelo SAT **(anexo I),** o responsável pelo veículo e o representante da oficina Detentora da Ata.

11.10. A CONTRATADA é responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer dano, multa ou infração de trânsito no período em que o veículo estiver sob a sua guarda.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

11.11. Caso o serviço necessário à execução da manutenção relacionada ao objeto da licitação não estejam relacionadas na Tabela de Tempo de Tempo de Execução de Trabalho e não seja possível aplicar o tempo padrão de veículo ou serviço similar, conforme previsto neste Termo de Referência, o valor e quantitativo para esses serviços serão definidos em comum acordo entre a CONTRATADA E CONTRATANTE.
11.12. A CONTRATADA deverá permitir, sempre que necessário, a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, análise das avaliações propostas, avaliação técnica dos locais visando assegurar os padrões de qualidade exigidos no edital e esperados pela CONTRATANTE.
11.13. A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a CONTRATANTE o direito de não aceita-los no todo ou em parte, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos ou a substituições das peças em até 24 (vinte quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes.
11.14. A CONTRATADA responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar prejuízos a CONTRATANTE e a terceiros.
11.15. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços tais como: combustíveis, tintas, solventes, polidres, soldas, massas, adesivos, materiais de limpeza e de consumo em geral serão de responsabilidade da CONTRATADA, já inclusos no preço da mão de obra.
11.16. Os serviços de manutenção só serão considerados realizados e aceitos (recebimento definitivo) após os veículos serem examinados e recebidos pela **Secretaria de Obras.**
11.17. Após a prestação de serviços, a contratada deverá entregar os veículos à Secretaria de Obras, "órgão gestor do Contrato", de acordo com o indicado na ordem de execução ou contrato.
11.18. Nos veículos em garantia de fábrica, enquanto perdurar a garantia, seus serviços serão executados na respectiva concessionária, não fazendo parte do presente TERMO DE REFERÊNCIA. Findo o prazo de garantia os mesmos passarão a integrar os serviços objetos deste registro, se já não integram, no item correspondente deste Termo de Referência e da Licitação, para efeito de eventuais contratações.
11.19. Quando da execução de serviços que envolva substituição de peças a CONTRATADA deverá verificar se a peça fornecida pela CONTRATANTE tem a qualidade necessária (genuína/original ou compatível), sendo de sua responsabilidade os defeitos nos serviços decorrentes da utilização de peças que não se enquadre nessa aceitabilidade, sem prejuízo da responsabilidade do GESTOR DO CONTRATO relativo à aquisição da peça. O recebimento e a utilização da peça pela CONTRATADA implicam no reconhecimento da qualidade prevista neste item.
11.20. Apresentar e disponibilizar à CONTRATANTE as peças, acessórios e materiais que tiverem sido substituídas e, não sendo os mesmos recolhidos pela CONTRATANTE, dar-lhes a devida destinação, respeitadas rigorosamente às normas ambientais aplicáveis. As peças substituídas terão suas fotografias arquivadas no processo de despesa dos serviços.
11.21. Para efeito de orçamento, contratação e remuneração de qualquer serviço, os prazos serão os definidos conforme item 15.5.3, não sendo considerados em duplicidade quando o caso permitir, ocasião em que será estimado o tempo de desconto do serviço duplicado para efeito de quantificação de hora. (ex: retirado o motor para substituição de uma determinada peça, este tempo não pode ser considerado concomitantemente para substituição de outra peça ou serviço, cabendo somente a cobrança do tempo para a realização deste.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

12. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1. A contar do recebimento definitivo dos serviços pela CONTRATANTE, a CONTRATADA garante a continuidade e qualidade do resultado de cada serviço de manutenção prestado, pelo prazo não inferior a três meses (90) dias, não se aplicando a garantia a falhas por causas alheias ao serviço executado, devendo o prazo da garantia vir escrito na Nota Fiscal ou na fatura. Referido prazo torna-se indeterminado se o defeito ou vicio nos serviços forem ocultados pelo CONTRATADO ao tempo da prestação de serviços no recebimento definitivo.

13. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

13.1. A CONTRATADA deverá possuir instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Edital, quanto ao item que sagrar-se vencedor, com equipamentos, ferramentas e demais componentes para a execução dos serviços contratados.

13.2. A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber os veículos para a manutenção. A partir da retirada até a devolução a CONTRATADA se responsabilizará por furto ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo aos veículos que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados.

13.3. A CONTRATADA DA ATA deverá manter na oficina equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:

- Elevadores para veículos (passeio e utilitários);
- Ferramentas básicas para mecânica de automóveis;
- Macaco para remoção e instalação de câmbio;
- Suporte ou guincho para retirar e instalar motores;
- Ferramentas especiais para substituição de correia dentada;
- Ferramentas especiais para suspensão;
- Equipamento para regulagem eletrônica;
- Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática,rede can, painel, alarme, air bag);
- Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios;
- Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento;
- Equipamento para limpeza e sangria de direção hidráulica;
- Equipamento para limpeza de sistema de bicos eletrônicos; Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços licitados.

13.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, cuja comprovação da qualificação técnica poderá ser verificada/fiscalizada pela CONTRATANTE.

14. ORGÃO GESTOR DO CONTRATO

Secretaria de Obras.

15. DOS VEÍCULOS PESADOS E UTILITÁRIOS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS (ITEM 02)

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– MARCA FIAT

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
DUCATO MINIBUS	2009	CZA 6814	93W244M2392030351	DIESEL	EDUCAÇÃO
DUCATO MINIBUS	2014	DJM 7432	93W244M2125040554	DIESEL	SAÚDE

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– MARCA CITROEN

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

JUMPER 2.4	2011	EHE 2275	935ZBXMMBB2069580	DIESEL	EDUCAÇÃO
JUMPER 2.4	2011	EHE 2276	935ZRXMMBB2069716	DIESEL	EDUCAÇÃO

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– MARCA PEUGEOT

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
BOXER 2.4	2010	DMN 8935	936ZBXMMBA2052758	DIESEL	EDUCAÇÃO
BOXER 2.4	2010	DMN 8936	936ZBXMMBA2052030	DIESEL	EDUCAÇÃO
BOXER 2.4	2010	DMN 8938	936ZBXMMBB2053934	DIESEL	EDUCAÇÃO
BOXER GCSA	2010	DMN 8931	936ZCXMNCA2048102	DIESEL	SAÚDE
BOXER GCASA	2010	DMN 8932	936ZCXMNCA2048102	DIESEL	SAÚDE
BOXER MARIMA A	2006	CZA 6797	936ZCPMNC62007076	DIESEL	SAÚDE

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– MARCA FORD

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
TRANSIT REVES	2011	EHE 2278	WF0XXXTBFBTC27853	DIESEL	SAÚDE
TRANSIT REVES	2011	EHE 2279	WF0XXXTBFBTC27856	DIESEL	SAÚE
F.4000 BTO 0344	1993	BTO 0344	9BFKTNT37NDB08188	DIESEL	OBRAS
CAMINHÃO CARGO 2422	2010	DMN 8937	9BFYCEHV2ABB50701	DIESEL	OBRAS

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– VOLKSWAGEM

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
ÔNIBUS 15.198	2013	EHE 2291	9532E82W9DR351044	DIESEL	EDUCAÇÃO
ÔNIBUS MASCA GRANMINI O	2014	DJM 8058	9532M52P5ER427709	DIESEL	EDUCAÇÃO
CAMINHÃO 8.150	2002	DBA 5384	9BWAD52R62R220443	DIESEL	OBRAS

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– RENAULT

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
MASTER 13 m 3 25 DCI	2012	EHE 2284	93YADC1L6DJ265876	DIESEL	EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– MERCEDES

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
ONIBUS VICINO XL	2010	EEF 7827	9BM688272AB671056	DIESEL	EDUCAÇÃO

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– AGRALE

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
ONIBUS VOLARE V 6	2006	CMW 3668	93PB37D2M6C016574	DIESEL	EDUCAÇÃO
ONIBUS MA.5 NEOBUS WAY	2005	DBA 5389	9BYC22P1S5C003653	DIESEL	EDUCAÇÃO
ONIBUS VOLARE V6	2015	FOY 8786	93PB77M1MFC055331	DIESEL	SAÚDE

VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– IVECO

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
ÔNIBUS CITY CLASS 70 C 17	2015	FUQ 5470	932L68C01F8465645	DIESEL	EDUCAÇÃO
CAMINHÃO TRUCK TECTOR 260 E 28	2014	FUI 0382	93Z2RMH0E8926968	DIESEL	OBRAS

ITEM 02 - VEICULOS PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS A DIESEL– INTERNACIONAL

TIPO/MARCA	ANO FABR.	PLACA	CHASSI	COMB.	SECRETARIA
CAMINHÃO TRUCK POT. 2700CC	2014	FST 8201	978MSTBT5ER037175	DIESEL	OBRAS

ITEM 03 - Constitui objeto deste item a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, serviços mecânicos, serviços em sistemas hidráulicos, serviços eletrônicos, de bombas e bicos e serviços de retífica em maquinas e tratores, movidos a diesel, integrantes da frota do município de Rio das Pedras, São Paulo, até o limite de 700 (Setecentas) horas, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

16. Descrição dos serviços

- **Serviços mecânicos em geral e sistemas hidráulicos**

Montagem, reparo, substituição e ajuste completo de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos à diesel, desmontagem, montagem, reparos e ajuste de cubos de rodas, rodas, mangas de eixos de transmissão, caixas de mudanças, transmissão em geral (automática entre outras), freios em geral, escapamentos, embreagem, rolamentos, retentores, válvulas, diferencial, distribuição, direção (hidráulica), engrenagens, amortecedores, magnetos, mancais suspensão em geral, bem como troca de óleo, filtros e elementos filtrantes, reparos de comandos hidráulicos cilindros hidráulicos, segmentos, rodas guias, ridas motrizes, correntes

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

de esteiras, bem como todo e qualquer serviço de reparo para o funcionamento pleno dos mesmos.

- **Serviços de bombas e bicos injetores**

Reparo, substituição e revisão dos sistemas de injeção eletrônica, bicos de injeção, bombas a diesel, bombas d'agua, entre outras de veículos pesados e utilitários movidos a diesel e outros serviços que forem necessários para o pleno funcionamento eletroeletrônico destes veículos.

- **Serviços de retifica**

Serviços de retifica em geral de motores a diesel.

17. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

17.1. O Registro terá validade pelo prazo de **01 (um) ano**, a contar da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

17.2. É de responsabilidade da CONTRATADA as despesas do transporte do (s) veículo (os) até sua oficina (retirada e devolução), sem ônus à Prefeitura, para a realização dos serviços a serem contratados, mesmo em serviços de socorro sem limite de distância, e quantas vezes forem necessárias.

17.3. A contratada executará os serviços contratados somente após a prévia autorização da CONTRATANTE.

. É de responsabilidade **CONTRATADA encaminhar** ao Secretaria Municipal de Obras, as avaliações de manutenção dos veículos e descritivo, (**plano de serviços, anexo II**) das peças que serão utilizadas para o conserto dos veículos em até **24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da carta de remessa**, **(anexo I)** sendo esta por e-mail, fax ou qualquer outro meio hábil.

17.4 Os serviços serão iniciados em até 24 (vinte e quatro) horas, após a sua aprovação e recebimento da nota de empenho/ordem de execução **(anexo III)** expedida e as peças necessárias para a execução dos serviços.

17.5. Nas avaliações de manutenção e/ou orçamento da mão de obra dos veículos deverão constar:

17.5.1. Número da ordem de serviço ou número da ficha de controle, modelo do veículo, placa, ano, número do chassi, diagnóstico detalhado do estado do veículo;

20.5.2. Relação da peças e acessórios com os respectivos códigos a serem adquiridos pela Prefeitura e todo e qualquer tipo de serviços que serão utilizados na manutenção do veículo;

20.5.3. Previsão do número de horas para a realização do serviço e o valor total, a serem aprovados e definidos pela área técnica da CONTRATANTE, ouvida a CONTRATADA.

17.5.4. Previsão de término dos serviços, observando-se o prazo não superior a 02 (dois) dias para a manutenção preventiva 4 (quatro) dias para manutenção corretiva, podendo ser acordado prazo superior levando-se em consideração o grau de avaria e a necessidade de utilização dos mesmos.

17.6. Se durante a execução dos serviços forem identificados outros defeitos não constantes da contratação original, que implique em aumento de serviços e peças, a CONTRATADA deverá informar o fato a Prefeitura – **GESTOR DO CONTRATO**, por escrito e de forma discriminada em orçamento complementar, ficando a sua execução condicionada à prévia aprovação desse orçamento pela Prefeitura, através do **GESTOR DO CONTRATO**, mediante procedimento prévio igual àquele utilizado na contratação dos serviços.

17.7. A CONTRATADA deverá manter seguro de responsabilidade civil para guarda de veículos de terceiros, roubo, acidentes e incêndios, garantindo assim, quaisquer prejuízos que porventura vierem a ocorrer em veículos da CONTRATANTE.

17.8. Os veículos entregues para a execução dos serviços, bem como as peças que serão utilizadas para manutenção dos mesmos ficarão sob total responsabilidade da CONTRATADA, até que seja efetuada a devolução para a CONTRATANTE.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

17.9. Os veículos deverão passar por vistoria prévia, indicando suas condições ao entrar na oficina (informações sobre o estado da lataria, do estofamento, riscos, quilometragem, quantidade do marcador de combustíveis, descrição do provável defeito, etc.). Nesta vistoria, formalizada pelo SAT **(anexo I),** o responsável pelo veículo e o representante da oficina Detentora da Ata.
17.10. A CONTRATADA é responsável pelo ressarcimento de quaisquer despesas que vierem a ocorrer, bem como por qualquer dano, multa ou infração de trânsito no período em que o veículo estiver sob a sua guarda.
17.11. Caso o serviço necessário à execução da manutenção relacionada ao objeto da licitação não estejam relacionadas na Tabela de Tempo de Tempo de Execução de Trabalho e não seja possível aplicar o tempo padrão de veículo ou serviço similar, conforme previsto neste Termo de Referência, o valor e quantitativo para esses serviços serão definidos em comum acordo entre a CONTRATADA E CONTRATANTE.
17.12. A CONTRATADA deverá permitir, sempre que necessário, a entrada em suas dependências, de funcionários credenciados da CONTRATANTE, para acompanhamento dos serviços, análise das avaliações propostas, avaliação técnica dos locais visando assegurar os padrões de qualidade exigidos no edital e esperados pela CONTRATANTE.
17.13. A CONTRATADA sujeitar-se-á à fiscalização de todos os serviços efetuados e das peças fornecidas, reservando-se a CONTRATANTE o direito de não aceita-los no todo ou em parte, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou não estando de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar os reparos ou a substituições das peças em até 24 (vinte quatro) horas, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes.
17.14. A CONTRATADA responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar prejuízos a CONTRATANTE e a terceiros.
17.15. Todos os materiais necessários para a execução dos serviços tais como: combustíveis, tintas, solventes, polidres, soldas, massas, adesivos, materiais de limpeza e de consumo em geral serão de responsabilidade da CONTRATADA, já inclusos no preço da mão de obra.
17.16. Os serviços de manutenção só serão considerados realizados e aceitos (recebimento definitivo) após os veículos serem examinados e recebidos pela **Secretaria de Obras.**
17.17. Após a prestação de serviços, a contratada deverá entregar os veículos à Secretaria de Obras, "órgão gestor do Contrato", de acordo com o indicado na ordem de execução ou contrato.
17.18. Nos veículos em garantia de fábrica, enquanto perdurar a garantia, seus serviços serão executados na respectiva concessionária, não fazendo parte do presente TERMO DE REFERÊNCIA. Findo o prazo de garantia os mesmos passarão a integrar os serviços objetos deste registro, se já não integram, no item correspondente deste Termo de Referência e da Licitação, para efeito de eventuais contratações.
17.19. Quando da execução de serviços que envolva substituição de peças a CONTRATADA deverá verificar se a peça fornecida pela CONTRATANTE tem a qualidade necessária (genuína/original ou compatível), sendo de sua responsabilidade os defeitos nos serviços decorrentes da utilização de peças que não se enquadre nessa aceitabilidade, sem prejuízo da responsabilidade do GESTOR DO CONTRATO relativo à aquisição da peça. O recebimento e a utilização da peça pela CONTRATADA implicam no reconhecimento da qualidade prevista neste item.
17.20. Apresentar e disponibilizar à CONTRATANTE as peças, acessórios e materiais que tiverem sido substituídas e, não sendo os mesmos recolhidos pela CONTRATANTE, dar-lhes a devida destinação, respeitadas rigorosamente às normas ambientais aplicáveis. As peças substituídas terão suas fotografias arquivadas no processo de despesa dos serviços.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

17.21. Para efeito de orçamento, contratação e remuneração de qualquer serviço, os prazos serão os definidos conforme item 20.5.3, não sendo considerados em duplicidade quando o caso permitir, ocasião em que será estimado o tempo de desconto do serviço duplicado para efeito de quantificação de hora. (ex: retirado o motor para substituição de uma determinada peça, este tempo não pode ser considerado concomitantemente para substituição de outra peça ou serviço, cabendo somente a cobrança do tempo para a realização deste.

18. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

18.1. A contar do recebimento definitivo dos serviços pela CONTRATANTE, a CONTRATADA garante a continuidade e qualidade do resultado de cada serviço de manutenção prestado, pelo prazo não inferior a três meses (90) dias, não se aplicando a garantia a falhas por causas alheias ao serviço executado, devendo o prazo da garantia vir escrito na Nota Fiscal ou na fatura. Referido prazo torna-se indeterminado se o defeito ou vicio nos serviços forem ocultados pelo CONTRATADO ao tempo da prestação de serviços no recebimento definitivo.

19. DA ESTRUTURA MÍNIMA PARA ATENDIMENTO NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

19.1. A CONTRATADA deverá possuir instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Edital, quanto ao item que sagrar-se vencedor, com equipamentos, ferramentas e demais componentes para a execução dos serviços contratados.

19.2. A CONTRATADA deverá ter área útil coberta e segura nas instalações físicas da oficina, estando estas disponíveis para receber os veículos para a manutenção. A partir da retirada até a devolução a CONTRATADA se responsabilizará por furto ou quaisquer eventualidades que venha a trazer dano/prejuízo aos veículos que estiverem sob sua guarda e responsabilidade, arcando com as devidas reparações e/ou ressarcimentos dos danos e prejuízos causados.

19.3. A CONTRATADA DA ATA deverá manter na oficina equipamentos atuais e necessários para a execução dos serviços, tais como:

- Elevadores para veículos (passeio e utilitários);
- Ferramentas básicas para mecânica de automóveis;
- Macaco para remoção e instalação de câmbio;
- Suporte ou guincho para retirar e instalar motores;
- Ferramentas especiais para substituição de correia dentada;
- Ferramentas especiais para suspensão;
- Equipamento para regulagem eletrônica;
- Scanner da parte eletrônica que atenda aos veículos da frota (injeção, ABS, imobilizador, transmissão automática,rede can, painel, alarme, air bag);
- Equipamento para limpeza e sangria automática do sistema de freios;
- Equipamentos para teste e limpeza do sistema de arrefecimento;
- Equipamento para limpeza e sangria de direção hidráulica;
- Equipamento para limpeza de sistema de bicos eletrônicos; Outros equipamentos não listados acima, mas que sejam imprescindíveis para a execução dos serviços licitados.

19.4. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, cuja comprovação da qualificação técnica poderá ser verificada/fiscalizada pela CONTRATANTE, a vigência da ata de registro de preços, mediante a apresentação de atestados de capacitação, podendo ser fornecidos por Órgãos Públicos ou Privados, SENAI, Escolas Técnicas, certificados de conclusão de treinamentos efetuados diretamente pelas montadoras de veículos automotores ou tempo de serviço, que comprovam aptidão para execução dos serviços pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital, referente ao respectivo item que cotar.

20. ORGÃO GESTOR DO CONTRATO

Secretaria de Obras.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

21. DOS VEÍCULOS EM QUE SERÃO REALIZADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (ITEM 03)

MÁQUINAS E TRATORES MOVIDOS A DIESEL– MARCA FORD

TRATOR FORD 4.610				DIESEL	OBRAS
TRATOR FORD 6.600				DIESEL	OBRAS

MÁQUINAS E TRATORES MOVIDOS A DIESEL– MARCA MASSEY FERGUSON

TRATOR M.F.275	1998			DIESEL	OBRAS

MÁQUINAS E TRATORES MOVIDOS A DIESEL– MARCA NEW HOLLAND

TRATOR TL 75E	2007		27CB20811	DIESEL	OBRAS
TRATOR TL 75E	2011		7ACB69875	DIESEL	OBRAS
PATROL	2014		HBZN0140TEAF0 4423	DIESEL	OBRAS

MÁQUINAS E TRATORES MOVIDOS A DIESEL– MARCA CASE

PÁ CARREGADEIRA W20	2004			DIESEL	OBRAS
PATROL 845	2011			DIESEL	OBRAS

MÁQUINAS E TRATORES MOVIDOS A DIESEL– MARCA JCB

RETOESCAVADEIRA			SÉRIE 2277634	DIESEL	OBRAS

P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 006/2018
PROCESSO Nº 6481/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos.
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: AIRMED EIRELI EPP
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16.01.2018 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.01.2018** **DATA DE ASSINATURA: 19.01.2018**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.206,31

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 963.707.778-20 e portador do RG n.º. 7.688.004-7-SSP/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **AIRMED EIRELI EPP**, com sede à Rua Tavares Vilela, nº. 180, CEP: 05519-130, na cidade de São Paulo - SP, telefone (11) 3742-5011, e-mail: airmed@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob n.º. 23.637.718/0001-99 e Inscrição Estadual n.º. 140.231.315.119, representada neste ato pelo Sr. **ONÉAS MENEZES DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº. 13.899.783 e CPF/MF nº. 023.208.428-96, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A presente licitação visa escolher a melhor proposta para fornecimento parcelado à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	P. Unit. R$	P. total R$
03	Agulha curta. Marca tomada como referência BD, sendo o produto de qualidade igual ou superior – **MARCA: AMBAR**	18	CX	28,50	513,00

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

04	Alveoliten. Marca tomada como referência INODON, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: CURATIVO ALVEOLAR - ALVEOLEX**	09	Unid	15,10	135,90
05	Anestésico Citocaína 3% com vaso, caixa com 50 tubetes .Marca tomada como referência Cristália, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: ANESTESICO CITANEST**	52	CX	46,60	2.423,20
06	Anestésico lidocaína 1:100.000 com 50 tubetes. Marca tomada como referência DFL, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: ANESTESICO ALPHACAINA**	22	CX	53,30	1.172,60
07	Anestésico Mepivacaína com vaso, caixa com 50 tubetes. Marca tomada como referência Dentsply, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: ANESTESICO MEPIVALEM AD**	22	CX	70,73	1.556,06
08	Anestésico Mepivacaína sem vaso, caixa com 50 tubetes. Marca tomada como referência Dentsply, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: ANESTESICO MEPIVALEM**	22	CX	70,73	1.556,06
09	Anestésico tópico, marca tomada como referência TOPEX, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: ANESTESICO BENZOTOP TUTTI FRUT**	38	Unid	5,89	223,82
10	Condicionador (acido) seringa, marca tomada como referência FGM sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: CONDICIONADOR GEL ATTAQUE GEL**	22	Unid	1,10	24,20
11	Dical. Marca tomada como referência Dentsply, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: HYDCAL**	06	Unid	11,46	68,76
12	Fluor Gel. Marca tomada como referência DFL, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: FLUORSUL**	12	Unid	3,20	38,40
13	Ionômero de Vidro Rest. Vidro R Kit líq. E pó. Marca tomada como referência SSW sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: MAQUIRA**	30	Unid	16,10	483,00

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

14	Mascara Descartável Tripla com elástico cx com 50 unidades. Marca tomada como referência EMBRAMAC, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: QUALYBLESS**	22	CX	6,55	144,10
15	Paramonoclorofenol canforado. Marca tomada como referência INODON. Sendo pó produto de qualidade ou igual ou superior - **MARCA: BIODINAMICA**	05	Unid	4,80	24,00
16	Resina compostas fotoativa de baixa viscosidade natural flow A3,5. Marca tomada como referência DFL, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: RESINA FOTOP. FLOW COR 3,5 R-MASTE FLOW**	22	Unid	10,10	222,20
17	Resina compostas fotoativa de baixa viscosidade natural flow A3. Marca tomada como referência DFL, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: RESINA FOTOP. FLOW COR A3 REP – MASTER FLOW**	18	Unid	10,10	181,80
28	Resina Z100 3M CG. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: RESINA FOTOP. RESTAURADOR**	03	Unid	32,20	96,60
31	Tricresol. Marca tomada como referência INODON, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: TRICRESOLFORMALINA - BIODINAMICA**	01	Unid	3,45	3,45
35	Evidenciador de placa bacteriana Liq. - **MARCA: EVIDENCIADOR DE PLACA LIQUIDO - EVIPLAC**	10	Frascos	5,29	52,90
38	Esponja hemostática, com 10 unidades. Marca tomada como referência HEMOSPON-TECHNEW sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: HEMOSPON**	12	Unid	23,98	287,76
39	Hidróxido de cálcio PA. Marca tomada como referência Biodinâmica, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: BIOCAL**	06	Unid	4,25	25,50
40	Liquido revelador RX - **MARCA: CARESTREAM**	14	Unid	10,00	140,00
41	Liquido fixador RX - **MARCA: CARESTGREAM**	14	Unid	10,00	140,00
43	Escova de Robinson - **MARCA: PREVEN**	50	Unid	1,20	60,00

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

44	Broca Alta Rotação – 3018 F - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
45	Broca Alta Rotação – 3018 HL - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
46	Broca Alta Rotação – 3168 - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
47	Broca Alta Rotação – 3168 F - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
48	Broca para Alta Rotação 1033 - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
49	Broca para Alta Rotação 1034 - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
50	Broca para Alta Rotação 1035 - **MARCA: CAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
51	Broca para Alta Rotação 1036 - **MARCA: CHAMPION**	30	Unid	1,35	40,50
52	Forceps nº150 - **MARCA: FORCEPS ADULTO - GOLGRAN**	03	Unid	51,50	154,50
53	Forceps nº151 - **MARCA: FORCEPS ADULTO GOLGRAN**	03	Unid	51,50	154,50
				Total	**R$ 10.232,51**

2.1. DOS FORNECIMENTOS

2.1.1. Os produtos contratados deverão ser entregues em local determinado pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. **As despesas supra serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias nº. 10.301.0036-2063-33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - 10.301.0036.2063-33.90.30.00 – Manutenção Assistência Básica – BLATB - Material de Consumo, para o exercício de 2018.**

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:
4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
4.1.2. Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;
4.1.3. Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93 e suas alterações;
4.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;
4.1.5. Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/95;
4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

5.2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será(ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços
5.3. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida mensalmente, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Governo, no prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da nota fiscal eletrônica, e depositado no **Banco do Brasil – Agência 2434-2 – Conta Corrente nº. 5793-2,** indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento.
6.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.
6.3. Correrão exclusivamente por conta do detentor da Ata, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
6.4. O detentor da Ata, não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO
7.1. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a Detentora substituí-los às suas expensas.
7.2. A fiscalização, por parte da Prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da Detentora por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA 8ª. - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1. Caberá à Detentora da Ata:
8.1.1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, a Detentora da Ata, estará obrigada a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;
8.1.2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir da Detentora, uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.
8.1.3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) da Detentora, pela execução do presente COMPROMISSO.
8.1.4. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará a Detentora, para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.
8.1.5. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

8.1.6. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:
8.1.6.1. a quantidade do produto a ser fornecida no momento;
8.1.6.2. a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
8.1.6.3. o prazo máximo de entrega dos produtos;
8.1.6.4. valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA à fornecedora.
8.2. A Ordem de Serviço e toda correspondência relativa à presente licitação, deverão ser processadas por escrito.
8.3 . Na hipótese da Contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.
8.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 01 (um) ano, a partir de sua(s) assinatura(s).

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação será rescindida nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS
10.1. O(s) preço(s) não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.
10.2. O disposto no item anterior não impedirá que ao longo da execução do presente compromisso de fornecimento, a Detentora da Ata requeira a instauração de procedimento de revisão de preços.

CLÁUSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Minuta de Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Pela inexecução total:

11.2.1.a. Advertência;

11.2.1.b. Multa de 20% calculada sobre o valor do contrato;

11.2.2. Pela inexecução parcial:

11.2.2.a. Advertência;

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

11.2.2.b. Multa de 10% calculada sobre o valor do contrato;

11.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.5. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.
11.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

11.7. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATADA** obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.
12.2. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.
12.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
12.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.
12.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE.**
12.6. É vedada a subcontratação, sem prévia autorização da **CONTRATANTE.**
12.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
12.8. A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.9. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
12.10. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Rio das Pedras, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018.

P/ CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

ONÉAS MENEZES DA SILVA

TESTEMUNHAS

JANDIRA MARCI SOAVE

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 005/2018
PROCESSO Nº 6481/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018
OBJETO: Fornecimento de Materiais Odontológicos.
PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16.01.2018 **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17.01.2018** **DATA DE ASSINATURA: 19.01.2018**
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.758,92

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 963.707.778-20 e portador do RG n.º. 7.688.004-7-SSP/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede à Rua Anne Frank, nº. 5241, Boqueirão, CEP: 81.730-010, na cidade de Curituba-SP, telefone (41) 3012-0304 - (e-mail: contratos@dentalprimecwb.com.br), inscrita no CNPJ sob n.º. 21.504.525/0001-34 e Inscrição Estadual n.º. 90683329-80, representada neste ato pelo Sr. **HUMBERTO DELLO DONINI**, brasileiro, portador do RG nº. 7.995.874-3-SSP/PR e CPF/MF nº. 007.710.129-42, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A presente licitação visa escolher a melhor proposta para fornecimento parcelado à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	P. Unit. R$	P. total R$
01	Agente de união Single Bond, Marca tomada como referência 3M, sendo produto igual ou superior – **MARCA: 3M**	21	Unid.	90,63	1.903,23
18	Resina P60 3M A3. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	22	Unid	69,29	1.524,38
19	Resina P60 3M B2. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	18	Unid	69,29	1.247,22
20	Resina Z250 3M A1. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	10	Unid	47,49	474,90

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

21	Resina Z250 3M A2. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	18	Unid	47,49	854,82
22	Resina Z250 3M A3,5. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA:3M**	18	Unid	47,49	854,82
23	Resina Z250 3M A4. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	09	Unid	47,49	427,41
24	Resina Z250 3M A3. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	21	Unid	47,49	997,29
25	Resina Z250 3M B2. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	18	Unid	47,49	854,82
26	Resina Z250 3M C2. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	18	Unid	57,29	1.031,22
27	Resina Z250 3M C3. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	06	Unid	57,29	343,74
29	Resina Z100 3M CY. Marca tomada como referência 3M, sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: 3M**	03	Unid	32,19	96,57
30	Selante fluroshield branco opaco fotopolimerizável com 5 unid. Marca tomada como referência Dentsply sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: DENTSPLY**	05	CX	134,90	674,50
32	Dessensibilizante com flúor. Marca tomada como referência FGM sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: FGM**	05	Unid	16,42	82,10
33	Lamina para bisturi Nº 11 - **MARCA: MAXICOR**	02	CX	25,00	50,00
34	Lamina para bisturi Nº 15 - **MARCA: MAXICOR**	02	CX	25,00	50,00
36	Spray para teste de vitalidade. Marca tomada como referência ENDO FROST sendo o produto de qualidade igual ou superior - **MARCA: ENDO FROST**	06	Unid	19,15	114,90
42	Filme RX - **MARCA: KULZER**	300	Unid	0,59	177,00

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

				TOTAL	**11.758,92**

2.1. DOS FORNECIMENTOS

2.1.1. Os produtos contratados deverão ser entregues em local determinado pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. **As despesas supra serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias nº. 10.301.0036-2063-33.90.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - 10.301.0036.2063-33.90.30.00 – Manutenção Assistência Básica – BLATB - Material de Consumo, para o exercício de 2018.**

CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:
4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
4.1.2. Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;
4.1.3. Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93 e suas alterações;
4.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;
4.1.5. Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/95;
4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.
5.2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será(ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços
5.3. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida mensalmente, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Governo, no prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da nota fiscal eletrônica, e depositado no **Banco do Brasil 001, Agência 4500-4 e Conta Corrente 76990-8,** indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento.
6.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.
6.3. Correrão exclusivamente por conta do detentor da Ata, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
6.4. O detentor da Ata, não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Saúde poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a Detentora substituí-los às suas expensas.
7.2. A fiscalização, por parte da Prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da Detentora por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA 8ª. - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1. Caberá à Detentora da Ata:
8.1.1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, a Detentora da Ata, estará obrigada a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;
8.1.2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir da Detentora, uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.
8.1.3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) da Detentora, pela execução do presente COMPROMISSO.
8.1.4. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará a Detentora, para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.
8.1.5. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.
8.1.6. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:
8.1.6.1. a quantidade do produto a ser fornecida no momento;
8.1.6.2. a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
8.1.6.3. o prazo máximo de entrega dos produtos;
8.1.6.4. valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA à fornecedora.
8.2. A Ordem de Serviço e toda correspondência relativa à presente licitação, deverão ser processadas por escrito.
8.3 . Na hipótese da Contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.
8.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 01 (um) ano, a partir de sua(s) assinatura(s).

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação será rescindida nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

CLÁUSULA 10ª - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O(s) preço(s) não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.

10.2. O disposto no item anterior não impedirá que ao longo da execução do presente compromisso de fornecimento, a Detentora da Ata requeira a instauração de procedimento de revisão de preços.

CLÁUSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Minuta de Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Pela inexecução total:

11.2.1.a. Advertência;

11.2.1.b. Multa de 20% calculada sobre o valor do contrato;

11.2.2. Pela inexecução parcial:

11.2.2.a. Advertência;

11.2.2.b. Multa de 10% calculada sobre o valor do contrato;

11.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.5. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

11.7. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATADA** obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.
12.2. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.
12.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
12.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.
12.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE.**
12.6. É vedada a subcontratação, sem prévia autorização da **CONTRATANTE.**
12.7. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.
12.8. A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
12.9. Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.
12.10. Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Rio das Pedras, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 19 de janeiro de 2018.

P/ CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito Municipal

P/ CONTRATADA

HUMBERTO DELLO DONINI

TESTEMUNHAS

JANDIRA MARCI SOAVE

SILVIO JAMIL QUINAGLIA

Transparência - Cargos e Salários

PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Setor de Recursos Humanos
Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10 – Centro - CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490

Prefeitura de RIO DAS PEDRAS
UM PRESENTE PARA O FUTURO!

A Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, para fins dispostos no Artigo 1º, XXXV, das instruções 02/98 (Consolidada) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, torna pública a relação de valores mensais dos cargos públicos e empregos públicos vigente no exercício de 2019.

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO/CARGO	*VENCIMENTO*	*PADRÃO*
Telefonista (30h), Inspetor de alunos (40h)	R$ 1.541,67	02/A
Visitador Sanitário (40h), Auxiliar de Consultório Dentário (30h), Auxiliar Administrativo (40h), Monitor de Abrigo de Crianças e Adolescentes (40h), Agente de Combate às Endemias (40h), Agente Comunitário de Saúde (40h)	R$ 1.675,73	03/A
Auxiliar de Enfermagem (30h)	R$ 1.809,79	04/A
Oficial Administrativo (40h), Fiscal de Comercio (40h), Conselheiro Tutelar (30h)	R$ 1.958,78	05/A
Agente de Trânsito (40h), Instrutor de Informática (40h)	R$ 2.115,35	06/A
Fiscal de Obras (40h), Fiscal Sanitário (40h), Fiscal Ambiental (40 h) Almoxarife (40h), Técnico de Enfermagem (30h), Fiscal de Tributos (40h)	R$ 2.286,49	07/A
Auxiliar de Gabinete	R$ 1.799,13	08/A
Técnico de Contabilidade (40h), Técnico de Segurança do Trabalho (40h), Assistente Administrativo (40h), Fisioterapeuta (20h), Fonoaudiólogo (20h), Psicólogo (20h), Orientador Pedagógico (20h), Terapeuta Ocupacional (20h)	R$ 2.688,70	09/A
Tesoureiro (40h)	R$ 2.927,06	10/A
Assistente Social (30h), Nutricionista (40h), Assessor Contábil (40h) Economista Doméstica (40h), Farmacêutico (30h)	R$ 3.180,27	11/A
Contador (40h), Enfermeiro (30h), Médico Veterinário (30h), Cirurgião Dentista (20h)	R$ 3.457,33	12/A
Engenheiro Agrônomo (40h), Engenheiro Civil (40h), Supervisor Técnico de Obras (40h), Supervisor Técnico de Saúde (40h)	R$ 3.820,81	13/A
Assessor de Governo III	R$ 2.187,48	14/A
Assessor de Governo II	R$ 2.834,75	15/A
Secretário Municipal	R$ 5.850,00	-
Orientador Pedagógico (20h)	R$ 2.994,12	17/A
Diretor de Escola (40h)	R$ 4.121,14	18/A
Assessor Especial de Gestão Administrativa, Supervisor de Recursos Humanos, Ouvidor/Corregedor, Chefe de Gabinete, Procurador Geral	R$ 7.495,06	19/A
Chefe de Departamento, Comandante da Guarda Civil Municipal, Gestor de Controle Interno, Assessor Especial de Governo	R$ 6.071,07	20/A
Assessor Especial de Saúde, Assessor Especial de Educação, Procurador Jurídico (40h), Auditor Fiscal (40h)	R$ 5.423,82	21/A
Assessor de Governo I	R$ 4.129,28	22/A
Coordenador de Área	R$ 3.482,02	23/A
Servente (40h)	R$ 1.273,55	01/O
Ajudante Geral (40h)	R$ 1.377,80	02/O
Zelador (40h), Ajudante de Manutenção (40h)	R$ 1.496,97	03/O
Merendeira (40h), Tratorista (40h)	R$ 1.631,08	04/O
Guarda Municipal (40h), Oficial de Manutenção (40h)	R$ 1.779,99	05/O
Motorista (40h) / 12X36	R$ 1.934,93	06/O
Operador de Máquinas Rodoviárias (40h)	R$ 2.121,66	07/O
Mecânico (40h)	R$ 2.310,32	08/O
Encarregado de Serviços (40h)	R$ 2.530,78	09/O
Professor de Educação Básica I / Professor de Ensino Básico I / Professor de Educação Infantil / Professor Adjunto	R$ 12,19	01/D
Professor de Educação Básica II / Professor de Ensino Básico II / Professor de Educação Especial / Professor de Língua Bras. Sinais / Professor Profissionalizante	R$ 14,08	02/D
Médicos (10 hs)	R$ 86,68	02/M

Os valores indicados para cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Rio das Pedras, 09 de Janeiro de 2019.

Antonio Carlos Defavari
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo - Brasil]
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Resumo de Contrato – Termo Aditivo n° 01

OBJETO: O valor inicial do **Contrato n° 04/2018**, firmado entre as partes para a execução de obras para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situado na Rua Dr. Moraes Barros, nº 720, Centro, inicialmente estabelecido em R$434.374,13 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos), **fica aditado**, **a fim de acrescentar o valor de R$5.684,60 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao valor total anteriormente contratado**, considerando a constatação da necessidade de demolição da rede de esgoto existente no imóvel e a execução de uma nova rede coletora de esgoto em razão da diferença de nível e da localização da rede atual, conforme justificativa apresentada no **Ofício nº 02/2018** anexo.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Rio das Pedras

CONTRATADA: KUHL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

VALOR ACRESCIDO: R$5.684,60 (cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Original n° 04/2018

Rio das Pedras, 10 de dezembro de 2018.

CARLOS IVAN SICCA
Presidente da Câmara

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGACÃO

Registro De Preços n.° 08/2018
Edital n.° 19-2018 - Pregão Presencial n.º 14/2018 – Processo n.° 3318/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de dosadoras para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **PRO-INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**.

Item	Materiais	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bomba dosadora de 0 a 30 litros, analógica com regulagem manual, com válvula esfera, pressão de 4 bar, a ser utilizada com os produtos Hipoclorito de sódio, Ácido fluorssilicico, hidróxido de cálcio em solução aquosa, Policloreto de alumínio pré polimerizado 18%, Carvão ativado e Hidróxido de sódio 50%	15	R$ 835,00	R$ 12.525,00

Publique-se.

Rio das Pedras 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Registro De Preços n.° 08/2018
Edital n.° 19-2018 - Pregão Presencial n.º 14/2018 – Processo n.° 3318/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de dosadoras para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **PRO-INT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME**.

Item	Materiais	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bomba dosadora de 0 a 30 litros, analógica com regulagem manual, com válvula esfera, pressão de 4 bar, a ser utilizada com os produtos Hipoclorito de sódio, Ácido fluorssilicico, hidróxido de cálcio em solução aquosa, Policloreto de alumínio pré polimerizado 18%, Carvão ativado e Hidróxido de sódio 50%	15	R$ 835,00	R$ 12.525,00

Publique-se.

Rio das Pedras 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

Registro De Preços n.° 08/2018
Edital n.° 19-2018 - Pregão Presencial n.º 14/2018 – Processo n.° 3318/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Registro De Preços n.° 09/2018
Edital n.° 20-2018 - Pregão Presencial n.º 15/2018 – Processo n.° 3069/2018

O Senhor Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de reagentes químicos para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edita, conforme se segue:

À empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Solução SPADNS (livre de arsênio) Reagente líquido para análise de flúor pelo método SPADNS, com validade mínima de 1 ano. A entrega deve ser realizada em duas vezes 50 e 50%, a primeira no ato da entrega e a outra de acordo com a necessidade do departamento.	13.000	Testes	R$ 0,11	R$ 1.430,00
02	Solução tampão DPD pH 6,2 pronta para uso, data de fabricação e validade no rótulo, validade mínima de 6 meses no ato da entrega	21.000	Testes	R$ 0,10	R$ 2.100,00
03	Solução Indicadora para análise de Cloro Livre, faixa de detecção de 0,1 a 3,00 mg/L, compatível com o equipamento modelo comparador visual colorimétrico da	21.000	Testes	R$ 0,14	R$ 2.940,00

	marca Del-Lab, pronto para uso, data de fabricação e validade no rótulo validade mínima de 6 meses no ato da entrega.				
05	Solução padrão de Flúor 1(um) ppm, com validade mínima de 2 anos. Frasco de 250mL.	4	Unid.	R$ 19,80	R$ 79,20
06	Padrão de formazina 4.000ntu para calibração de turbidímetros policontrol, em frasco de 500 ml.	4	Unid.	R$ 120,00	R$ 480,00
15	Solução de calibração de pH tampão 7,00. Solução tampão pH 7,003 ± 0,010 à 25°C ± 0,2 °C. Coloração amarela para melhor diferenciação. Volume de 1000 mL. Contém fosfato, corantes e isotiazolinas.. Obs: (1) as especificações das impurezas deverão ser apresentadas no rótulo ou em boletim técnico; (2) as datas (dia/mês/ano) de fabricação e do prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo; (3) o fornecedor deverá entregar o reagente com no máximo 2/3 de seu prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	2	Litro	R$ 34,50	R$ 69,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

16	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M(concentração 3 molar) – Utilizada para reidratar o Eletrodo do Medidor de pH. Aspecto: Solução incolor Densidade / 20ºC: 1,10 - 1,16 Validade: 12 meses Embalagem: 1 Litro . Obs: (1) as especificações das impurezas deverão ser apresentadas no rótulo ou em boletim técnico; (2) as datas (dia/mês/ano) de fabricação e do prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo; (3) o fornecedor deverá entregar o reagente com no máximo 2/3 de seu prazo de validade.	6	Litro	R$ 27,50	R$ 165,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.263,20**	

A empresa **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELLI:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
04	Colorímetro Microprocessado e digital para análise de cloro livre e total. especificações: portátil; leituras diretas em cloro livre ou total; faixa mínima de leitura de 0 a 5mg/l; resolução de 0,01mg/l; possuir curva de calibração interna	03	Peças	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00

	pelo método dpd; desligamento automático após algum tempo sem utilização para economia de energia/bateria/pilha; gabinete ip-67; alimentação por adaptador universal 90-240volts 50/60 hz, baterias e/ou pilhas; o aparelho deve ser; acompanhado de maleta para transporte ip-65, manual de instruções e de procedimentos das analises em português, também com no mínimo três cubetas para realização de análises; temperatura de operação na faixa de 0 a 50 °c (min / max).				
Valor Total				**R$ 3.150,00**	

À empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. EPP.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
07	Medidor de pH de bancada (pHmetro) O medidor de pH de Bancada é utilizado para medição de soluções a base aquosas, deve acompanhar eletrodo e sensor de temperatura de inox.. Voltagem de operação: 110volts	2	Peça	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
Valor Total				**R$ 2.100,00**	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
08	Bequer graduado em polipropileno, griffin com capacidade de 1.000 ml.	4	Peça	R$ 9,24	R$ 36,96
09	Bequer graduado em polipropileno, griffin com capacidade de 500 ml	8	Peça	R$ 7,66	R$ 61,28
10	Bequer graduado em polipropileno, griffin com capacidade de 250 ml	16	Peça	R$ 5,64	R$ 90,24
11	Dispensador 2 ml, alcance de ajuste 0,40 - 2,00 ml, subdivisão 0,10 ml.	6	Peça	R$ 7,62	R$ 45,72
12	Dispensador de 5ml, subdivisão 0,10ml fabricado em plástico de alta resistência para uso de soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios agressivos; com sistema de selagem.	6	Peça	R$ 7,62	R$ 45,72
13	Dispensador 10 ml, alcance de ajuste 0,20 - 10,00 ml, subdivisão 0,20 ml.	6	Peça	R$ 8,62	R$ 51,72
14	Solução de calibração de pH tampão 4,00. Solução tampão pH 4,005 ± 0,010 à 25°C ± 0,2 °C. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Volume de 1000 mL. Contém ftalato, corantes e isotiazolinas. Obs: (1) as especificações das impurezas deverão ser apresentadas no rótulo ou em boletim técnico; (2) as datas	2	Litro	R$ 39,00	R$ 78,00

5

Registro De Preços n.° 09/2018
Edital n.° 20-2018 - Pregão Presencial n.° 15/2018 – Processo n.° 3069/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	(dia/mês/ano) de fabricação e do prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo; (3) o fornecedor deverá entregar o reagente com no máximo 2/3 de seu prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses.				
17	Cubeta para análise de flúor(12mL) -compatível com aparelho MS Tecnopom	6	Peça	R$ 113,40	R$ 680,40
18	Cubeta para análise de Turbidez -compatível com aparelho MS Tecnopom	6	Peça	R$ 113,40	R$ 680,40
Valor Total				**R$ 1.770,44**	

Publique-se.

Rio das Pedras 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Registro De Preços n.° 09/2018
Edital n.° 20-2018 - Pregão Presencial n.º 15/2018 – Processo n.° 3069/2018

O Senhor Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** a presente licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de reagentes químicos para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edita, conforme se segue:

À empresa **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Solução SPADNS (livre de arsênio) Reagente líquido para análise de flúor pelo método SPADNS, com validade mínima de 1 ano. A entrega deve ser realizada em duas vezes 50 e 50%, a primeira no ato da entrega e a outra de acordo com a necessidade do departamento.	13.000	Testes	R$ 0,11	R$ 1.430,00
02	Solução tampão DPD pH 6,2 pronta para uso, data de fabricação e validade no rótulo, validade mínima de 6 meses no ato da entrega	21.000	Testes	R$ 0,10	R$ 2.100,00
03	Solução Indicadora para análise de Cloro Livre, faixa de detecção de 0,1 a 3,00 mg/L, compatível com o equipamento modelo comparador visual colorimétrico da	21.000	Testes	R$ 0,14	R$ 2.940,00

	marca Del-Lab, pronto para uso, data de fabricação e validade no rótulo validade mínima de 6 meses no ato da entrega.				
05	Solução padrão de Flúor 1(um) ppm, com validade mínima de 2 anos. Frasco de 250mL.	4	Unid.	R$ 19,80	R$ 79,20
06	Padrão de formazina 4.000ntu para calibração de turbidímetros policontrol, em frasco de 500 ml.	4	Unid.	R$ 120,00	R$ 480,00
15	Solução de calibração de pH tampão 7,00. Solução tampão pH 7,003 ± 0,010 à 25°C ± 0,2 °C. Coloração amarela para melhor diferenciação. Volume de 1000 mL. Contém fosfato, corantes e isotiazolinas.. Obs: (1) as especificações das impurezas deverão ser apresentadas no rótulo ou em boletim técnico; (2) as datas (dia/mês/ano) de fabricação e do prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo; (3) o fornecedor deverá entregar o reagente com no máximo 2/3 de seu prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses.	2	Litro	R$ 34,50	R$ 69,00

16	SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO 3M(concentração 3 molar) – Utilizada para reidratar o Eletrodo do Medidor de pH. Aspecto: Solução incolor Densidade / 20ºC: 1,10 - 1,16 Validade: 12 meses Embalagem: 1 Litro . Obs: (1) as especificações das impurezas deverão ser apresentadas no rótulo ou em boletim técnico; (2) as datas (dia/mês/ano) de fabricação e do prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo; (3) o fornecedor deverá entregar o reagente com no máximo 2/3 de seu prazo de validade.	6	Litro	R$ 27,50	R$ 165,00
VALOR TOTAL				**R$ 7.263,20**	

A empresa **RC SCIENTIFIC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ANALÍTICOS EIRELLI:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
04	Colorímetro Microprocessado e digital para análise de cloro livre e total. especificações: portátil; leituras diretas em cloro livre ou total; faixa mínima de leitura de 0 a 5mg/l; resolução de 0,01mg/l; possuir curva de calibração interna	03	Peças	R$ 1.050,00	R$ 3.150,00

	pelo método dpd; desligamento automático após algum tempo sem utilização para economia de energia/bateria/pilha; gabinete ip-67; alimentação por adaptador universal 90-240volts 50/60 hz, baterias e/ou pilhas; o aparelho deve ser; acompanhado de maleta para transporte ip-65, manual de instruções e de procedimentos das analises em português, também com no mínimo três cubetas para realização de análises; temperatura de operação na faixa de 0 a 50 °c (min / max).				
Valor Total				**R$ 3.150,00**	

À empresa **DELFINI INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA. EPP.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
07	Medidor de pH de bancada (pHmetro) O medidor de pH de Bancada é utilizado para medição de soluções a base aquosas, deve acompanhar eletrodo e sensor de temperatura de inox.. Voltagem de operação: 110volts	2	Peça	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
Valor Total				**R$ 2.100,00**	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **SATELIT PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
08	Bequer graduado em polipropileno, griffin com capacidade de 1.000 ml.	4	Peça	R$ 9,24	R$ 36,96
09	Bequer graduado em polipropileno, griffin com capacidade de 500 ml	8	Peça	R$ 7,66	R$ 61,28
10	Bequer graduado em polipropileno, griffin com capacidade de 250 ml	16	Peça	R$ 5,64	R$ 90,24
11	Dispensador 2 ml, alcance de ajuste 0,40 - 2,00 ml, subdivisão 0,10 ml.	6	Peça	R$ 7,62	R$ 45,72
12	Dispensador de 5ml, subdivisão 0,10ml fabricado em plástico de alta resistência para uso de soluções alcalinas, salinas, solventes polares e meios agressivos; com sistema de selagem.	6	Peça	R$ 7,62	R$ 45,72
13	Dispensador 10 ml, alcance de ajuste 0,20 - 10,00 ml, subdivisão 0,20 ml.	6	Peça	R$ 8,62	R$ 51,72
14	Solução de calibração de pH tampão 4,00. Solução tampão pH 4,005 ± 0,010 à 25°C ± 0,2 °C. Coloração vermelha para melhor diferenciação. Volume de 1000 mL. Contém ftalato, corantes e isotiazolinas. Obs: (1) as especificações das impurezas deverão ser apresentadas no rótulo ou em boletim técnico; (2) as datas	2	Litro	R$ 39,00	R$ 78,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	(dia/mês/ano) de fabricação e do prazo de validade deverão ser apresentados no rótulo; (3) o fornecedor deverá entregar o reagente com no máximo 2/3 de seu prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 12 meses.				
17	Cubeta para análise de flúor(12mL) -compatível com aparelho MS Tecnopom	6	Peça	R$ 113,40	R$ 680,40
18	Cubeta para análise de Turbidez -compatível com aparelho MS Tecnopom	6	Peça	R$ 113,40	R$ 680,40
Valor Total				**R$ 1.770,44**	

Publique-se.

Rio das Pedras 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Registro De Preços n.° 10/2018
Edital n.° 21-2018 - Pregão Presencial n.º 16/2018 – Processo n.° 2928/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustível para serem utilizados pela frota de veículos e maquinas do SAAE durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação às empresas conforme se segue:

À empresa **AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA.**

Item	Materiais	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool etílico hidratado (etanol) para utilização automotiva (de acordo com as legislações vigentes)	13.500	Litros	R$ 2,3790	R$ 32.116,50
03	Óleo Diesel classificação comum utilização automotiva (de acordo com as legislações vigentes)	15.000	litros	R$ 2,9490	R$ 44.235,00
Valor Total				**R$ 76.351,50**	

À empresa **POSTO RIOPEDRENSE LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Gasolina Classificação Comum utilização automotiva (de acordo com as legislações vigentes)	11.250	Litros	R$ 3,7490	R$ 42.176,25
Valor Total				**R$ 42.176,25**	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Publique-se.

Rio das Pedras 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Registro De Preços n.° 10/2018
Edital n.° 21-2018 - Pregão Presencial n.º 16/2018 – Processo n.° 2928/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de combustível para serem utilizados pela frota de veículos e maquinas do SAAE durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação às empresas conforme se segue:

À empresa **AUTO POSTO DE SERVIÇOS BOUGANVILLE LTDA.**

Item	Materiais	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool etílico hidratado (etanol) para utilização automotiva (de acordo com as legislações vigentes)	13.500	Litros	R$ 2,3790	R$ 32.116,50
03	Óleo Diesel classificação comum utilização automotiva (de acordo com as legislações vigentes)	15.000	litros	R$ 2,9490	R$ 44.235,00
Valor Total				**R$ 76.351,50**	

À empresa **POSTO RIOPEDRENSE LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	Gasolina Classificação Comum utilização automotiva (de acordo com as legislações vigentes)	11.250	Litros	R$ 3,7490	R$ 42.176,25
Valor Total				**R$ 42.176,25**	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Publique-se.

Rio das Pedras 02 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

Registro De Preços n.° 10/2018
Edital n.° 21-2018 - Pregão Presencial n.° 16/2018 – Processo n.° 2928/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Registro De Preços n.° 11/2018
Edital n.° 22-2018 - Pregão Presencial n.º 17/2018 – Processo n.° 2929/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de construção durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **GAMA COMÉRCIO DE ÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP.**

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA PONTEIRO 1,80 METROS PRODUZIDA EM AÇO CARBONO.	60	PEÇA	R$ 44,50	R$ 2.670,00
2	ALICATE PARA USO GERAL, PRENSA TERMINAL TUBULAR MEDINDO 10 A 240MM, CABO REVESTIDO EM POLIAMIDA, CORPO EM AÇO TEMPERADO.	15	PEÇA	R$ 660,00	R$ 9.900,00
11	ENXADA EM AÇO ESPECIAL COM TAMANHO DE 2 ½ LIBRAS UTILIZADA PARA CAPINAGEM COM CABO.	60	PEÇA	R$ 17,50	R$ 1.050,00
25	VANGA COM LÂMINA DE AÇO CORTE RETA COM MEDIDA DE 220,00X310,00MM COM CABO DE MADEIRA.	60	PEÇA	R$ 18,20	R$ 1.092,00
Valor Total					**R$ 14.712,00**

À empresa **L.C. MERLOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
3	**ARAME RECOZIDO LISO EM ROLOS DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2,50MM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82.**	**100**	**KILO**	R$ 7,50	R$ 750,00
8	**CARRINNHO DE MÃO COM PNEU E CAMARA 3,25X8" PRODUZIDO EM AÇO CARBONO.**	**20**	**PEÇA**	R$ 78,50	R$ 1.570,00
9	**CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) SACO 50 KILOS CONFORME NBR 11578,EB 208, MB1153.**	**1000**	**SACO**	R$ 23,50	R$ 23.500,00
10	**CAL HIDRATADO 20KG**	**100**	**SACO**	R$ 8,60	R$ 860,00
16	**PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRAS VERTICAIS DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRO DE CAVA COM CABO**	**60**	**PEÇA**	R$ 23,80	R$ 1.428,00

1

Registro De Preços n.° 11/2018
Edital n.° 22-2018 - Pregão Presencial n.º 17/2018 – Processo n.° 2929/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DE MADEIRA.				
18	**ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM**	**25**	**PEÇA**	R$ 12,90	R$ 322,50
19	**TIJOLO MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA COM MEDIDA DE 190X90X57MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA) CONFORME NBR 7170.**	**20**	**MILHEIRO**	R$ 295,00	R$ 5.900,00
33	**PINCEL 1" USO GERAL**	**05**	**PEÇA**	R$ 2,10	R$ 10,50
37	**TINTA LATEX PVA – 18 LITROS**	**08**	**PEÇA**	R$ 65,00	R$ 520,00
Valor Total					**R$ 34.861,00**

À empresa **FLAURI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
4	**AREIA GROSSA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.**	**250**	**M3**	R$ 90,00	R$ 22.500,00
5	**AREIA MEDIA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.**	**250**	**M3**	R$ 90,00	R$ 22.500,00
7	**CAIBRO DE EUCALIPTO MEDINDO 3,50METROS, COM SEÇÃO TRANSVERSAL 6,00X5,00 CENTÍMETROS**	**200**	**PEÇA**	R$ 19,80	R$ 3.960,00
Valor Total					**R$ 48.960,00**

À empresa **CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA. EPP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
6	AREIA FINA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.	150	M3	R$ 89,00	R$ 13.350,00
14	PEDRA BRITADA NÚMERO 01 CONFORME NBR 7211.	200	M3	R$ 71,68	R$ 14.336,00
15	PEDRISCO (BICA CORRIDA); PROVENIENTE DE BRITAMENTO DE PEDRA; PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	200	M3	R$ 93,38	R$ 18.676,00
20	BLOCO CERAMICO (11,5X14,5X24,5 cm)	15	MILHEIRO	R$ 532,00	R$ 7.980,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

21	CANALETA CERAMICA (11,5x14,5x 24,5 cm)	1500	PEÇA	R$ 0,84	R$ 1.260,00
22	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X29CM)	10	MILHEIRO	R$ 2.786,00	R$ 27.860,00
23	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X14CM)	1000	PEÇA	R$ 1,88	R$ 1.880,00
24	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X29CM)	1000	PEÇA	R$ 3,00	R$ 3.000,00
28	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRA	R$ 38,80	R$ 3.880,00
29	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	60	BARRA	R$ 59,60	R$ 3.576,00
32	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO - GALÃO 3,6 LITROS	05	GALÃO	R$ 17,50	R$ 87,50
Valor Total					**R$ 95.885,50**

À empresa **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
12	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 12V, COM CONTROLE DE TORQUE 3/8"(10,00MM), COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE".	15	PEÇA	R$ 219,80	R$ 3.297,00
13	PÁ EM AÇO ESPECIAL COM TAMANHO NÚMERO 04 COM CABO E PONTA DE BICO.	60	PEÇAS	R$ 18,50	R$ 1.110,00
17	SERRA MANUAL BI-METAL UNIQUE COMO DIMENSSÕES DE COMPRIMENTOXLARGURA E ESPESSURA (250X13X0,60).	1000	PEÇA	R$ 3,40	R$ 3.400,00
30	ARREBITE REPUXO DE ALUMINIO 316	1000	PEÇA	R$ 0,03	R$ 30,00
31	ÁGUA RAZ (5 LITROS) conforme a norma NBR 11702	05	GALÃO	R$ 37,20	R$ 186,00
34	PINCEL 2" USO GERAL	05	PEÇA	R$ 3,00	R$ 15,00
35	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	02	PEÇA	R$ 9,00	R$ 18,00
36	TINTA ESMALTE SINTETICO – GALÃO 3,6 LITROS	06	PEÇA	R$ 57,00	R$ 342,00
Valor Total					**R$ 8.398,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
26	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6,30MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRA	R$ 16,80	R$ 1.680,00
27	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRA	R$ 27,65	R$ 2.765,00
Valor Total					**R$ 4.445,00**

Publique-se.

Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2019.

DANEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Registro De Preços n.° 11/2018
Edital n.° 22-2018 - Pregão Presencial n.º 17/2018 – Processo n.° 2929/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de construção durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **GAMA COMÉRCIO DE ÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP.**

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ALAVANCA PONTEIRO 1,80 METROS PRODUZIDA EM AÇO CARBONO.	60	PEÇA	R$ 44,50	R$ 2.670,00
2	ALICATE PARA USO GERAL, PRENSA TERMINAL TUBULAR MEDINDO 10 A 240MM, CABO REVESTIDO EM POLIAMIDA, CORPO EM AÇO TEMPERADO.	15	PEÇA	R$ 660,00	R$ 9.900,00
11	ENXADA EM AÇO ESPECIAL COM TAMANHO DE 2 ½ LIBRAS UTILIZADA PARA CAPINAGEM COM CABO.	60	PEÇA	R$ 17,50	R$ 1.050,00
25	VANGA COM LÂMINA DE AÇO CORTE RETA COM MEDIDA DE 220,00X310,00MM COM CABO DE MADEIRA.	60	PEÇA	R$ 18,20	R$ 1.092,00
Valor Total					**R$ 14.712,00**

À empresa **L.C. MERLOTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
3	**ARAME RECOZIDO LISO EM ROLOS DE AÇO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2,50MM, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NORMA NBR 5589/82.**	**100**	**KILO**	R$ 7,50	R$ 750,00
8	**CARRINNHO DE MÃO COM PNEU E CAMARA 3,25X8" PRODUZIDO EM AÇO CARBONO.**	**20**	**PEÇA**	R$ 78,50	R$ 1.570,00
9	**CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) SACO 50 KILOS CONFORME NBR 11578,EB 208, MB1153.**	**1000**	**SACO**	R$ 23,50	R$ 23.500,00
10	**CAL HIDRATADO 20KG**	**100**	**SACO**	R$ 8,60	R$ 860,00
16	**PICARETA CHIBANCA COM CABO DE MADEIRA COM UM LADO HORIZONTAL E OUTRAS VERTICAIS DUAS PONTAS UMA DE CORTE E OUTRO DE CAVA COM CABO**	**60**	**PEÇA**	R$ 23,80	R$ 1.428,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DE MADEIRA.				
18	**ARCO SERRA, LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 12 POL, TIPO REGULÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM**	**25**	**PEÇA**	R$ 12,90	R$ 322,50
19	**TIJOLO MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA COM MEDIDA DE 190X90X57MM (COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA) CONFORME NBR 7170.**	**20**	**MILHEIRO**	R$ 295,00	R$ 5.900,00
33	**PINCEL 1" USO GERAL**	**05**	**PEÇA**	R$ 2,10	R$ 10,50
37	**TINTA LATEX PVA – 18 LITROS**	**08**	**PEÇA**	R$ 65,00	R$ 520,00
Valor Total					**R$ 34.861,00**

À empresa **FLAURI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
4	**AREIA GROSSA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.**	**250**	**M3**	R$ 90,00	R$ 22.500,00
5	**AREIA MEDIA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.**	**250**	**M3**	R$ 90,00	R$ 22.500,00
7	**CAIBRO DE EUCALIPTO MEDINDO 3,50METROS, COM SEÇÃO TRANSVERSAL 6,00X5,00 CENTÍMETROS**	**200**	**PEÇA**	R$ 19,80	R$ 3.960,00
Valor Total					**R$ 48.960,00**

À empresa **CENTRO COMERCIAL DEGASPARE LTDA. EPP.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
6	AREIA FINA NATURAL CONFORME NBR7211, 7217, 7218, 7219, 7389.	150	M3	R$ 89,00	R$ 13.350,00
14	PEDRA BRITADA NÚMERO 01 CONFORME NBR 7211.	200	M3	R$ 71,68	R$ 14.336,00
15	PEDRISCO (BICA CORRIDA); PROVENIENTE DE BRITAMENTO DE PEDRA; PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS.	200	M3	R$ 93,38	R$ 18.676,00
20	BLOCO CERAMICO (11,5X14,5X24,5 cm)	15	MILHEIRO	R$ 532,00	R$ 7.980,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

21	CANALETA CERAMICA (11,5x14,5x 24,5 cm)	1500	PEÇA	R$ 0,84	R$ 1.260,00
22	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X29CM)	10	MILHEIRO	R$ 2.786,00	R$ 27.860,00
23	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X14CM)	1000	PEÇA	R$ 1,88	R$ 1.880,00
24	CANALETA DE CONCRETO ESTRUTURAL (14X19X29CM)	1000	PEÇA	R$ 3,00	R$ 3.000,00
28	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 10,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRA	R$ 38,80	R$ 3.880,00
29	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 12,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	60	BARRA	R$ 59,60	R$ 3.576,00
32	MASSA CORRIDA PVA, USO INTERNO - GALÃO 3,6 LITROS	05	GALÃO	R$ 17,50	R$ 87,50
Valor Total					**R$ 95.885,50**

À empresa **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
12	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA 12V, COM CONTROLE DE TORQUE 3/8"(10,00MM), COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE".	15	PEÇA	R$ 219,80	R$ 3.297,00
13	PÁ EM AÇO ESPECIAL COM TAMANHO NÚMERO 04 COM CABO E PONTA DE BICO.	60	PEÇAS	R$ 18,50	R$ 1.110,00
17	SERRA MANUAL BI-METAL UNIQUE COMO DIMENSSÕES DE COMPRIMENTOXLARGURA E ESPESSURA (250X13X0,60).	1000	PEÇA	R$ 3,40	R$ 3.400,00
30	ARREBITE REPUXO DE ALUMINIO 316	1000	PEÇA	R$ 0,03	R$ 30,00
31	ÁGUA RAZ (5 LITROS) conforme a norma NBR 11702	05	GALÃO	R$ 37,20	R$ 186,00
34	PINCEL 2" USO GERAL	05	PEÇA	R$ 3,00	R$ 15,00
35	ROLO DE LÃ 23 CM COM CABO	02	PEÇA	R$ 9,00	R$ 18,00
36	TINTA ESMALTE SINTETICO – GALÃO 3,6 LITROS	06	PEÇA	R$ 57,00	R$ 342,00
Valor Total					**R$ 8.398,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
26	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 6,30MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRA	R$ 16,80	R$ 1.680,00
27	VERGALHÃO DE AÇO CARBONO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 8,00MM DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA ABNT NBR 7480:2007.	100	BARRA	R$ 27,65	R$ 2.765,00
Valor Total					**R$ 4.445,00**

Publique-se.

Rio das Pedras, 02 de janeiro de 2019.

DANEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Registro De Preços n.° 12/2018

Edital n.° 23-2018 - Pregão Presencial n.º 18/2018 – Processo n.° 2930/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de hidráulicos durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **HIPERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. EPP.**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA FÊMEA EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 1,50	R$ 2.250,00
5	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 75MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRES SÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	20	PEÇAS	R$ 12,00	R$ 240,00
7	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 50MMX1.1/2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS	20	PEÇAS	R$ 1,50	R$ 30,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
31	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA TUBETES ¾”	6000	PEÇAS	R$ 0,11	R$ 660,00
32	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 45º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	15	PEÇA	R$ 8,90	R$ 133,50
33	JOELHO 90º PVC 3/4" C/ BOLSA DE JUNTA ROSQUEADA C/INSERTO METÁLICO EM AMBOS OS LADOS E REFORÇO (1,00 MPA) JOELHO DE PVC, AZUL, INJETADO, COM BOLSA ROSQUEADA COM INSERTO METÁLICO (LATÃO), COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC COM COMPONENTES METÁLICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	1500	PEÇA	R$ 3,99	R$ 5.985,00
36	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	50	PEÇA	R$ 8,50	R$ 425,00
43	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 20 X FºFº DN 200MM C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 200MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM	15	PEÇAS	R$ 240,00	R$ 3.600,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
47	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº 200MMX FºFº 200MM P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	15	PEÇAS	R$ 150,00	R$ 2.250,00
54	LACRE ANTI-FRAUDE, ¾", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR AZUL, ADEQUADO PARA PORCAS DE CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.	8000	PEÇA	R$ 0,38	R$ 3.040,00
55	LACRE ANTI-FRAUDE, ¾", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR VERMELHO, ADEQUADO PARA PORCAS DE	8000	PEÇA	R$ 0,38	R$ 3.040,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.				
57	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 150MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	50		R$ 9,50	R$ 475,00
58	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 200MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	50	PEÇA	R$ 14,80	R$ 740,00
60	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	30	PEÇA	R$ 6,50	R$ 195,00
65	LUVA PVC PBA DE CORRER 50MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 50 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	50	PEÇAS	R$ 6,50	R$ 325,00
66	LUVA PVC PBA DE CORRER 85MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 85 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	30	PEÇAS	R$ 14,00	R$ 420,00
68	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS INTERNAS DNR 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A	50	PEÇAS	R$ 30,00	R$ 1.500,00

4

Registro De Preços n.° 12/2018
Edital n.° 23-2018 - Pregão Presencial n.° 18/2018 – Processo n.° 2930/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
69	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" (PENA D´ÁGUA) REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM CABEÇA QUADRADA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC NA COR MARROM, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	500	PEÇAS	R$ 3,50	R$ 1.750,00
70	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	50	PEÇAS	R$ 3,50	R$ 175,00
81	REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 4,00	R$ 6.000,00
87	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 60MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	200	PEÇAS	R$ 15,00	R$ 3.000,00
88	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 85MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	150	PEÇAS	R$ 25,00	R$ 3.750,00
92	TUBETE LONGO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE ¾", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA	1500	PEÇAS	R$ 2,19	R$ 3.285,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.				
102	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 250MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	80	BARRAS	R$ 390,00	R$ 31.200,00
Valor Total				**R$ 74.468,50**	

À empresa **FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
2	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA MACHO EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC, AZUL FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 1,10	R$ 1.650,00
3	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 100MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	15	PEÇAS	R$ 26,89	R$ 403,35
9	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 75MMX2.1/2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS	20	PEÇAS	R$ 8,00	R$ 160,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
10	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 85MMX3"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇAS	R$ 10,00	R$ 100,00
12	BISELADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS	R$ 49,90	R$ 499,00
14	CAP PVC PBA. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	20	PEÇAS	R$ 9,95	R$ 199,00
15	CAP PVC PBA. DN 110MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	20	PEÇAS	R$ 12,00	R$ 240,00
16	CAP PVC SOLD. DN 25MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	30	PEÇAS	R$ 0,54	R$ 16,20
17	CAP PVC SOLD. DN 60MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 3,98	R$ 39,80
18	CAP PVC SOLD. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 10,00	R$ 100,00
19	COLAR TOMADA FF/FC 125MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE FIBRO CIMENTO 6,3(1MPA)DN 125MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE	15	PEÇAS	R$ 15,00	R$ 225,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE FC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBULAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.				
20	COLAR TOMADA FF/PVC 110MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 110MM (DN 100MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBULAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA	100	PEÇAS	R$ 15,90	R$ 1.590,00

8

Registro De Preços n.° 12/2018
Edital n.° 23-2018 - Pregão Presencial n.° 18/2018 – Processo n.° 2930/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	APLICAÇÃO EM PVC.						
21	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU-LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	200	PEÇAS	R$	10,50	R$	2.100,00
22	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA) DN 60MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3	300	PEÇAS	R$	10,50	R$	3.150,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU-LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.				
23	COLAR TOMADA FF/PVC 85MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (DN 75MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU-LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	40	PEÇAS	R$ 12,90	R$ 516,00
24	CORTADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20 A 32MM	10	PEÇAS	R$ 94,00	R$ 940,00
25	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 60MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	15	PEÇAS	R$ 60,00	R$ 900,00
26	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 75MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	15	PEÇAS	R$ 90,00	R$ 1.350,00
27	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 85MM, PARA SER	15	PEÇAS	R$ 99,00	R$ 1.485,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES				
29	ESTRANGULADOR PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS	R$ 58,00	R$ 580,00
30	FITA TEFLON VEDANTE EM FITA PARA ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES ROLO DE (18 A 20) MM X 50 M (LARGURA X COMPR.) FITA DE POLITRETRAFLUORETILENO, NÃO SINTERIZADA, PARA VEDAÇÃO DE ROSCAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FORNECIDA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM ROLOS DE (18 A 20) MM DE LARGURA E ESPESSURA, MÍNIMA, DE 0,018 MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13124	800	PEÇAS	R$ 3,30	R$ 2.640,00
37	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 85MM. JOELHO 45º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	30	PEÇA	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 100X100.	80	PEÇA	R$ 32,90	R$ 2.632,00
40	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 150X150.	80	PEÇA	R$ 61,90	R$ 4.952,00
41	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 200X200.	25	PEÇA	R$ 110,00	R$ 2.750,00
42	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 100 CLASSE 20 X PVC PBA 100MM P/ TUBO DE PVC PBA DN 100MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM	15	PEÇAS	R$ 74,00	R$ 1.110,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
44	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 25 X FºFº DN 150MM C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 150MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	15	PEÇAS	R$ 119,90	R$ 1.798,50
45	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 250 X FºFº DN 250MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 250MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 250MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/	15	PEÇAS	R$ 331,00	R$ 4.965,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
46	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 50 CLASSE 30 X PVC 60MM P/ TUBO DE PVC DE 60MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	80	PEÇAS	R$ 54,90	R$ 4.392,00
48	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº 50 X PVC PBA DN 50MM P/ TUBO DE PVC PBA DE 60MM / DE 50MM,JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563,	50	PEÇAS	R$ 54,90	R$ 2.745,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
49	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 100MM X PVC PBA DE 110MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 100MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 110MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	20	PEÇAS	R$ 79,00	R$ 1.580,00
50	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 125MM X PVC PBA DE 140MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 125MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DN 140MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE	20	PEÇAS	R$ 104,00	R$ 2.080,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
51	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 150MM X PVC PBA DE 160MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 160MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	20	PEÇAS	R$ 129,00	R$ 2.580,00
52	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC DN 150MM X 150MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC DN 150MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E	20	PEÇAS	R$ 119,00	R$ 2.380,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.						
53	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC PBA DN 75MM X 85MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 75MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 85MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	40	PEÇAS	R$	72,00	R$	2.880,00
61	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	30	PEÇA	R$	10,70	R$	321,00
62	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	15	PEÇA	R$	23,90	R$	358,50
64	LUVA PVC PBA DE CORRER 110MM LUVA DE CORRER DE PVC COM	30	PEÇAS	R$	20,00	R$	600,00

	JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 110 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.				
71	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 50MM (2"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	20	PEÇAS	R$ 260,00	R$ 5.200,00
74	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA	10	PEÇAS	R$ 749,00	R$ 7.490,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 150MM (6"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.				
76	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 100 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	10	PEÇAS	R$ 520,00	R$ 5.200,00
77	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 150 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO	10	PEÇAS	R$ 819,00	R$ 8.190,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968				
80	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 300 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5		R$ 2.499,00	R$ 12.495,00
82	REGISTRO GAVETA METAL DN ¾", COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	15	PEÇAS	R$ 19,90	R$ 298,50
85	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 100MM (4"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS	R$ 110,00	R$ 1.100,00
86	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC PBA DE 85MM (3"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	15	PEÇAS	R$ 89,00	R$ 1.335,00
89	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 110MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	90	PEÇAS	R$ 33,40	R$ 3.006,00
91	TUBETE CURTO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE ¾", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.	1500	PEÇA	R$ 1,99	R$ 2.985,00
97	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 59,90	R$ 2.995,00
98	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA	50	BARRAS	R$ 137,90	R$ 6.895,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DN 150MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
105	TUBO DE PVC PBA DN 140MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 399,00	R$ 19.950,00
106	TUBO DE PVC PBA DN 200MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 599,00	R$ 11.980,00
108	TUBO DE PVC PBA DN 60MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	300	BARRAS	R$ 67,00	R$ 20.100,00
109	TUBO DE PVC PBA DN 75MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO	250	BARRAS	R$ 129,00	R$ 32.250,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
110	TUBO DE PVC PBA DN 85MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS	R$ 118,00	R$ 11.800,00
Valor Total				**R$ 211.296,85**	

À empresa **INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA. EPP:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
4	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 50MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	25	PEÇAS	R$ 5,90	R$ 147,50
11	ADESIVO PLÁSTICO COLA PVC, ADESIVO PLÁSTICO A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TAMPA COM PINCEL APLICADOR, FRASCO DE 175GR.	200	PEÇAS	R$ 7,80	R$ 1.560,00
13	CAP PVC PBA. DN 60MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	20	PEÇAS	R$ 4,95	R$ 99,00
83	REGISTRO GAVETA METAL DN 1/2", COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	10	PEÇAS	R$ 19,65	R$ 196,50
93	TUBO DE POLIETILENO AZUL PE 80 OU PE 100 PARA RAMAIS PREDIAIS DE 20 (1/2) TUBO DE POLIETILENO PE, AZUL C, PARA EXECUÇÃO DE	40	BOBINAS	R$ 259,00	R$ 10.360,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E APLICAÇÕES SOB PRESSÕES DE SERVIÇO DE ATÉ 1,0 MPA (PN 10) COM COMPOSTO PE 80, OU ATÉ 1,2 MPA (PN 12) COM COMPOSTO PE 100, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SABESP NTS 048, FORNECIDO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADES PROTEGIDAS.				
94	TUBO DE PVC DN 25MM TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5648/77, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL- NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	30	BARRAS	R$ 14,09	R$ 422,70
95	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 50MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	300	BARRAS	R$ 31,70	R$ 9.510,00
96	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 75MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 49,89	R$ 2.494,50
99	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS	100	BARRA	R$ 74,90	R$ 7.490,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	(6) METROS DE COMPRIMENTO.				
100	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	450	BARRA	R$ 149,99	R$ 67.495,50
101	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	500	BARRAS	R$ 239,90	R$ 119.950,00
103	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 300MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 679,40	R$ 33.970,00
111	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 150MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS	R$ 302,27	R$ 30.227,00
112	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 200MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS	R$ 530,00	R$ 53.000,00
113	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 250MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA	100	BARRAS	R$ 803,37	R$ 80.337,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
114	TUBO DE PVC ROSCAVEL 3/4" TUBO DE PVC 6,3,EXTRUDADO, BRANCO, ROSCAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,50 MPA E MÁXIMAS PRESSÕES DE SERVIÇO DE 0,75 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 31,78	R$ 635,60
Valor Total				**R$ 417.895,30**	

À empresa **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
6	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 25MMX3/4"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	50	PEÇAS	R$ 0,30	R$ 15,00
8	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 60MMX2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	30	PEÇAS	R$ 3,10	R$ 93,00
34	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 25MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	150	PEÇA	R$ 0,25	R$ 37,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

35	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 50MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	20	PEÇA	R$	1,70	R$	34,00
56	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 100MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	30	PEÇA	R$	6,00	R$	180,00
59	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 250MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE C2,OR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	20	PEÇA	R$	40,00	R$	800,00
63	LUVA PVC 25MM LUVA C/ BOLSA SOLDÁVEL (1,00 MPA) LUVA MISTA DE PVC AZUL, INJETADA, DE TRANSIÇÃO, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	150	PEÇAS	R$	0,30	R$	45,00
67	NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4",NIPLE PVC ROSCAVEL INJETADO 3/4", COM AS EXTREMIDADES ROSCADAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1 , PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 1,0 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	200	PEÇAS	R$	0,40	R$	80,00
104	TUBO DE PVC PBA DN 110MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS	50	BARRAS	R$	195,00	R$	9.750,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	(6) METROS DE COMPRIMENTO.				
107	TUBO DE PVC PBA DN 50MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	80	BARRAS	R$ 60,00	R$ 4.800,00
Valor Total				**R$ 15.834,50**	

À empresa **VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
28	DISPOSITIVO DE SUPRESÃO (OB-BALA) 18MM PORCA SEXTAVADA ROSCA MACHO, PARA CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAVALETE ¾”	3000	PEÇAS	R$ 2,80	R$ 8.400,00
90	TUBETE CEGO CURTO 3/4" PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NA COR VERMELHA, POSSUI CORPO ABERTO, COM REFORÇO INTERNO, DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM2.	300	PEÇAS	R$ 1,40	R$ 420,00
VALOR TOTAL				**R$ 8.820,00**	

À empresa **PRODUTOS SAP LTDA. EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
38	JOGO DE VARETA COM 25 PEÇAS, INDIVIDUAL MEDINDO 2,00 METROS, FABRICADO EM AÇO CROMO – SILÍCIO, RESISTENTE À TORÇÃO E OXIDAÇÃO, ENCAIXE QUADRADO.	12	JOGOS	R$ 930,00	R$ 11.160,00
Valor Total				**R$ 11.160,00**	

À empresa **STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP.:**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
72	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 75MM (3"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	20	PEÇAS	R$ 347,00	R$ 6.940,00
73	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 100MM (4"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO	20	PEÇA	R$ 414,00	R$ 8.280,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.				
75	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 75 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	10	PEÇAS	R$ 417,00	R$ 4.170,00
78	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 200 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	10	PEÇAS	R$ 1.287,00	R$ 12.870,00
79	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 250 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM	10		R$ 1.797,00	R$ 17.970,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968				
VALOR TOTAL				**R$ 50.230,00**	

À empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
84	TAMPAO CIRCULAR TD-600 CLASSE 400 COM TRAVA FERRO DUCTIL TAMPAO CIRCULAR PARA POCO DE VISITA, COM TAMPA E TELAR DE FERRO FUNDIDO DUCTIL NODULAR FE 42012 CONFORME ABNT NBR 6916 REVESTIDA INTEGRALMENTE C/ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO DN 600, CLASSE 400, COM AS SEGUINTES DIMENSOES: DIAMETRO INTERNO DO TELAR : 668 MM +/-2 DIAMETRO DA BASE DO TELAR : 850 MM +/-15 ALTURA DO TELAR : 100 MM +/-5 DIAMETRO DA ABERTURA DO TELAR : 610 MM …PROFUNDIDADE DO BATENTE DO TELAR : 35 MM +/-2 DIAMETRO EXTERNO DA TAMPA : 660 MM +/-3. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO “SAAE RIO DAS PEDRAS”.	80	PEÇA	R$ 296,00	R$ 23.680,00
Valor Total				**R$ 23.680,00**	

Publique-se.

Rio das Pedras 04 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Registro De Preços n.° 12/2018

Edital n.° 23-2018 - Pregão Presencial n.º 18/2018 – Processo n.° 2930/2018

objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais de hidráulicos durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **HIPERSANE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA. EPP.**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA FÊMEA EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC AZUL, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 1,50	R$ 2.250,00
5	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 75MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRES SÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	20	PEÇAS	R$ 12,00	R$ 240,00
7	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 50MMX1.1/2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS	20	PEÇAS	R$ 1,50	R$ 30,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
31	GUARNIÇÃO DE BORRACHA PARA TUBETES ¾”	6000	PEÇAS	R$ 0,11	R$ 660,00
32	JOELHO 45º PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 45º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	15	PEÇA	R$ 8,90	R$ 133,50
33	JOELHO 90º PVC 3/4" C/ BOLSA DE JUNTA ROSQUEADA C/INSERTO METÁLICO EM AMBOS OS LADOS E REFORÇO (1,00 MPA) JOELHO DE PVC, AZUL, INJETADO, COM BOLSA ROSQUEADA COM INSERTO METÁLICO (LATÃO), COM ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC COM COMPONENTES METÁLICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	1500	PEÇA	R$ 3,99	R$ 5.985,00
36	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 60MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	50	PEÇA	R$ 8,50	R$ 425,00
43	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 20 X FºFº DN 200MM C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 200MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM	15	PEÇAS	R$ 240,00	R$ 3.600,00

	CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
47	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº 200MMX FºFº 200MM P/ TUBO DE FºFº DN 200MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	15	PEÇAS	R$ 150,00	R$ 2.250,00
54	LACRE ANTI-FRAUDE, ¾", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR AZUL, ADEQUADO PARA PORCAS DE CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.	8000	PEÇA	R$ 0,38	R$ 3.040,00
55	LACRE ANTI-FRAUDE, ¾", EM POLIPROPILENO, TRAVAMENTO EM CADA LATERAL, LACRE ANTI-FRAUDE NA COR VERMELHO, ADEQUADO PARA PORCAS DE	8000	PEÇA	R$ 0,38	R$ 3.040,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	CONEXÃO DE HIDRÔMETROS, COMPOSTO DE 02 METADES, FABRICADO EM POLIPROPILENO NÃO RECICLADO. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO "SAAE RIO DAS PEDRAS - NÃO VIOLE SUJEITO A MULTA" NOS DOIS LADOS.				
57	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 150MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	50		R$ 9,50	R$ 475,00
58	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 200MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	50	PEÇA	R$ 14,80	R$ 740,00
60	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	30	PEÇA	R$ 6,50	R$ 195,00
65	LUVA PVC PBA DE CORRER 50MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 50 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	50	PEÇAS	R$ 6,50	R$ 325,00
66	LUVA PVC PBA DE CORRER 85MM LUVA DE CORRER DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 85 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.	30	PEÇAS	R$ 14,00	R$ 420,00
68	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS INTERNAS DNR 2" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS INTERNAS DE ACORDO COM A	50	PEÇAS	R$ 30,00	R$ 1.500,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
69	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" (PENA D´ÁGUA) REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM CABEÇA QUADRADA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC NA COR MARROM, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	500	PEÇAS	R$ 3,50	R$ 1.750,00
70	REGISTRO DE ESFERA DE PVC 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC 6,3 COM BORBOLETA E ROSCAS EXTERNAS DR 3/4" REGISTRO DE ESFERA DE PVC, NA COR MARROM, COM ACIONAMENTO POR BORBOLETA, COM ROSCAS EXTERNAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, PARA UTILIZAÇÃO EM RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	50	PEÇAS	R$ 3,50	R$ 175,00
81	REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) REGISTRO DE PVC CABEÇA BORBOLETA COR AZUL COM ADAPTADOR, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 11306, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 4,00	R$ 6.000,00
87	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 60MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	200	PEÇAS	R$ 15,00	R$ 3.000,00
88	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 85MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	150	PEÇAS	R$ 25,00	R$ 3.750,00
92	TUBETE LONGO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE ¾", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA	1500	PEÇAS	R$ 2,19	R$ 3.285,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.				
102	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 250MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	80	BARRAS	R$ 390,00	R$ 31.200,00
Valor Total				**R$ 74.468,50**	

À empresa **FRANCISCA PAULINA DE LIMA ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
2	ADAPTADOR NA COR AZUL C/ ROSCA MACHO EM POLIPROPILENO P/LIGAÇÃO DE TUBOS DE POLIETILENO COM COMPONENTES ROSCADOS DE 20 (1/2) X DNR 20 (3/4) ADAPTADOR C/ ROSCA FÊMEA DE PVC, AZUL FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9052, OU DE POLIPROPILENO, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 9798, COM UMA BOLSA DE JUNTA MECÂNICA PARA TUBOS DE POLIETILENO PE, FABRICADOS DE ACORDO COM A NBR 8417, E UMA PONTA ROSCADA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, PARA UNIÃO DE COMPONENTES ROSCADOS, PARA EXECUÇÃO OU MANUTENÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	1500	PEÇA	R$ 1,10	R$ 1.650,00
3	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 100MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	15	PEÇAS	R$ 26,89	R$ 403,35
9	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 75MMX2.1/2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS	20	PEÇAS	R$ 8,00	R$ 160,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.				
10	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 85MMX3"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	10	PEÇAS	R$ 10,00	R$ 100,00
12	BISELADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS	R$ 49,90	R$ 499,00
14	CAP PVC PBA. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	20	PEÇAS	R$ 9,95	R$ 199,00
15	CAP PVC PBA. DN 110MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	20	PEÇAS	R$ 12,00	R$ 240,00
16	CAP PVC SOLD. DN 25MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	30	PEÇAS	R$ 0,54	R$ 16,20
17	CAP PVC SOLD. DN 60MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 3,98	R$ 39,80
18	CAP PVC SOLD. DN 85MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	10	PEÇAS	R$ 10,00	R$ 100,00
19	COLAR TOMADA FF/FC 125MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE FIBRO CIMENTO 6,3(1MPA)DN 125MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE	15	PEÇAS	R$ 15,00	R$ 225,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE FC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBULAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.				
20	COLAR TOMADA FF/PVC 110MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 110MM (DN 100MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUNTO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERIVAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBULAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA	100	PEÇAS	R$ 15,90	R$ 1.590,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	APLICAÇÃO EM PVC.						
21	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 60MM (DN 50MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU-LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	200	PEÇAS	R$	10,50	R$	2.100,00
22	COLAR TOMADA FF/PVC 60MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA) DN 60MM X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3	300	PEÇAS	R$	10,50	R$	3.150,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU-LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.				
23	COLAR TOMADA FF/PVC 85MM COLAR DE TOMADA FF DÚCTIL P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (DN 75MM) X DNR 20(3/4")COLAR TOMADA DE FF DÚCTIL,C/DERIVAÇÃO ROSC.CONFORME NBR NM ISO 7-1,REVES-TIDO INTEGRALMENTE C/ESMALTE ANTICORROSIVO, ADERENTE,NÃO PEGAJOSO OU PINTURA DE EPOXI A PÓ,FORNECIDO COM UM CONJUN-TO DOIS PARAF.DE CABEÇA SEXT.,DUAS PORCAS SEXT.E QUATRO ARRUELAS AÇO,GALV.A FOGO DE ACORDO C/ASTM A153 CLASSE C,E COM UMA(1)GUARNIÇÃO(ANEL)DE BORRACHA P/VEDAÇÃO DA DERI-VAÇÃO,P/APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 0,70 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO 1 MPA,P/EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL EM REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL,COM TUBOS DE PVC 6,3 FABRICADOS DE ACORDO C/A NBR 5647-1/2.OS COLARES DE TOMADA DEVEM APRESENTAR,EM ALTO RELEVO,AS SEGUINTES MARCAÇÕES: NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE,DN DA TUBU-LAÇÃO,DN DA DERIVAÇÃO,INDICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM PVC.	40	PEÇAS	R$ 12,90	R$ 516,00
24	CORTADOR EM ALUMINIO PARA PEAD 20 A 32MM	10	PEÇAS	R$ 94,00	R$ 940,00
25	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 60MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	15	PEÇAS	R$ 60,00	R$ 900,00
26	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 75MM, PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	15	PEÇAS	R$ 90,00	R$ 1.350,00
27	CRUZETA EM FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 85MM, PARA SER	15	PEÇAS	R$ 99,00	R$ 1.485,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES				
29	ESTRANGULADOR PARA PEAD 20MM	10	PEÇAS	R$ 58,00	R$ 580,00
30	FITA TEFLON VEDANTE EM FITA PARA ROSCAS DE TUBOS E CONEXÕES ROLO DE (18 A 20) MM X 50 M (LARGURA X COMPR.) FITA DE POLITRETRAFLUORETILENO, NÃO SINTERIZADA, PARA VEDAÇÃO DE ROSCAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FORNECIDA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM ROLOS DE (18 A 20) MM DE LARGURA E ESPESSURA, MÍNIMA, DE 0,018 MM, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 13124	800	PEÇAS	R$ 3,30	R$ 2.640,00
37	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 85MM. JOELHO 45º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA	30	PEÇA	R$ 34,00	R$ 1.020,00
39	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 100X100.	80	PEÇA	R$ 32,90	R$ 2.632,00
40	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 150X150.	80	PEÇA	R$ 61,90	R$ 4.952,00
41	JUNTA ELÁSTICA PARA UNIR TUBULAÇÃO CERÂMICA X PVC COM DN 200X200.	25	PEÇA	R$ 110,00	R$ 2.750,00
42	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 100 CLASSE 20 X PVC PBA 100MM P/ TUBO DE PVC PBA DN 100MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM	15	PEÇAS	R$ 74,00	R$ 1.110,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
44	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 25 X FºFº DN 150MM C/UMA EX-TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 150MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	15	PEÇAS	R$ 119,90	R$ 1.798,50
45	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 250 X FºFº DN 250MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FIBRO CIMENTO, DN 250MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº DN 250MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/	15	PEÇAS	R$ 331,00	R$ 4.965,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
46	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FC 50 CLASSE 30 X PVC 60MM P/ TUBO DE PVC DE 60MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	80	PEÇAS	R$ 54,90	R$ 4.392,00
48	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº 50 X PVC PBA DN 50MM P/ TUBO DE PVC PBA DE 60MM / DE 50MM,JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563,	50	PEÇAS	R$ 54,90	R$ 2.745,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
49	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 100MM X PVC PBA DE 110MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 100MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 110MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	20	PEÇAS	R$ 79,00	R$ 1.580,00
50	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 125MM X PVC PBA DE 140MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 125MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DN 140MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE	20	PEÇAS	R$ 104,00	R$ 2.080,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
51	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº DN 150MM X PVC PBA DE 160MM, C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 160MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	20	PEÇAS	R$ 129,00	R$ 2.580,00
52	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC DN 150MM X 150MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 150MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC DN 150MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E	20	PEÇAS	R$ 119,00	R$ 2.380,00

	ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.				
53	JUNTA GIBAULT DE FºFº DÚCTIL, FºFº X PVC PBA DN 75MM X 85MM C/UMA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE FºFº, DN 75MM E OUTRA EX- TREMIDADE USINADA P/ TUBO DE PVC PBA DE 85MM JUNTA GIBAULT COM FLANGES E ANEL CENTRAL DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 14243, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ESMALTE ANTICORROSI-VO,ADERENTE,NÃO PEGAJOSO,OU C/PINTURA DE EPÓXI A PÓ, FORNECIDA C/DOIS ANÉIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DE ACORDO C/A ASTM D-2000(4AA 615 A13 B13 L14)E UM CONJUNTO DE PARAFUSOS DE AÇO CARBONO DE ACORDO COM A ASTM A307 GRAU B OU ASTM A325 - TIPO3-CLASSE A,C/PORCAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/ A ASTM A563 GRAU A OU ASTM A325 -TIPO3-CLASSE A E ARRUELAS DE AÇO CARBONO DE ACORDO C/A ASTM A563, GALV.POR IMERSÃO A QUENTE DE ACORDO COM A ASTM A153 - CLASSE C.DEVEM SER FORNECIDAS DUAS ARRUELAS E UMA PORCA, PARA CADA PARAFUSO.	40	PEÇAS	R$ 72,00	R$ 2.880,00
61	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	30	PEÇA	R$ 10,70	R$ 321,00
62	LUVA DE CORRER, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. LUVA DE CORRER DE PVC PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), MOLDADA DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688.	15	PEÇA	R$ 23,90	R$ 358,50
64	LUVA PVC PBA DE CORRER 110MM LUVA DE CORRER DE PVC COM	30	PEÇAS	R$ 20,00	R$ 600,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	JUNTA ELÁSTICA (1,0 MPA) DN 110 LUVA DE CORRER DE PVC, INJETADA, COM JUNTA ELÁSTICA, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.				
71	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 50MM (2"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	20	PEÇAS	R$ 260,00	R$ 5.200,00
74	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA	10	PEÇAS	R$ 749,00	R$ 7.490,00

	POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 150MM (6"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.				
76	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 100 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	10	PEÇAS	R$ 520,00	R$ 5.200,00
77	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 150 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO	10	PEÇAS	R$ 819,00	R$ 8.190,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968				
80	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 300 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	5		R$ 2.499,00	R$ 12.495,00
82	REGISTRO GAVETA METAL DN ¾", COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	15	PEÇAS	R$ 19,90	R$ 298,50
85	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC DN 100MM (4"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	10	PEÇAS	R$ 110,00	R$ 1.100,00
86	TE DE FERRO FUNDIDO P/ TUBOS PVC PBA DE 85MM (3"), PARA SER UTILIZADO EM INSTALAÇOES HIDRAULICAS DE AGUA FRIA, CONFORME NBR 6943, FORNECIDO COM ANEIS CORRESPONDENTES	15	PEÇAS	R$ 89,00	R$ 1.335,00
89	TE DE SERVIÇO INTEGRADO PN16 NA COR AZUL 110MM P/ TUBOS DE PVC 6,3(1MPA)DE 85MM (PVC) X DE 20 (RAMAL TUBO DE POLIETILENO PEAD)	90	PEÇAS	R$ 33,40	R$ 3.006,00
91	TUBETE CURTO OITAVADO PARA HIDRÔMETROS DE ¾", EM PVC NA COR AZUL, COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO.DIMENSÕES EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8194 PARA DN 20MM E DIMENSÕES DA ROSCA DO TUBETE EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR NM-ISSO 7-1.	1500	PEÇA	R$ 1,99	R$ 2.985,00
97	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 59,90	R$ 2.995,00
98	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE REFORCADA, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA	50	BARRAS	R$ 137,90	R$ 6.895,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DN 150MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE REFORÇADA, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR CINZA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
105	TUBO DE PVC PBA DN 140MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 399,00	R$ 19.950,00
106	TUBO DE PVC PBA DN 200MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 599,00	R$ 11.980,00
108	TUBO DE PVC PBA DN 60MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	300	BARRAS	R$ 67,00	R$ 20.100,00
109	TUBO DE PVC PBA DN 75MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO	250	BARRAS	R$ 129,00	R$ 32.250,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
110	TUBO DE PVC PBA DN 85MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS	R$ 118,00	R$ 11.800,00
Valor Total				**R$ 211.296,85**	

À empresa **INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS LTDA. EPP:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
4	ADAPTADOR PVC INJETADO PBA DN 50MM, FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA CORRESPONDENTES, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL.PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647.	25	PEÇAS	R$ 5,90	R$ 147,50
11	ADESIVO PLÁSTICO COLA PVC, ADESIVO PLÁSTICO A BASE DE RESINA DE PVC E SOLVENTES ORGÂNICOS, FABRICADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO, TAMPA COM PINCEL APLICADOR, FRASCO DE 175GR.	200	PEÇAS	R$ 7,80	R$ 1.560,00
13	CAP PVC PBA. DN 60MM (0.60/ 1,00 MPA) TAMPÃO (CAP) DE PVC INJETADO,COM BOLSA DE JUNTA ELASTICA , FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5647-1, FORNECIDO COM ANEIS BORRACHA CORRESPONDENTS,PARA INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA	20	PEÇAS	R$ 4,95	R$ 99,00
83	REGISTRO GAVETA METAL DN 1/2", COM VOLANTE EM ALUMINIO SILICIO COM ACABAMENTO EM PNTURA EPOXI, FABRICADO	10	PEÇAS	R$ 19,65	R$ 196,50
93	TUBO DE POLIETILENO AZUL PE 80 OU PE 100 PARA RAMAIS PREDIAIS DE 20 (1/2) TUBO DE POLIETILENO PE, AZUL C, PARA EXECUÇÃO DE	40	BOBINAS	R$ 259,00	R$ 10.360,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA E APLICAÇÕES SOB PRESSÕES DE SERVIÇO DE ATÉ 1,0 MPA (PN 10) COM COMPOSTO PE 80, OU ATÉ 1,2 MPA (PN 12) COM COMPOSTO PE 100, FABRICADO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES SABESP NTS 048, FORNECIDO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO, COM EXTREMIDADES PROTEGIDAS.				
94	TUBO DE PVC DN 25MM TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5648/77, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL- NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	30	BARRAS	R$ 14,09	R$ 422,70
95	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 50MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	300	BARRAS	R$ 31,70	R$ 9.510,00
96	TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 75MM. TUBO DE PVC COLETOR PREDIAL E ESGOTO SANITÁRIO, TIPO DN, SÉRIE NORMAL, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA (DUPLA AÇÃO), EXTRUDADO DE COR BRANCA, FABRICADA DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 5688. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 49,89	R$ 2.494,50
99	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 100MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS	100	BARRA	R$ 74,90	R$ 7.490,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	(6) METROS DE COMPRIMENTO.				
100	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 150MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	450	BARRA	R$ 149,99	R$ 67.495,50
101	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 200MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	500	BARRAS	R$ 239,90	R$ 119.950,00
103	TUBO DE PVC COR OCRE COLETOR DE ESGOTO COM PONTA E BOLSA JUNTA ELÁSTICA DN 300MM. TUBO DE PVC, EXTRUDADO DE COR OCRE COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	50	BARRAS	R$ 679,40	R$ 33.970,00
111	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 150MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS	R$ 302,27	R$ 30.227,00
112	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 200MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	100	BARRAS	R$ 530,00	R$ 53.000,00
113	TUBO DE PVC RIGIDO DE DEFOFO DN 250MM, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, SUBMETIDO A PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1MPA, PARA	100	BARRAS	R$ 803,37	R$ 80.337,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONFORME NORMA ABNT NBR-7665 NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.				
114	TUBO DE PVC ROSCAVEL 3/4" TUBO DE PVC 6,3,EXTRUDADO, BRANCO, ROSCAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,50 MPA E MÁXIMAS PRESSÕES DE SERVIÇO DE 0,75 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA. NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	20	BARRAS	R$ 31,78	R$ 635,60
Valor Total				**R$ 417.895,30**	

À empresa **C.E. MACEDO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
6	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 25MMX3/4"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	50	PEÇAS	R$ 0,30	R$ 15,00
8	ADAPTADOR PVC S/R CURTO 60MMX2"(0,60 / 1,00 MPA) ADAPTADOR CURTO DE PVC INJETADO COM BOLSA SOLDÁVEL E PONTA ROSCADA, ROSCA DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS COM COMPONENTES PLÁSTICOS ROSCADOS,PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	30	PEÇAS	R$ 3,10	R$ 93,00
34	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 25MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDÁVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	150	PEÇA	R$ 0,25	R$ 37,50

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

35	JOELHO 90º PVC SOLDÁVEL DN 50MM. JOELHO 90º DE PVC INJETADO COM BOLSAS PARA JUNTA SOLDAVEL, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÕES MÁXIMAS DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	20	PEÇA	R$	1,70	R$	34,00
56	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 100MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE COR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	30	PEÇA	R$	6,00	R$	180,00
59	LUVA PVC OCRE DE CORRER DN 250MM. LUVA PVC DE CORRER, MOLDADA DE C2,OR OCRE E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 7362-1 E 7362-2.	20	PEÇA	R$	40,00	R$	800,00
63	LUVA PVC 25MM LUVA C/ BOLSA SOLDÁVEL (1,00 MPA) LUVA MISTA DE PVC AZUL, INJETADA, DE TRANSIÇÃO, COM BOLSA PARA JUNTA SOLDÁVEL PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, PARA INTERLIGAÇÃO DE TUBOS DE PVC SOLDÁVEIS, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	150	PEÇAS	R$	0,30	R$	45,00
67	NIPLE PVC ROSCAVEL 3/4",NIPLE PVC ROSCAVEL INJETADO 3/4", COM AS EXTREMIDADES ROSCADAS DE ACORDO COM A NBR NM ISO 7-1 , PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL 1,0 MPA, FABRICADO DE ACORDO COM OS REQUISITOS DA NBR 5648, PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA.	200	PEÇAS	R$	0,40	R$	80,00
104	TUBO DE PVC PBA DN 110MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS	50	BARRAS	R$	195,00	R$	9.750,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	(6) METROS DE COMPRIMENTO.				
107	TUBO DE PVC PBA DN 50MM CLASSE 20 TUBO DE PVC 6,3, EXTRUDADO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA APLICAÇÕES SOB PRESSÃO NOMINAL DE 0,60 MPA E MÁXIMA PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1,00 MPA, FABRICADO DE ACORDO A NORMA ABNT NBR 5647 – NBR 9822, PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL - NOTA: OS TUBOS DEVEM SER FORNECIDOS EM BARRAS DE SEIS (6) METROS DE COMPRIMENTO.	80	BARRAS	R$ 60,00	R$ 4.800,00
Valor Total				**R$ 15.834,50**	

À empresa **VISUAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
28	DISPOSITIVO DE SUPRESÃO (OB-BALA) 18MM PORCA SEXTAVADA ROSCA MACHO, PARA CORTE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA EM CAVALETE ¾”	3000	PEÇAS	R$ 2,80	R$ 8.400,00
90	TUBETE CEGO CURTO 3/4" PARA CORTE DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NA COR VERMELHA, POSSUI CORPO ABERTO, COM REFORÇO INTERNO, DE FORMA E EVITAR A FRAUDE ATRAVÉS DA PERFURAÇÃO DO TUBETE. INJETADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, RESISTENTE A PRESSÃO DE 15 KGF/CM2.	300	PEÇAS	R$ 1,40	R$ 420,00
VALOR TOTAL				**R$ 8.820,00**	

À empresa **PRODUTOS SAP LTDA. EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
38	JOGO DE VARETA COM 25 PEÇAS, INDIVIDUAL MEDINDO 2,00 METROS, FABRICADO EM AÇO CROMO – SILÍCIO, RESISTENTE À TORÇÃO E OXIDAÇÃO, ENCAIXE QUADRADO.	12	JOGOS	R$ 930,00	R$ 11.160,00
Valor Total				**R$ 11.160,00**	

À empresa **STARTUBO COMERCIAL EIRELI EPP.:**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
72	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 75MM (3"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.	20	PEÇAS	R$ 347,00	R$ 6.940,00
73	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, PARA UTILIZAÇÃO EM REDES DE ÁGUA POTÁVEL COM TUBOS DE FERRO FUNDIDO X PVC PBA A TEMPERATURA AMBIENTE, DIÂMETRO NOMINAL 100MM (4"), COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSÕES), CONFORME NBR 14968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO	20	PEÇA	R$ 414,00	R$ 8.280,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTÔMERO SINTÉTICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL CONFORME NBR 6916 TIPO FE 42012, PARA CLASSE DE PRESSÃO PN 16, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PÓ DE EPÓXI ATÓXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VÁLVULA DEVERÁ TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDÁVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATÃO E SISTEMA DE VEDAÇÃO COM NO MÍNIMO DUAS JUNTAS TORICAS (ANÉIS O'RING) PERMITINDO SUBSTITUIÇÃO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VÁLVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇÃO DA TAMPA AO CORPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇÃO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VÁLVULA DEVERÁ SER POR CABEÇOTE. EXTREMIDADES COM BOLSA JUNTA ELÁSTICA.				
75	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 75 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	10	PEÇAS	R$ 417,00	R$ 4.170,00
78	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 200 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968	10	PEÇAS	R$ 1.287,00	R$ 12.870,00
79	REGISTRO DE GAVETA EM FERRO FUNDIDO FLANGEADO DN 250 – PN 16, COM VOLANTE, PASSAGEM	10		R$ 1.797,00	R$ 17.970,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	PLENA, CUNHA EMBORRACHADA EM ELASTOMERO, PARAFUSO ALLEM EM INOX, PINTURA EPOXI A PÓ APLICAÇÃO ELETROSTATICA NA COR AZUL, FABRICADO CONFORME NBR 14968				
VALOR TOTAL				**R$ 50.230,00**	

À empresa **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
84	TAMPAO CIRCULAR TD-600 CLASSE 400 COM TRAVA FERRO DUCTIL TAMPAO CIRCULAR PARA POCO DE VISITA, COM TAMPA E TELAR DE FERRO FUNDIDO DUCTIL NODULAR FE 42012 CONFORME ABNT NBR 6916 REVESTIDA INTEGRALMENTE C/ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO, ADERENTE, NÃO PEGAJOSO DN 600, CLASSE 400, COM AS SEGUINTES DIMENSOES: DIAMETRO INTERNO DO TELAR : 668 MM +/-2 DIAMETRO DA BASE DO TELAR : 850 MM +/-15 ALTURA DO TELAR : 100 MM +/-5 DIAMETRO DA ABERTURA DO TELAR : 610 MM …PROFUNDIDADE DO BATENTE DO TELAR : 35 MM +/-2 DIAMETRO EXTERNO DA TAMPA : 660 MM +/-3. PERSONALIZAÇÃO: LOGOMARCA DO “SAAE RIO DAS PEDRAS”.	80	PEÇA	R$ 296,00	R$ 23.680,00
Valor Total				**R$ 23.680,00**	

Publique-se.

Rio das Pedras 04 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Registro De Preços n.° 13/2018
Edital n.° 24-2018 - Pregão Presencial n.º 19/2018 – Processo n.° 2936/2018

Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais elétricos durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICA PRETA 200MM	200	PEÇA	R$ 0,07	R$ 14,00
3	BLOCO DE CONTATO 3RH-1921 . 1-FA22	05	PEÇA	R$ 6,40	R$ 32,00
4	BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO 22MM	50	PEÇA	R$ 9,05	R$ 452,50
8	CABO DE 16MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 4,90	R$ 980,00
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 120MM²	300	METRO	R$ 55,80	R$ 16.740,00
25	CABO PARALELO DE SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2X1,5MM², COMPOSTO POR CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE TÊMPERA MOLE E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO(PVC), DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249. – ROLO 100 MTS	6	ROLO	R$ 120,00	R$ 720,00
26	CABO PARALELO DE SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2X2,5MM², COMPOSTO POR CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE TÊMPERA MOLE E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO(PVC), DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249. – ROLO 100 MTS	6	ROLO	R$ 192,00	R$ 1.152,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

27	CABO PP 3X1,5MM², 750V, ANTICHAMA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13249, CERTIFICADO PELO INMETRO- ROLO 100 MTS	3	ROLO	R$ 246,00	R$ 738,00
28	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 DE ALUMÍNIO	05	PEÇA	R$ 66,00	R$ 330,00
29	CAIXA DE MONTAGEM ELETRICA 500X400X200	08	PEÇA	R$ 126,00	R$ 1.008,00
30	CAIXA DE MONTAGEM ELETRICA 600X600X250	08	PEÇA	R$ 200,00	R$ 1.600,00
31	CAIXA DE MONTAGEM ELETRICA 800X600X250	08	PEÇA	R$ 310,00	R$ 2.480,00
32	CANALETA 20X10 COM DUPLA FACE	100	PEÇA	R$ 3,40	R$ 340,00
34	CHAVE BOIA ELETRICA INFERIOR/SUPERIOR 15A	30	PEÇA	R$ 20,50	R$ 615,00
35	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÃO COM RETORNO 22MM	10	PEÇA	R$ 9,00	R$ 90,00
36	CHAVE SECCIONADORA 160 AMPERES	05	PEÇA	R$ 80,00	R$ 400,00
37	CHAVE SECCIONADORA 400 AMPERES	05	PEÇA	R$ 300,00	R$ 1.500,00
38	CHAVE SECCIONADORA 630 AMPERES	10	PEÇA	R$ 350,00	R$ 3.500,00
39	CHAVE SECCIONADORA NH 02 400 AMPÈRES, TRIPOLAR 220V	05	PEÇA	R$ 300,00	R$ 1.500,00
43	CONTACTOR 3TF 43 220 VOLTS	15	PEÇA	R$ 49,00	R$ 735,00
44	CONTATOR 3RT 1026 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 41,00	R$ 410,00
45	CONTATOR 3RT 1035 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 98,50	R$ 985,00
46	CONTATOR 3RT 1036 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 123,00	R$ 1.230,00
47	CONTATOR 3RT 1045 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 190,00	R$ 1.900,00
49	CONTATOR 3T F 40 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 39,00	R$ 390,00
50	CONTATOR TRIPOLAR MODELO CJX2 – 4011 / PARA MOTOR DE 10CV	10	PEÇA	R$ 98,50	R$ 985,00
51	CONTATOR TRIPOLAR MODELO CWM ATÉ 65 AMP	10	PEÇA	R$ 124,50	R$ 1.245,00
52	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP	20	PEÇA	R$ 14,80	R$ 296,00
53	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	20	PEÇA	R$ 14,80	R$ 296,00
54	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	20	PEÇA	R$ 14,80	R$ 296,00
55	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	20	PEÇA	R$ 16,00	R$ 320,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

56	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 250 AMPÈRES, TRIPOLAR 220V	10	PEÇA	R$	179,00	R$	1.790,00
57	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 400 AMPÈRES, TRIPOLAR 220V	10	PEÇA	R$	551,00	R$	5.510,00
58	DISJUNTOR DE 250 AMPERES TRIPOLAR	10	PEÇA	R$	179,00	R$	1.790,00
60	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP	10	PEÇA	R$	23,80	R$	238,00
61	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	10	PEÇA	R$	23,80	R$	238,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP	10	PEÇA	R$	23,80	R$	238,00
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP	10	PEÇA	R$	57,00	R$	570,00
64	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA DE 120 AMP	05	PEÇA	R$	150,00	R$	750,00
65	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA DE 200 AMP	05	PEÇA	R$	179,00	R$	895,00
66	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA DE 400 AMP	3	PEÇA	R$	551,00	R$	1.653,00
67	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 8 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
68	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 10 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
69	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 12 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
70	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 15 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
76	FITA ISOLANTE DE PLÁSTICO DE ALTA FUSÃO MEDINDO 19MMX10MT	30	ROLO	R$	12,00	R$	360,00
78	FUSÍVEL NH1 160 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$	17,50	R$	350,00
80	FUSÍVEL NH2 300 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$	35,00	R$	700,00
81	FUSÍVEL NH2 400 AMPÈRES, RETARDADO	40	PEÇA	R$	37,50	R$	1.500,00
82	FUSÍVEL NH3 630 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$	45,00	R$	900,00
90	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 105W 220V E40 COR BRANCA	100	PEÇA	R$	63,50	R$	6.350,00
99	QUADRO DE COMANDO 60X60X20	04	PEÇA	R$	175,00	R$	700,00
103	RELE 3UA 52 2 A 4 AMP	15	PEÇA	R$	36,40	R$	546,00
104	RELE 3UA 52 4 A 6,3 AMP	15	PEÇA	R$	36,40	R$	546,00
105	RELE 3UA 52 6,3 A 10 AMP	15	PEÇA	R$	36,40	R$	546,00
106	RELE DE FALTA DE FASE	10	PEÇA	R$	49,00	R$	490,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	PPNF 220VCA				
107	RELE DE SOBRECARCA 3RU 28 A 40 AMP	15	PEÇA	R$ 68,30	R$ 1.024,50
108	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE ATÉ 12,5 AMP	10	PEÇA	R$ 36,40	R$ 364,00
110	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE 32 A 50 AMP	10	PEÇA	R$ 75,40	R$ 754,00
111	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE 57 A 70 AMP	10	PEÇA	R$ 75,40	R$ 754,00
114	SINALIZADOR DE LED VERMELHO 22MM X 220VCA	50	PEÇA	R$ 7,80	R$ 390,00
Valor Total				**R$ 73.538,00**	

À empresa **E.R. VELANI ELÉTRICA EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
2	ASPIRAL ¼" PRETO	25	METRO	R$ 1,50	R$ 37,50
5	BOTÃO DUPLO 22 MM C/ 1NA – 1NF	10	PEÇA	R$ 12,80	R$ 128,00
9	CABO DE 25MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 7,70	R$ 1.540,00
10	CABO DE 35MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 12,60	R$ 2.520,00
11	CABO DE 95MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 38,40	R$ 7.680,00
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 10MM²	300	METRO	R$ 4,59	R$ 1.377,00
14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 16MM²	300	METRO	R$ 7,80	R$ 2.340,00
15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 180MM²	300	METRO	R$ 88,50	R$ 26.550,00
16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 35MM²	300	METRO	R$ 16,50	R$ 4.950,00
17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 4MM²	300	METRO	R$ 2,74	R$ 822,00
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM	300	METRO	R$ 23,97	R$ 7.191,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ISOLAMENTO PVC 1KV, 50MM²				
19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 6MM²	300	METRO	R$ 3,44	R$ 1.032,00
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 70MM²	300	METRO	R$ 27,00	R$ 8.100,00
21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 95MM²	300	METRO	R$ 44,80	R$ 13.440,00
33	CANALETA 40X15 COM DUPLA FACE	50	PEÇA	R$ 12,00	R$ 600,00
41	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM2	50	PEÇA	R$ 2,56	R$ 128,00
42	CONECTOR SPLIT BOLT 300MM2	30	PEÇA	R$ 35,20	R$ 1.056,00
48	CONTATOR 3RT 1064 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 2.120,00	R$ 21.200,00
71	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 20 K	20	PEÇA	R$ 4,50	R$ 90,00
72	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 25 K	20	PEÇA	R$ 4,50	R$ 90,00
73	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 30 K	20	PEÇA	R$ 4,50	R$ 90,00
74	ESCADA EM ALUMINIO TIPO DE ABRIR, COM 9 DEGRAUS, TIPO SIMPLES	02	PEÇA	R$ 224,00	R$ 448,00
75	FITA ISOLANTE FITA ADESIVA ISOLANTE ELÉTRICO EM PVC ISOLAMENTO ATÉ 750VOLTS, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA PRETA 19,00MMX20MT	50	ROLO	R$ 3,84	R$ 192,00
77	FOTO CELULA 1000 WATTS X 220 VOLTS	40	PEÇA	R$ 13,33	R$ 533,20
79	FUSÍVEL NH0 125 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$ 8,80	R$ 176,00
83	ILUMINARIA DE LED DE EMERGENCIA BIVOLT	50	PEÇA	R$ 12,80	R$ 640,00
89	ISOLADOR PARALELO 25X20	10	PEÇA	R$ 3,68	R$ 36,80
92	LAMPADA LED 12W 127V E27	150	PEÇA	R$ 11,44	R$ 1.716,00
94	LAMPADA TUBULAR DE LED 120CM 20W	60	PEÇA	R$ 17,80	R$ 1.068,00
95	LAMPADA TUBULAR DE LED 60CM 10W	40	PEÇA	R$ 14,64	R$ 585,60
96	PAINEL ELETRICO 800X600X200	10	PEÇA	R$ 210,00	R$ 2.100,00
100	REFLETOR DE LED 100W	50	PEÇA	R$ 97,60	R$ 4.880,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

101	REFLETOR DE LED 30W	50	PEÇA	R$ 44,80	R$ 2.240,00
102	REFLETOR DE LED 50W	50	PEÇA	R$ 52,80	R$ 2.640,00
109	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE 25 A 40 AMP	10	PEÇA	R$ 68,80	R$ 688,00
112	ROLDANA PLASTICA MEDIA	200	PEÇA	R$ 0,32	R$ 64,00
113	SEAL TUDO 4”	20	METRO	R$ 56,00	R$ 1.120,00
115	SOQUETE E27 EM PORCELANA	50	PEÇA	R$ 1,28	R$ 64,00
116	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR	100	PEÇA	R$ 0,64	R$ 64,00
117	TERMINAIS DE COMPRESSÃO 300MM2	20	PEÇA	R$ 28,80	R$ 576,00
118	TERMINAL 35MM TIPO ARGOLA	50	PEÇA	R$ 1,60	R$ 80,00
119	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM2	50	PEÇA	R$ 3,20	R$ 160,00
120	TERMINAL ILHÓS 16MM2	50	PEÇA	R$ 0,32	R$ 16,00
121	TERMINAL PARA CABO 4MM DO TIPO ARGOLA		PEÇA	R$ 0,32	R$ 0,32
122	TERMINAL PARA CABO 6MM DO TIPO ARGOLA		PEÇA	R$ 0,32	R$ 0,32
123	TERMINAL PARA CABO 10MM DO TIPO ARGOLA	100	PEÇA	R$ 0,64	R$ 64,00
124	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	50	PEÇA	R$ 7,85	R$ 392,50
125	TOMADA SIMPLES 20 AMP DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	30	PEÇA	R$ 5,88	R$ 176,40
126	UNIDUTE RETO DE 4”	10	PEÇA	R$ 24,00	R$ 240,00
Valor Total				**R$ 121.922,64**	

À empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
22	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 1,5MM²- ROLO 100 MTS	8	ROLO	R$ 69,00	R$ 552,00
23	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE,	6	ROLO	R$ 87,90	R$ 527,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 2,5MM²- ROLO 100 MTS				
24	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 6MM²- ROLO 100 MTS	7	ROLO	R$ 254,00	R$ 1.778,00
59	DISJUNTOR MOTOR MS 450-50 (40 A 50 AMP)	15	PEÇA	R$ 477,90	R$ 7.168,50
84	INTERUPTOR DUPLO DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	30	PEÇA	R$ 5,90	R$ 177,00
85	INTERUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	50	PEÇA	R$ 3,84	R$ 192,00
91	LAMPADA COMPACTA 56W 220V E27	100	PEÇA	R$ 41,40	R$ 4.140,00
93	LAMPADA LED BULBO 16W 127V E27	100	PEÇA	R$ 21,78	R$ 2.178,00
98	PROGRAMADOR DE HORÁRIO EM 220V	01	PEÇA	R$ 41,28	R$ 41,28
127	VARA DE MANOBRA TELSCOPICA SEÇÃO TRINGULAR, DE EXTENÇÃO 9 METROS	01	PEÇA	R$ 3.024,00	R$ 3.024,00
Valor Total				**R$ 19.778,18**	

À empresa **SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
40	CHAVE SOFT START PARA MOTOR DE 100CV 240 AMP 220 V TRIFÁSICO,	05	PEÇA	R$ 3.633,00	R$ 18.165,00
86	INVERSOR CFW 09-0007 T2223PS	04	PEÇA	R$ 1.602,00	R$ 6.408,00
87	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA MOTOR ATE 100 CV	05	PEÇA	R$ 12.725,00	R$ 63.625,00
88	INVERSOR DE	05	PEÇA	R$ 507,00	R$ 2.535,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	FREQUÊNCIA PARA MOTOR ATÉ 2CV - 220V TRIFÁSICO				
Valor Total				**R$ 90.733,00**	

Itens Desertos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
6	BOTÃO DUPLO P20	10	PEÇA	R$ -	R$ -
7	BOX GIRATÓRIO COM BUCHA E ARRUELA DE 4"	10	PEÇA	R$ -	R$ -
97	POTENCIOMETRO 5 K C/ FIO	02	PEÇA	R$ -	R$ -

Publique-se

Rio das Pedras 15 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Registro De Preços n.° 13/2018
Edital n.° 24-2018 - Pregão Presencial n.º 19/2018 – Processo n.° 2936/2018

Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais elétricos durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **V.B. MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRAÇADEIRAS PLÁSTICA PRETA 200MM	200	PEÇA	R$ 0,07	R$ 14,00
3	BLOCO DE CONTATO 3RH-1921 . 1-FA22	05	PEÇA	R$ 6,40	R$ 32,00
4	BOTÃO DE EMERGENCIA TIPO COGUMELO 22MM	50	PEÇA	R$ 9,05	R$ 452,50
8	CABO DE 16MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 4,90	R$ 980,00
13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 120MM²	300	METRO	R$ 55,80	R$ 16.740,00
25	CABO PARALELO DE SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2X1,5MM², COMPOSTO POR CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE TÊMPERA MOLE E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO(PVC), DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249. – ROLO 100 MTS	6	ROLO	R$ 120,00	R$ 720,00
26	CABO PARALELO DE SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR 2X2,5MM², COMPOSTO POR CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO DE TÊMPERA MOLE E ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO(PVC), DE ACORDO COM A NORMA NBR 13249. – ROLO 100 MTS	6	ROLO	R$ 192,00	R$ 1.152,00

9

Registro De Preços n.° 13/2018
Edital n.° 24-2018 - Pregão Presencial n.º 19/2018 – Processo n.° 2936/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

27	CABO PP 3X1,5MM², 750V, ANTICHAMA, DE ACORDO COM A ABNT NBR 13249, CERTIFICADO PELO INMETRO- ROLO 100 MTS	3	ROLO	R$ 246,00	R$ 738,00
28	CAIXA DE PASSAGEM 30X30 DE ALUMÍNIO	05	PEÇA	R$ 66,00	R$ 330,00
29	CAIXA DE MONTAGEM ELETRICA 500X400X200	08	PEÇA	R$ 126,00	R$ 1.008,00
30	CAIXA DE MONTAGEM ELETRICA 600X600X250	08	PEÇA	R$ 200,00	R$ 1.600,00
31	CAIXA DE MONTAGEM ELETRICA 800X600X250	08	PEÇA	R$ 310,00	R$ 2.480,00
32	CANALETA 20X10 COM DUPLA FACE	100	PEÇA	R$ 3,40	R$ 340,00
34	CHAVE BOIA ELETRICA INFERIOR/SUPERIOR 15A	30	PEÇA	R$ 20,50	R$ 615,00
35	CHAVE COMUTADORA 3 POSIÇÃO COM RETORNO 22MM	10	PEÇA	R$ 9,00	R$ 90,00
36	CHAVE SECCIONADORA 160 AMPERES	05	PEÇA	R$ 80,00	R$ 400,00
37	CHAVE SECCIONADORA 400 AMPERES	05	PEÇA	R$ 300,00	R$ 1.500,00
38	CHAVE SECCIONADORA 630 AMPERES	10	PEÇA	R$ 350,00	R$ 3.500,00
39	CHAVE SECCIONADORA NH 02 400 AMPÈRES, TRIPOLAR 220V	05	PEÇA	R$ 300,00	R$ 1.500,00
43	CONTACTOR 3TF 43 220 VOLTS	15	PEÇA	R$ 49,00	R$ 735,00
44	CONTATOR 3RT 1026 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 41,00	R$ 410,00
45	CONTATOR 3RT 1035 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 98,50	R$ 985,00
46	CONTATOR 3RT 1036 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 123,00	R$ 1.230,00
47	CONTATOR 3RT 1045 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 190,00	R$ 1.900,00
49	CONTATOR 3T F 40 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 39,00	R$ 390,00
50	CONTATOR TRIPOLAR MODELO CJX2 – 4011 / PARA MOTOR DE 10CV	10	PEÇA	R$ 98,50	R$ 985,00
51	CONTATOR TRIPOLAR MODELO CWM ATÉ 65 AMP	10	PEÇA	R$ 124,50	R$ 1.245,00
52	DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMP	20	PEÇA	R$ 14,80	R$ 296,00
53	DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMP	20	PEÇA	R$ 14,80	R$ 296,00
54	DISJUNTOR BIPOLAR 32 AMP	20	PEÇA	R$ 14,80	R$ 296,00
55	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	20	PEÇA	R$ 16,00	R$ 320,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

56	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 250 AMPÈRES, TRIPOLAR 220V	10	PEÇA	R$	179,00	R$	1.790,00
57	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 400 AMPÈRES, TRIPOLAR 220V	10	PEÇA	R$	551,00	R$	5.510,00
58	DISJUNTOR DE 250 AMPERES TRIPOLAR	10	PEÇA	R$	179,00	R$	1.790,00
60	DISJUNTOR TRIPOLAR 32 AMP	10	PEÇA	R$	23,80	R$	238,00
61	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AMP	10	PEÇA	R$	23,80	R$	238,00
62	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 AMP	10	PEÇA	R$	23,80	R$	238,00
63	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP	10	PEÇA	R$	57,00	R$	570,00
64	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA DE 120 AMP	05	PEÇA	R$	150,00	R$	750,00
65	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA DE 200 AMP	05	PEÇA	R$	179,00	R$	895,00
66	DISJUNTOR TRIFASICO CAIXA MOLDADA DE 400 AMP	3	PEÇA	R$	551,00	R$	1.653,00
67	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 8 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
68	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 10 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
69	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 12 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
70	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 15 K	20	PEÇA	R$	3,90	R$	78,00
76	FITA ISOLANTE DE PLÁSTICO DE ALTA FUSÃO MEDINDO 19MMX10MT	30	ROLO	R$	12,00	R$	360,00
78	FUSÍVEL NH1 160 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$	17,50	R$	350,00
80	FUSÍVEL NH2 300 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$	35,00	R$	700,00
81	FUSÍVEL NH2 400 AMPÈRES, RETARDADO	40	PEÇA	R$	37,50	R$	1.500,00
82	FUSÍVEL NH3 630 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$	45,00	R$	900,00
90	LAMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 105W 220V E40 COR BRANCA	100	PEÇA	R$	63,50	R$	6.350,00
99	QUADRO DE COMANDO 60X60X20	04	PEÇA	R$	175,00	R$	700,00
103	RELE 3UA 52 2 A 4 AMP	15	PEÇA	R$	36,40	R$	546,00
104	RELE 3UA 52 4 A 6,3 AMP	15	PEÇA	R$	36,40	R$	546,00
105	RELE 3UA 52 6,3 A 10 AMP	15	PEÇA	R$	36,40	R$	546,00
106	RELE DE FALTA DE FASE	10	PEÇA	R$	49,00	R$	490,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	PPNF 220VCA				
107	RELE DE SOBRECARCA 3RU 28 A 40 AMP	15	PEÇA	R$ 68,30	R$ 1.024,50
108	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE ATÉ 12,5 AMP	10	PEÇA	R$ 36,40	R$ 364,00
110	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE 32 A 50 AMP	10	PEÇA	R$ 75,40	R$ 754,00
111	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE 57 A 70 AMP	10	PEÇA	R$ 75,40	R$ 754,00
114	SINALIZADOR DE LED VERMELHO 22MM X 220VCA	50	PEÇA	R$ 7,80	R$ 390,00
Valor Total				**R$ 73.538,00**	

À empresa **E.R. VELANI ELÉTRICA EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
2	ASPIRAL ¼" PRETO	25	METRO	R$ 1,50	R$ 37,50
5	BOTÃO DUPLO 22 MM C/ 1NA – 1NF	10	PEÇA	R$ 12,80	R$ 128,00
9	CABO DE 25MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 7,70	R$ 1.540,00
10	CABO DE 35MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 12,60	R$ 2.520,00
11	CABO DE 95MM DE ALUMÍNIO DO TIPO QUADRUPLEX	200	METRO	R$ 38,40	R$ 7.680,00
12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 10MM²	300	METRO	R$ 4,59	R$ 1.377,00
14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 16MM²	300	METRO	R$ 7,80	R$ 2.340,00
15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 180MM²	300	METRO	R$ 88,50	R$ 26.550,00
16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 35MM²	300	METRO	R$ 16,50	R$ 4.950,00
17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 4MM²	300	METRO	R$ 2,74	R$ 822,00
18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM	300	METRO	R$ 23,97	R$ 7.191,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	ISOLAMENTO PVC 1KV, 50MM²				
19	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 6MM²	300	METRO	R$ 3,44	R$ 1.032,00
20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 70MM²	300	METRO	R$ 27,00	R$ 8.100,00
21	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO PVC 1KV, 95MM²	300	METRO	R$ 44,80	R$ 13.440,00
33	CANALETA 40X15 COM DUPLA FACE	50	PEÇA	R$ 12,00	R$ 600,00
41	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM2	50	PEÇA	R$ 2,56	R$ 128,00
42	CONECTOR SPLIT BOLT 300MM2	30	PEÇA	R$ 35,20	R$ 1.056,00
48	CONTATOR 3RT 1064 220 VOLTS	10	PEÇA	R$ 2.120,00	R$ 21.200,00
71	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 20 K	20	PEÇA	R$ 4,50	R$ 90,00
72	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 25 K	20	PEÇA	R$ 4,50	R$ 90,00
73	ELO FUSIVEL DE ALTA TENSÃO DE 30 K	20	PEÇA	R$ 4,50	R$ 90,00
74	ESCADA EM ALUMINIO TIPO DE ABRIR, COM 9 DEGRAUS, TIPO SIMPLES	02	PEÇA	R$ 224,00	R$ 448,00
75	FITA ISOLANTE FITA ADESIVA ISOLANTE ELÉTRICO EM PVC ISOLAMENTO ATÉ 750VOLTS, ATENDENDO A IEC 60454-3-1, ANTICHAMA PRETA 19,00MMX20MT	50	ROLO	R$ 3,84	R$ 192,00
77	FOTO CELULA 1000 WATTS X 220 VOLTS	40	PEÇA	R$ 13,33	R$ 533,20
79	FUSÍVEL NH0 125 AMPÈRES, RETARDADO	20	PEÇA	R$ 8,80	R$ 176,00
83	ILUMINARIA DE LED DE EMERGENCIA BIVOLT	50	PEÇA	R$ 12,80	R$ 640,00
89	ISOLADOR PARALELO 25X20	10	PEÇA	R$ 3,68	R$ 36,80
92	LAMPADA LED 12W 127V E27	150	PEÇA	R$ 11,44	R$ 1.716,00
94	LAMPADA TUBULAR DE LED 120CM 20W	60	PEÇA	R$ 17,80	R$ 1.068,00
95	LAMPADA TUBULAR DE LED 60CM 10W	40	PEÇA	R$ 14,64	R$ 585,60
96	PAINEL ELETRICO 800X600X200	10	PEÇA	R$ 210,00	R$ 2.100,00
100	REFLETOR DE LED 100W	50	PEÇA	R$ 97,60	R$ 4.880,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

101	REFLETOR DE LED 30W	50	PEÇA	R$ 44,80	R$ 2.240,00
102	REFLETOR DE LED 50W	50	PEÇA	R$ 52,80	R$ 2.640,00
109	RELE TÉRMICO TRIPOLAR DE 25 A 40 AMP	10	PEÇA	R$ 68,80	R$ 688,00
112	ROLDANA PLASTICA MEDIA	200	PEÇA	R$ 0,32	R$ 64,00
113	SEAL TUDO 4”	20	METRO	R$ 56,00	R$ 1.120,00
115	SOQUETE E27 EM PORCELANA	50	PEÇA	R$ 1,28	R$ 64,00
116	SOQUETE PARA LAMPADA TUBULAR	100	PEÇA	R$ 0,64	R$ 64,00
117	TERMINAIS DE COMPRESSÃO 300MM2	20	PEÇA	R$ 28,80	R$ 576,00
118	TERMINAL 35MM TIPO ARGOLA	50	PEÇA	R$ 1,60	R$ 80,00
119	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70MM2	50	PEÇA	R$ 3,20	R$ 160,00
120	TERMINAL ILHÓS 16MM2	50	PEÇA	R$ 0,32	R$ 16,00
121	TERMINAL PARA CABO 4MM DO TIPO ARGOLA		PEÇA	R$ 0,32	R$ 0,32
122	TERMINAL PARA CABO 6MM DO TIPO ARGOLA		PEÇA	R$ 0,32	R$ 0,32
123	TERMINAL PARA CABO 10MM DO TIPO ARGOLA	100	PEÇA	R$ 0,64	R$ 64,00
124	TOMADA DUPLA DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	50	PEÇA	R$ 7,85	R$ 392,50
125	TOMADA SIMPLES 20 AMP DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	30	PEÇA	R$ 5,88	R$ 176,40
126	UNIDUTE RETO DE 4”	10	PEÇA	R$ 24,00	R$ 240,00
Valor Total				**R$ 121.922,64**	

À empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
22	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 1,5MM²- ROLO 100 MTS	8	ROLO	R$ 69,00	R$ 552,00
23	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE,	6	ROLO	R$ 87,90	R$ 527,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 2,5MM²- ROLO 100 MTS				
24	CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO, SE SECÇÃO NOMINAL 6MM²- ROLO 100 MTS	7	ROLO	R$ 254,00	R$ 1.778,00
59	DISJUNTOR MOTOR MS 450-50 (40 A 50 AMP)	15	PEÇA	R$ 477,90	R$ 7.168,50
84	INTERUPTOR DUPLO DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	30	PEÇA	R$ 5,90	R$ 177,00
85	INTERUPTOR SIMPLES DE SOBREPOR COM CAIXA E PLACA	50	PEÇA	R$ 3,84	R$ 192,00
91	LAMPADA COMPACTA 56W 220V E27	100	PEÇA	R$ 41,40	R$ 4.140,00
93	LAMPADA LED BULBO 16W 127V E27	100	PEÇA	R$ 21,78	R$ 2.178,00
98	PROGRAMADOR DE HORÁRIO EM 220V	01	PEÇA	R$ 41,28	R$ 41,28
127	VARA DE MANOBRA TELSCOPICA SEÇÃO TRINGULAR, DE EXTENÇÃO 9 METROS	01	PEÇA	R$ 3.024,00	R$ 3.024,00
Valor Total				**R$ 19.778,18**	

À empresa **SK FERNANDES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
40	CHAVE SOFT START PARA MOTOR DE 100CV 240 AMP 220 V TRIFÁSICO,	05	PEÇA	R$ 3.633,00	R$ 18.165,00
86	INVERSOR CFW 09-0007 T2223PS	04	PEÇA	R$ 1.602,00	R$ 6.408,00
87	INVERSOR DE FREQUENCIA PARA MOTOR ATE 100 CV	05	PEÇA	R$ 12.725,00	R$ 63.625,00
88	INVERSOR DE	05	PEÇA	R$ 507,00	R$ 2.535,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	FREQUÊNCIA PARA MOTOR ATÉ 2CV - 220V TRIFÁSICO				
Valor Total				**R$ 90.733,00**	

Itens Desertos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
6	BOTÃO DUPLO P20	10	PEÇA	R$ -	R$ -
7	BOX GIRATÓRIO COM BUCHA E ARRUELA DE 4"	10	PEÇA	R$ -	R$ -
97	POTENCIOMETRO 5 K C/ FIO	02	PEÇA	R$ -	R$ -

Publique-se

Rio das Pedras 15 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Homologação
Registro De Preços n.° 14/2018
Edital n.° 25-2018 - Pregão Presencial n.º 20/2018 – Processo n.° 2935/2018

Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais abrasivos durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **GAMA COMÉRCIO DE ÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXA DE FERRAMENTA METALICA, SANFONADA 50CM COM 5 GAVETAS PARA FERRAMENTAS, NA COR AZUL	15	PEÇA	R$ 69,00	R$ 1.035,00
08	MARRETA DE 1KG	10	PEÇA	R$ 19,20	R$ 192,00
11	DISCO DE CORTE INOX 9" x 1,9mm	100	PEÇA	R$ 8,70	R$ 870,00
17	DISCO DE CORTE AÇO 12" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 12,90	R$ 1.290,00
Valor Total				**R$ 3.387,00**	

À empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
02	CHAVE DE GRIFO DE 8”	10	PEÇA	R$ 16,00	R$ 160,00
04	ALICATE BOMDA DE ÁGUA DE 8”	10	PEÇA	R$ 22,80	R$ 228,00
05	CHAVE COMBINADA 9/16”	10	PEÇA	R$ 7,75	R$ 77,50
09	TRENA DE 5 METROS	10	PEÇA	R$ 9,50	R$ 95,00
10	TARRACHA PARA TUBOS DE PVC 3/4”	30	PEÇA	R$ 14,95	R$ 448,50
13	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2" x 1,0mm	100	PEÇA	R$ 2,25	R$ 225,00
15	DISCO DE CORTE AÇO 7" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 4,19	R$ 419,00
16	DISCO DE CORTE AÇO 4.1/2" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 2,12	R$ 212,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

18	DISCO DE DESBASTE 9" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 12,90	R$ 1.290,00
19	DISCO DE DESBASTE 7" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 7,90	R$ 790,00
23	LIXA FERRO GRANA # 60	200	FOLHA	R$ 1,80	R$ 360,00
25	LIXA FERRO GRANA # 220	200	FOLHA	R$ 1,90	R$ 380,00
26	ELETRODO 6013 # 2,50MM	50	Kg	R$ 12,00	R$ 600,00
27	ELETRODO 6013 # 3,25MM	50	Kg	R$ 11,80	R$ 590,00
47	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA ½”	02	PEÇA	R$ 15,00	R$ 30,00
48	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 3/4”	02	PEÇA	R$ 16,65	R$ 33,30
49	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 1”	02	PEÇA	R$ 27,00	R$ 54,00
50	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 1.½”	02	PEÇA	R$ 62,90	R$ 125,80
51	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 2”	02	PEÇA	R$ 107,82	R$ 215,64
57	MANGUEIRA ESPIRAL LARANJA SERVIÇOS PESADOS 8”	02	METRO	R$ 335,00	R$ 670,00
61	MANGUEIRA ESPIRAL AZUL SERVIÇOS LEVES 2”	02	METRO	R$ 27,50	R$ 55,00
63	MANGUEIRA ESPIRAL AZUL SERVIÇOS LEVES 3”	03	METRO	R$ 52,00	R$ 156,00
68	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANÇADA 1” (250PSI)	20	METRO	R$ 12,80	R$ 256,00
70	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANSPARENTE 1/4” X 2MM	100	METRO	R$ 1,24	R$ 124,00
Valor Total				**R$ 7.594,74**	

À empresa **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
03	CHAVE DE GRIFO DE 10”	10	PEÇA	R$ 21,00	R$ 210,00
06	CHAVE COMBINADA ¾”	10	PEÇA	R$ 9,00	R$ 90,00
07	MARTELO DE BOLA 800g	10	PEÇA	R$ 28,50	R$ 285,00
12	DISCO DE CORTE INOX 7" x 1,6mm	100	PEÇA	R$ 4,70	R$ 470,00
14	DISCO DE CORTE AÇO 9" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 6,70	R$ 670,00

2

Registro De Preços n.° 14/2018
Edital n.° 25-2018 - Pregão Presencial n.° 20/2018 – Processo n.° 2935/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

18	DISCO DE DESBASTE 9" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 12,90	R$ 1.290,00
21	PONTA MONTADA A-12	100	PEÇA	R$ 2,25	R$ 225,00
22	PONTA MONTADA A-11	100	PEÇA	R$ 2,50	R$ 250,00
24	LIXA FERRO GRANA # 100	200	FOLHA	R$ 1,90	R$ 380,00
28	ELETRODO 7018 # 2,50MM	45	Kg	R$ 11,85	R$ 533,25
29	ELETRODO 7018 # 3,25MM	50	Kg	R$ 11,75	R$ 587,50
30	ELETRODO INOX 308 # 2,50MM	30	Kg	R$ 40,00	R$ 1.200,00
31	ELETRODO INOX 308 # 3,25MM	30	Kg	R$ 40,00	R$ 1.200,00
38	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 28	02	PEÇA	R$ 6,88	R$ 13,76
39	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 29	02	PEÇA	R$ 8,13	R$ 16,26
40	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 59	02	PEÇA	R$ 15,00	R$ 30,00
41	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 30	02	PEÇA	R$ 8,30	R$ 16,60
42	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 62	02	PEÇA	R$ 14,13	R$ 28,26
43	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 59	02	PEÇA	R$ 14,00	R$ 28,00
44	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 65	02	PEÇA	R$ 14,25	R$ 28,50
45	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-3V 630	02	PEÇA	R$ 21,00	R$ 42,00
46	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-3V 950	02	PEÇA	R$ 31,25	R$ 62,50
52	ABRAÇADEIRA AÇO P/ MANGOTE 86X94	02	PEÇA	R$ 12,50	R$ 25,00
53	ABRAÇADEIRA AÇO RSF – 3/8" – ½" 8MM (13 -16)	10	PEÇA	R$ 1,00	R$ 10,00
54	ABRAÇADEIRA AÇO RSF – ¾" – 1 – 14MM (19-27)	10	PEÇA	R$ 1,00	R$ 10,00
55	ABRAÇADEIRA RSF – 1.1/4" – 1.3/4" – 8MM (32-45)	10	PEÇA	R$ 1,75	R$ 17,50
62	MANGUEIRA ESPIRAL AZUL SERVIÇOS LEVES 2.1/2"	02	METRO	R$ 37,50	R$ 75,00
69	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANÇADA 1.1/2" (250PSI)	20	METRO	R$ 26,90	R$ 538,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Valor Total	R$ 8.332,13

À empresa **R.F. FERRAMENTAS LTDA. ME.**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
20	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 3,90	R$ 390,00
32	ELETRODO INOX 309 # 2,50MM	30	Kg	R$ 56,00	R$ 1.680,00
33	ELETRODO INOX 309 # 3,25MM	30	Kg	R$ 56,00	R$ 1.680,00
34	BARRA ROSCADA 5/8"	10	BARRA	R$ 15,00	R$ 150,00
35	BARRA ROSCADA 3/4"	10	BARRA	R$ 21,50	R$ 215,00
36	BARRA ROSCADA 7/8"	10	BARRA	R$ 28,90	R$ 289,00
37	BARRA ROSCADA 1"	10	BARRA	R$ 46,90	R$ 469,00
56	MANGUEIRA LONADA MULTIUSO ÓLEO 300-6" X 9 LONAS	03	METRO	R$ 289,65	R$ 868,95
58	MANGUEIRA DURA FLAT 1.1/2"	04	METRO	R$ 14,80	R$ 59,20
59	MANGUEIRA DURA FLAT 2"	03	METRO	R$ 18,00	R$ 54,00
60	MANGUEIRA DURA FLAT 4"	02	METRO	R$ 37,82	R$ 75,64
64	MANGUEIRA ESPIRAL LARANJA SERVIÇOS PESADOS 3"	02	METRO	R$ 59,00	R$ 118,00
65	MANGUEIRA LONADA 150 PSI AGUA 3"	02	METRO	R$ 100,00	R$ 200,00
66	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANSPARENTE 3/8" X 2MM	100	METRO	R$ 1,30	R$ 130,00
67	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANÇADA ¾" (250PSI)	100	METRO	R$ 3,95	R$ 395,00
Valor Total					R$ 6.773,79

Publique-se.

Rio das Pedras 16 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Adjudicação
Registro De Preços n.° 14/2018
Edital n.° 25-2018 - Pregão Presencial n.º 20/2018 – Processo n.° 2935/2018

Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais abrasivos durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **GAMA COMÉRCIO DE ÁQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. EPP.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
01	CAIXA DE FERRAMENTA METALICA, SANFONADA 50CM COM 5 GAVETAS PARA FERRAMENTAS, NA COR AZUL	15	PEÇA	R$ 69,00	R$ 1.035,00
08	MARRETA DE 1KG	10	PEÇA	R$ 19,20	R$ 192,00
11	DISCO DE CORTE INOX 9" x 1,9mm	100	PEÇA	R$ 8,70	R$ 870,00
17	DISCO DE CORTE AÇO 12" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 12,90	R$ 1.290,00
Valor Total				**R$ 3.387,00**	

À empresa **ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
02	CHAVE DE GRIFO DE 8”	10	PEÇA	R$ 16,00	R$ 160,00
04	ALICATE BOMDA DE ÁGUA DE 8”	10	PEÇA	R$ 22,80	R$ 228,00
05	CHAVE COMBINADA 9/16”	10	PEÇA	R$ 7,75	R$ 77,50
09	TRENA DE 5 METROS	10	PEÇA	R$ 9,50	R$ 95,00
10	TARRACHA PARA TUBOS DE PVC 3/4”	30	PEÇA	R$ 14,95	R$ 448,50
13	DISCO DE CORTE INOX 4.1/2" x 1,0mm	100	PEÇA	R$ 2,25	R$ 225,00
15	DISCO DE CORTE AÇO 7" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 4,19	R$ 419,00
16	DISCO DE CORTE AÇO 4.1/2" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 2,12	R$ 212,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

18	DISCO DE DESBASTE 9" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 12,90	R$ 1.290,00
19	DISCO DE DESBASTE 7" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 7,90	R$ 790,00
23	LIXA FERRO GRANA # 60	200	FOLHA	R$ 1,80	R$ 360,00
25	LIXA FERRO GRANA # 220	200	FOLHA	R$ 1,90	R$ 380,00
26	ELETRODO 6013 # 2,50MM	50	Kg	R$ 12,00	R$ 600,00
27	ELETRODO 6013 # 3,25MM	50	Kg	R$ 11,80	R$ 590,00
47	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA ½”	02	PEÇA	R$ 15,00	R$ 30,00
48	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 3/4”	02	PEÇA	R$ 16,65	R$ 33,30
49	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 1”	02	PEÇA	R$ 27,00	R$ 54,00
50	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 1.½”	02	PEÇA	R$ 62,90	R$ 125,80
51	VÁLVULA ESFERA ALAVANCA 2”	02	PEÇA	R$ 107,82	R$ 215,64
57	MANGUEIRA ESPIRAL LARANJA SERVIÇOS PESADOS 8”	02	METRO	R$ 335,00	R$ 670,00
61	MANGUEIRA ESPIRAL AZUL SERVIÇOS LEVES 2”	02	METRO	R$ 27,50	R$ 55,00
63	MANGUEIRA ESPIRAL AZUL SERVIÇOS LEVES 3”	03	METRO	R$ 52,00	R$ 156,00
68	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANÇADA 1” (250PSI)	20	METRO	R$ 12,80	R$ 256,00
70	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANSPARENTE 1/4” X 2MM	100	METRO	R$ 1,24	R$ 124,00
Valor Total				**R$ 7.594,74**	

À empresa **ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. ME.:**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
03	CHAVE DE GRIFO DE 10”	10	PEÇA	R$ 21,00	R$ 210,00
06	CHAVE COMBINADA ¾”	10	PEÇA	R$ 9,00	R$ 90,00
07	MARTELO DE BOLA 800g	10	PEÇA	R$ 28,50	R$ 285,00
12	DISCO DE CORTE INOX 7" x 1,6mm	100	PEÇA	R$ 4,70	R$ 470,00
14	DISCO DE CORTE AÇO 9" x 1/8"	100	PEÇA	R$ 6,70	R$ 670,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

18	DISCO DE DESBASTE 9" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 12,90	R$ 1.290,00
21	PONTA MONTADA A-12	100	PEÇA	R$ 2,25	R$ 225,00
22	PONTA MONTADA A-11	100	PEÇA	R$ 2,50	R$ 250,00
24	LIXA FERRO GRANA # 100	200	FOLHA	R$ 1,90	R$ 380,00
28	ELETRODO 7018 # 2,50MM	45	Kg	R$ 11,85	R$ 533,25
29	ELETRODO 7018 # 3,25MM	50	Kg	R$ 11,75	R$ 587,50
30	ELETRODO INOX 308 # 2,50MM	30	Kg	R$ 40,00	R$ 1.200,00
31	ELETRODO INOX 308 # 3,25MM	30	Kg	R$ 40,00	R$ 1.200,00
38	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 28	02	PEÇA	R$ 6,88	R$ 13,76
39	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 29	02	PEÇA	R$ 8,13	R$ 16,26
40	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 59	02	PEÇA	R$ 15,00	R$ 30,00
41	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 30	02	PEÇA	R$ 8,30	R$ 16,60
42	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 62	02	PEÇA	R$ 14,13	R$ 28,26
43	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 59	02	PEÇA	R$ 14,00	R$ 28,00
44	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-A 65	02	PEÇA	R$ 14,25	R$ 28,50
45	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-3V 630	02	PEÇA	R$ 21,00	R$ 42,00
46	CORREIA TRANSMISSÃO PERFIL V-3V 950	02	PEÇA	R$ 31,25	R$ 62,50
52	ABRAÇADEIRA AÇO P/ MANGOTE 86X94	02	PEÇA	R$ 12,50	R$ 25,00
53	ABRAÇADEIRA AÇO RSF – 3/8" – ½" 8MM (13 -16)	10	PEÇA	R$ 1,00	R$ 10,00
54	ABRAÇADEIRA AÇO RSF – ¾" – 1 – 14MM (19-27)	10	PEÇA	R$ 1,00	R$ 10,00
55	ABRAÇADEIRA RSF – 1.1/4" – 1.3/4" – 8MM (32-45)	10	PEÇA	R$ 1,75	R$ 17,50
62	MANGUEIRA ESPIRAL AZUL SERVIÇOS LEVES 2.1/2"	02	METRO	R$ 37,50	R$ 75,00
69	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANÇADA 1.1/2" (250PSI)	20	METRO	R$ 26,90	R$ 538,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Valor Total	R$ 8.332,13

À empresa **R.F. FERRAMENTAS LTDA. ME.**:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	Valor Unitário	Valor Total
20	DISCO DE DESBASTE 4.1/2" x 1/4"	100	PEÇA	R$ 3,90	R$ 390,00
32	ELETRODO INOX 309 # 2,50MM	30	Kg	R$ 56,00	R$ 1.680,00
33	ELETRODO INOX 309 # 3,25MM	30	Kg	R$ 56,00	R$ 1.680,00
34	BARRA ROSCADA 5/8"	10	BARRA	R$ 15,00	R$ 150,00
35	BARRA ROSCADA 3/4"	10	BARRA	R$ 21,50	R$ 215,00
36	BARRA ROSCADA 7/8"	10	BARRA	R$ 28,90	R$ 289,00
37	BARRA ROSCADA 1"	10	BARRA	R$ 46,90	R$ 469,00
56	MANGUEIRA LONADA MULTIUSO ÓLEO 300-6” X 9 LONAS	03	METRO	R$ 289,65	R$ 868,95
58	MANGUEIRA DURA FLAT 1.1/2”	04	METRO	R$ 14,80	R$ 59,20
59	MANGUEIRA DURA FLAT 2”	03	METRO	R$ 18,00	R$ 54,00
60	MANGUEIRA DURA FLAT 4”	02	METRO	R$ 37,82	R$ 75,64
64	MANGUEIRA ESPIRAL LARANJA SERVIÇOS PESADOS 3”	02	METRO	R$ 59,00	R$ 118,00
65	MANGUEIRA LONADA 150 PSI AGUA 3”	02	METRO	R$ 100,00	R$ 200,00
66	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANSPARENTE 3/8” X 2MM	100	METRO	R$ 1,30	R$ 130,00
67	MANGUEIRA PVC CRISTAL TRANÇADA ¾” (250PSI)	100	METRO	R$ 3,95	R$ 395,00
Valor Total					R$ 6.773,79

Publique-se.

Rio das Pedras 16 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

8

Registro De Preços n.º 14/2018
Edital n.º 25-2018 - Pregão Presencial n.º 20/2018 – Processo n.º 2935/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Registro De Preços n.° 15/2018
Edital n.° 26-2018 - Pregão Presencial n.º 21/2018 – Processo n.° 2932/2018

Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de pneus durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.**:

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 185/14C – Pneumático para automóvel leve (Volkswagen Perua Kombi), Construção Radial; reforçado; dimensões 185/14C; capacidade de Carga lc 102/100R, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 297,00	R$ 2.376,00
03	Pneu 175/70-14 – Pneumático para automóvel leve (Fiat Siena), Construção Radial; reforçado; dimensões 175/70-14; capacidade de Carga lc 84, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 249,00	R$ 1.992,00
04	Pneu 165/70-13 – Pneumático para automóvel leve (Fiorino Furgão), Construção Radial; reforçado; dimensões 165/70-13; capacidade de Carga lc 83, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 223,46	R$ 1.787,68
11	Pneu 10.00-20 16L (convencional, eixos direcionais e livres) Para Ford F-14.000, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	04	Peças	R$ 1.290,89	R$ 5.163,56
14	Pneu 90/90-18 –P/moto (Honda CG), Construção Diagonal; Estrutura Reforçada lc 57 Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	16	Peças	R$ 99,60	R$ 1.593,60
Valor Total				**R$ 12.912,84**	

À empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI ME.:**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
02	Pneu 175/70-14 – Pneumático para automóvel leve (Chevrolet Montana), Construção Radial; reforçado; dimensões 175/70-14; capacidade de Carga lc 88, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 520,00	R$ 4.160,00
05	Pneu 195/60-15 – Pneumático para automóvel leve (Chevrolet Astra), Construção Radial; reforçado; dimensões 195/60-15; capacidade de Carga lc 88, Índice da velocidade "H"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 352,00	R$ 2.816,00
06	Pneu 225/75-15 Pneumático para pick-up (Chevrolet S10), Construção Radial; reforçado; dimensões 225/75-15; capacidade de Carga 110, Índice da velocidade "S"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 880,00	R$ 7.040,00
07	Pneu 17.5-25 – diagonal reforçado; 12 Lonas; Novo (primeira vida), para Maquinas Retroescavadeira JCB 32C, certificado Compulsório Inmetro; para peças de reposição original	04	Peças	R$ 3.440,00	R$ 13.760,00
08	Pneu 12.5/80-18 – diagonal reforçado; 12 Lonas; Novo (primeira vida), para Maquinas Retroescavadeira JCB 32C, certificado Compulsório Inmetro; para peças de reposição original	04	Peças	R$ 1.448,00	R$ 5.792,00
09	Pneu 215/75 R17.5 (radial, eixos direcionais e livres), Para Ford Cargo 815e, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	04	Peças	R$ 642,00	R$ 2.568,00
10	Pneu 215/75 R17.5 (radial eixo tração), Para Ford Cargo 815e, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 986,00	R$ 7.888,00
12	Pneu 10.00-20 16L (convencional, eixos tração) Para Ford F-14.000, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
13	Câmara de ar e protetor de câmara p ser utilizado em Pneu 10.000-20	12	Conjuntos	R$ 97,00	R$ 1.164,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Valor Total	**R$ 56.388,00**

Publique-se.

Rio das Pedras 17 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

Registro De Preços n.° 15/2018
Edital n.° 26-2018 - Pregão Presencial n.° 21/2018 – Processo n.° 2932/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Registro De Preços n.° 15/2018
Edital n.° 26-2018 - Pregão Presencial n.º 21/2018 – Processo n.° 2932/2018

Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de pneus durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital.

O Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** o objeto da presente licitação conforme se segue:

À empresa **ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EPP.**:

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Pneu 185/14C – Pneumático para automóvel leve (Volkswagen Perua Kombi), Construção Radial; reforçado; dimensões 185/14C; capacidade de Carga lc 102/100R, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 297,00	R$ 2.376,00
03	Pneu 175/70-14 – Pneumático para automóvel leve (Fiat Siena), Construção Radial; reforçado; dimensões 175/70-14; capacidade de Carga lc 84, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 249,00	R$ 1.992,00
04	Pneu 165/70-13 – Pneumático para automóvel leve (Fiorino Furgão), Construção Radial; reforçado; dimensões 165/70-13; capacidade de Carga lc 83, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 223,46	R$ 1.787,68
11	Pneu 10.00-20 16L (convencional, eixos direcionais e livres) Para Ford F-14.000, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	04	Peças	R$ 1.290,89	R$ 5.163,56
14	Pneu 90/90-18 –P/moto (Honda CG), Construção Diagonal; Estrutura Reforçada lc 57 Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	16	Peças	R$ 99,60	R$ 1.593,60
Valor Total				**R$ 12.912,84**	

À empresa **EL ELYON PNEUS EIRELI ME.:**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
02	Pneu 175/70-14 – Pneumático para automóvel leve (Chevrolet Montana), Construção Radial; reforçado; dimensões 175/70-14; capacidade de Carga lc 88, Índice da velocidade "T"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 520,00	R$ 4.160,00
05	Pneu 195/60-15 – Pneumático para automóvel leve (Chevrolet Astra), Construção Radial; reforçado; dimensões 195/60-15; capacidade de Carga lc 88, Índice da velocidade "H"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 352,00	R$ 2.816,00
06	Pneu 225/75-15 Pneumático para pick-up (Chevrolet S10), Construção Radial; reforçado; dimensões 225/75-15; capacidade de Carga 110, Índice da velocidade "S"; Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 880,00	R$ 7.040,00
07	Pneu 17.5-25 – diagonal reforçado; 12 Lonas; Novo (primeira vida), para Maquinas Retroescavadeira JCB 32C, certificado Compulsório Inmetro; para peças de reposição original	04	Peças	R$ 3.440,00	R$ 13.760,00
08	Pneu 12.5/80-18 – diagonal reforçado; 12 Lonas; Novo (primeira vida), para Maquinas Retroescavadeira JCB 32C, certificado Compulsório Inmetro; para peças de reposição original	04	Peças	R$ 1.448,00	R$ 5.792,00
09	Pneu 215/75 R17.5 (radial, eixos direcionais e livres), Para Ford Cargo 815e, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	04	Peças	R$ 642,00	R$ 2.568,00
10	Pneu 215/75 R17.5 (radial eixo tração), Para Ford Cargo 815e, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 986,00	R$ 7.888,00
12	Pneu 10.00-20 16L (convencional, eixos tração) Para Ford F-14.000, Novo (primeira vida), com Certificado Compulsório Inmetro; Reposição Original	08	Peças	R$ 1.400,00	R$ 11.200,00
13	Câmara de ar e protetor de câmara p ser utilizado em Pneu 10.000-20	12	Conjuntos	R$ 97,00	R$ 1.164,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

Valor Total	**R$ 56.388,00**

Publique-se.

Rio das Pedras 17 de janeiro de 2019.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

6

Registro De Preços n.° 15/2018
Edital n.° 26-2018 - Pregão Presencial n.° 21/2018 – Processo n.° 2932/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Registro De Preços n.° 07/2018
Edital n.° 18-2018 - Pregão Presencial n.º 13/2018 – Processo n.° 3037/2018

O Senhor Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de elementos filtrantes para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme se segue

À empresa **VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELLI EPP.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Areia n° 01 0,59 mm à 0,85 mm	14.700	Kg	R$ 0,27	R$ 3.969,00
02	Areia n°02 0,85 mm à ¼”	6.000	Kg	R$ 0,25	R$ 1.500,00
03	Pedregulho 1/8 à ¼	2.300	Kg	R$ 0,20	R$ 460,00
04	Pedregulho 1/4” à 1/2”	1.600	Kg	R$ 0,20	R$ 320,00
05	Pedregulho ½” à ¾”	1.600	Kg	R$ 0,39	R$ 624,00
06	Antracito 0,59 mm à 0,85 mm	3.000	Kg	R$ 2,50	R$ 7.500,00
07	Copos Drenos Superiores com ranhura de 0,5 mm	200	Unidades	R$ 21,80	R$ 4.360,00
08	Seixo Rolado 50,8 a 25,40mm	3,6	m3	R$ 585,00	R$ 2.106,00
09	Seixo Rolado 25,40 a 12,70mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

10	Seixo Rolado 12,70mm a 6,40mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40
11	Seixo Rolado 6,40mm a 3,20mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40
12	Seixo Rolado 3,20 a 1,60mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40
13	Areia 0,53 a 0,60mm – C.U 1,4 a 1,60	18	m3	R$ 350,00	R$ 6.300,00
14	Antracito 0,80 mm à 1,00- C.U 1,40	30,6	m3	R$ 794,00	R$ 24.296,40
Valor Total				**R$ 59.845,00**	

Publique-se

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

2

Registro De Preços n.° 07/2018
Edital n.° 18-2018 - Pregão Presencial n.° 13/2018 – Processo n.° 3037/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Registro De Preços n.° 07/2018
Edital n.° 18-2018 - Pregão Presencial n.º 13/2018 – Processo n.° 3037/2018

O Senhor Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** a presente licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de elementos filtrantes para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme se segue

À empresa **VERMONT SANEAMENTO E HIDRÁULICA EIRELLI EPP.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Areia n° 01 0,59 mm à 0,85 mm	14.700	Kg	R$ 0,27	R$ 3.969,00
02	Areia n°02 0,85 mm à ¼"	6.000	Kg	R$ 0,25	R$ 1.500,00
03	Pedregulho 1/8 à ¼	2.300	Kg	R$ 0,20	R$ 460,00
04	Pedregulho 1/4" à 1/2"	1.600	Kg	R$ 0,20	R$ 320,00
05	Pedregulho ½" à ¾"	1.600	Kg	R$ 0,39	R$ 624,00
06	Antracito 0,59 mm à 0,85 mm	3.000	Kg	R$ 2,50	R$ 7.500,00
07	Copos Drenos Superiores com ranhura de 0,5 mm	200	Unidades	R$ 21,80	R$ 4.360,00
08	Seixo Rolado 50,8 a 25,40mm	3,6	m3	R$ 585,00	R$ 2.106,00
09	Seixo Rolado 25,40 a 12,70mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

10	Seixo Rolado 12,70mm a 6,40mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40
11	Seixo Rolado 6,40mm a 3,20mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40
12	Seixo Rolado 3,20 a 1,60mm	3,6	m3	R$ 584,00	R$ 2.102,40
13	Areia 0,53 a 0,60mm – C.U 1,4 a 1,60	18	m3	R$ 350,00	R$ 6.300,00
14	Antracito 0,80 mm à 1,00- C.U 1,40	30,6	m3	R$ 794,00	R$ 24.296,40
Valor Total				**R$ 59.845,00**	

Publique-se

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Registro De Preços n.° 06/2018
Edital n.° 17-2018 - Pregão Presencial n.º 12/2018 – Processo n.° 2934/2018

O Senhor Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** a presente licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de material de produtos químicos para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme se segue:

À empresa **GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. EPP :**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	**Ácido Fluorssilícico** Ácido Fluorssilícico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano. Com as seguintes características: Especificações Técnicas Fórmula Química: H_2SiF_6 Aspecto: claro e límpido. Teor de H_2SiF_6 - Mínimo de 20% em massa Teor de Flúor – Mínimo 15,4% Acidez Livre – Máximo 1% Densidade – Mínimo (a 20°C) 1,17 g/cm^3 pH solução a 1% - 1,2 Material em suspensão: inseto Teor de Ferro total (Fe): máximo 10g/Kg Teor de Manganês total (Mn): máximo 10g/Kg Notas: O ácido fluossilícico, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais ao que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida à água tratada, não devendo ferir as legislações existentes, especialmente a portaria 2914/ Ministério da Saúde ou outra que a substitua. A cada entrega o produto deverá acompanhar um Certificado de Qualidade do produto químico do lote fornecido, com os seguintes parâmetros Aspecto, Teor de H2SiF6 (% em massa), Densidade (g/cm3), Acidez Livre (1%), Material em suspensão, Teor de Ferro total (g/Kg) e Teor de Manganês total (g/Kg). A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Ácido fluossilícico . **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para**	**20**	**Tonelada**	**R$1.650,00**	**R$ 33.000,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	consumo humano – CBRS do ácido fluossilícico, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.				
02	**Carbonato de Sódio (Barrilha Leve)** Especificações Técnicas Fórmula Química: Na_2CO_3 Peso Molecular: 105,99 Aspecto: Cristais Brancos, em pó e inodoro. Ponto de Ebulição: 1.390 °C Densidade Absoluta: 2,533 g/cm^3 Solubilidade em água: 330 g/L pH da solução a 1% - 11,26 (a 25° C) Carbonato de Sódio (Na_2CO_3) – Mínimo 98,00 Óxido de Sódio (Na_2O) – Mínimo 58,00% Sulfato de Sódio (Na_2SO_4) – Máximo 0,030% Cloreto de Sódio (NaCl) – Máximo 0,50% Ferro como F2O3 – Máximo 30 mg/Kg Óxido de Cálcio (CaO) – Máximo 150,0 mg/Kg Óxido de Magnésio (MgO) – Máximo 150,0 mg/Kg Densidade Aparente – 0,48 a 0,63 Kg/dm3 Granulometria Retido (1,0 mm) – Máximo 10% ***Notas:*** O produto deve ser embalado em sacos de 25 Kg, em embalagem apropriada para o produto, identificado com o número de lote, com as características do produto, a data de fabricação/validade, procedência. O carbonato de sódio, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais ao que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida à água tratada, não devendo ferir as legislações existentes, especialmente a portaria 2914/ Ministério da Saúde ou outra que a substitua. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do carbonato de sódio (barrilha leve). **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do Carbonato de Sódio (barrilha leve), na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**06**	**Tonelada**	**R$ 3.500,00**	**R$ 21.000,00**
03	**Polímero Aniônico em Emulsão** O polímero aniônico em emulsão a ser utilizado como auxiliar de floculação no tratamento de água para consumo humano. Com as seguintes especificações: Especificações Técnicas Aspecto: Líquido Viscoso Branco Solubilidade em água: Totalmente Solúvel Peso Molecular Relativo: Médio ou Alto Densidade a 20°C: 1,00 – 1,10 g/mL pH da solução 1%: 4,00 – 6,00 ***Notas***: O Polímero Aniônico em emulsão, deverá ter	**03**	**Tonelada**	**R$ 16.800,00**	**R$ 50.400,00**

	pureza otimizada para fins habituais ao que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida à água tratada, não devendo ferir as legislações existentes, especialmente a portaria 2914/ Ministério da Saúde ou outra que a substitua. O produto deve ser entregue em bombonas de 25 Kg, em embalagem apropriada para o produto, identificado com o número de lote, com as características do produto, a data de fabricação/validade, procedência. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do polímero aniônico em emulsão. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do polímero aniônico em emulsão, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.				
04	**Cloreto Férrico** Cloreto férrico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano. Com as seguintes características: Especificações Técnicas Fórmula Química: $FeCl_3$ Concentração solução aquosa a 38% em peso Aspecto: Líquido marrom escuro. Teor de $FeCl_3$ - Mínimo de 38% Teor de HCl – Máximo 1,5% Densidade maior ou igual a 1,3980 g/cm^3 a 25°C Acidez Livre no Cloreto – Máximo 1,50. ***Notas:*** O produto entregue deverá fornecer data e validade, data de fabricação e lote no rótulo. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do polímero aniônico em emulsão. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do polímero aniônico em emulsão, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**15**	**Toneladas**	**R$ 1.680,00**	**R$ 25.200,00**
Valor Total					**R$ 129.600,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **NHEEL QUÍMICA LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
05	**Cloreto de Polialumínio (PAC)** Cloreto de Polialumínio, para ser utilizado como coagulante no tratamento de água destinada a abastecimento público. Especificações técnicas: Solução líquida a granel Teor de Trióxido de Aluminio – 18,0% (AL_2O_3) Basicidade Química 62,0% - 68,0% Densidade 1,25 a 1,35 g/cm³ Turbidez: 50,0 NTU Insolúveis: 0,20 ***Nota:*** O cloreto de polialuminio a ser fornecido para o SAAE deve atender a norma ABNT NBR 15.784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisito - a empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato, o Relatório de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para tratamento de água do referido produto, contendo todos os analitos químicos específicos pertinentes, relacionados na Tabela 1 da referida norma, como outros pendentes da formulação do produto químico, do processo de fabricação e das matérias-primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784:2014. O prazo de validade desse Relatório deve ser no máximo de 02 anos. A empresa vencedora deverá executar a limpeza dos containers quando da formação de resíduos e o descarte adequado ao resíduo retirado. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Cloreto de polialumínio. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do cloreto de polialumínio, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**170**	**Tonelada**	**R$ 1.400,00**	**R$ 238.000,00**
Valor Total					**R$ 238.000,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
06	**Hipoclorito de Sódio** Hipoclorito de sódio para ser utilizado no tratamento de água destinada a abastecimento público. Especificações técnicas: Solução líquida à granel Cloro ativo (% em massa como CL) – mínimo de 12% Hidróxidos (% em massa como NaOH) – Mínimo de 0,5% Isento de Material Insolúvel Mercúrio (Hg) - <10 mg/Kg Densidade mínima na entrega de 1.2 g/cm³ ***Notas***: O Hipoclorito de Sódio a ser fornecido para o SAAE deve atender a norma ABNT NBR 15.784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisito - a empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato, o Relatório de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para tratamento de água do referido produto, contendo todos os analitos químicos específicos pertinentes, relacionados na Tabela 3 da referida norma, em especial no item 5.8. O prazo de validade desse Relatório deve ser no máximo de 02 anos. A empresa fornecedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Hipoclorito de Sódio. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do Hipoclorito de Sódio, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**180**	**Tonelada**	**R$ 1.180,00**	**R$ 212.400,00**
07	**Hidróxido de Cálcio em Suspensão** Hidróxido de Cálcio em Suspensão será utilizado no processo de alcalinização no tratamento de água destinada ao abastecimento público. Especificações técnicas: Hidróxido de Cálcio – Concentração 28,00% a 32,00% Hidróxido de Magnésio - Concentração 1,20% no máximo Substância reativa ao HCI - $CaCO_3$ m/m – concentração % 1,80 no Máximo Sílica + resíduo insolúvel - SiO_2 + RI – 0,50% no	**120**	**Tonelada**	**R$ 701,00**	**R$ 84.120,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	Máximo Estabilidade de suspensão em 24horas – 95,00% sedimentado no mínimo Massa Especifica – 1,10 a 1,30 g/ml Retido em Peneira de 0,075 mm – 1,50% máximo Viscosidade– 17 segundos máximo Dioxinas e Furanos – Isento Impurezas metalizas/metais pesados, fluoreto, e radionuclídeos. ***Notas:*** O Hidróxido de Cálcio em Suspensão a ser fornecido para o SAAE deve atender a norma ABNT NBR 15.784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisito - a empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato, o Relatório de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para tratamento de água do referido produto, contendo todos os analitos químicos específicos pertinentes. O prazo de validade desse Relatório deve ser no máximo de 02 anos. A empresa fornecedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Hidróxido de Cálcio em Suspensão. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do Hidróxido de Cálcio em Suspensão, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.				
Valor Total					**R$ 296.520,00**

À empresa **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA.**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
08	**Ortopolifosfato** Ortopolifosfato de sódio, em solução aquosa, atóxico, utilizado em sistemas de produção de água potável, para inibição de corrosão, desincrustação de redes e complexação de metais, (ferro e manganês). O produto deve atender os critérios estabelecidos pela NBR 15007 com as seguintes características: *Base sólida:* - Oxido de fosforo (P_2O_5) min. 60% - Fosfatos reativos (PO_4) min. 18%, max. 23% - Fosfatos condensados (PO_4) min. 75% - Sódio (Na) min. 20%, max. 25% *Características do produto na solução aquosa:*	**02**	**Tonelada**	**R$ 8.900,00**	**R$ 17.800,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	Concentração em peso 53 a 55 % Densidade a 20 graus C. 1,5 - 1,6 g/cm^3. **Notas**: O ortopolifosfato deve ser entregue em bombonas de 20 Litros cada, as quais não deverão conter resíduos ou qualquer evidência de substâncias tóxicas ou nocivas que possam provocar ao produto alterações nas suas características, nem tampouco, ser prejudicial à saúde, e atender todas as normas de segurança pertinentes. Cada lote de entrega deverá ser acompanhado de laudo de análise do produto pela empresa vencedora; O prazo de validade do produto deverá ser de 12 (doze) meses após a entrega do lote em questão, durante esse prazo o produto terá a garantia do fornecedor; Deverão ser impressas nas embalagens do produto as datas de fabricação, de validade e descrição do produto, e o peso da embalagem, e em conformidade com que preceitua as leis vigentes. A empresa contratada deverá coletar e dar destino ambientalmente correto aos recipientes vazios (bombonas) já utilizados. O produto fornecido não poderá apresentar alteração física em qualquer tempo, sob condições normais de armazenamento. O produto não poderá acrescentar à água teores de metais superiores àqueles estabelecidos pela Portaria nº 2914 - Ministério da Saúde, para presença dos respectivos metais em água potável, quando dosado até 10 mg/l (Dosagem Máxima de Uso - DMU) AMOSTRA E LAUDOS: A empresa vencedora deverá enviar os Laudos abaixo: -Laudos de Toxicidade e mutagenicidade sendo: -DL 50 - ORAL -DL 50 - DERMAL -TESTE SUBCRÔNICO VIA ORAL DE 90 DIAS -TESTE DE AMES TESTE DE MICRONUCLEO Laudo/Certificado de Análise emitido por órgão de notória especialidade, de que o produto não contém níveis de Radioatividade superiores aos limites estabelecidos pela portaria 2914/11 do M.S. indicando a dosagem utilizada para analise, indicando a fonte de matéria – prima e o seu grau de pureza; Laudo/Certificado de Análise emitido por órgão de reconhecida capacidade tecnológica do produto, em conformidade com a Norma ABNT 15007-3 – ANEXO L, TABELA L1, referente a determinação do nível de contaminantes inorgânicos do produto. Laudo de Caracterização Estrutural de Ortopolisfosfato de Sódio por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho, devendo apresentar cadeia polimérica com parâmetros igual ou maior que 12 grupos de fosfatos.				

	Laudo de análises realizados no Ortopolifosfato, contendo no mínimo as análises específicas discriminadas na tabela 2 da Norma ABNT NBR 15.784:2014, emitido por laboratório monitorado pelo INMETRO em BPL (Boas Práticas de Laboratório) e as conclusões referentes à aprovação do produto(LARS); -Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS do ortopolifosfato, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto. Deverão constar os resultados analíticos e o limite de quantificação de cada parâmetro e referência metodológica.				
Valor Total					**R$ 17.800,00**

À empresa **CLARIMEX DO BRASIL LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
10	**Carvão Vegetal Ativado Umectado** Especificações técnicas: Número de Iodo - Mínimo de 600 mg/g Umidade – Mínimo 30% (% em massa) Densidade Aparente – 0,20 a 0,75 g/cm³ Número de Fenol – máximo (2,5 g/lt) Granulometria (% em massa Passante) Malha Menor 100 Mesh: 99% Malha menor 200 Mesh: 95% Malha Menor 325 Mesh: 90%	**12**	**Tonelada**	**R$ 6.500,00**	**R$ 78.000,00**
Valor Total					**R$ 78.000,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **HIDROLAB SANEMANETO AMBIENTAL LTDA. EPP:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
11	**Pastilhas do tipo duo tab 50% Cloro e 50% Flúor para poços**	1000	Peças	R$ 9,50	R$ 9.500,00
Valor Total					R$ 9.500,00

À empresa **LW Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
12	**Hidróxido de Sódio 50%** Especificações: Densidade – 1,5 Cloretos Máximos – 1,1% pH 10% 14,00 Máximo Carbonatos- 0,2 Máximo ***Notas:*** A empresa vencedora terá que fornecer os containers e os pellets para fixar os containers e as conexões para a descarga do produto.	30	Tonelada	R$ 2.600,00	R$ 78.000,00
Valor Total					R$ 78.000,00

Itens fracassados:

Item	Materiais	Qtde.	Unid.
09	**Zeólito** Meio Filtrante catalítico e base de zeólitos naturais e sintéticos tecnicamente selecionados e processados, esterilizados e ativados a fim de se obter altas atividades catalíticas. A remoção de ferro/ manganes atraves do proceso de oxidação e/ou absorção. **Especificações:** Coloração marrom Forma granular Densidade - 1,9 - 2,0 g/cm^3 Dureza - 3-5 moh	05	Tonelada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	Granulometria 0,850 - 0,95 Notas: Embalagem deverá vir em sacos de 25 kg, resistentes. Deverão ser apresentados os seguintes laudos: Laudo de Análise comprovando as especificações do produto , constando: Trióxido de Alumínio (% em massa Al_2O_3), Material Insolúvel (% em massa) e Basicidade (% e massa).		

Publique-se

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Registro De Preços n.° 06/2018
Edital n.° 17-2018 - Pregão Presencial n.º 12/2018 – Processo n.° 2934/2018

O Senhor Superintendente do SAAE no uso de suas atribuições legais **ADJUDICA** a presente licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de material de produtos químicos para o tratamento de água durante o exercício de 2019, conforme necessidades do SAAE de Rio das Pedras**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, conforme se segue:

À empresa **GENERAL CHERMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA. EPP :**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	**Ácido Fluorssilícico** Ácido Fluorssilícico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano. Com as seguintes características: Especificações Técnicas Fórmula Química: H_2SiF_6 Aspecto: claro e límpido. Teor de H_2SiF_6 - Mínimo de 20% em massa Teor de Flúor – Mínimo 15,4% Acidez Livre – Máximo 1% Densidade – Mínimo (a 20°C) 1,17 g/cm^3 pH solução a 1% - 1,2 Material em suspensão: inseto Teor de Ferro total (Fe): máximo 10g/Kg Teor de Manganês total (Mn): máximo 10g/Kg Notas: O ácido fluossilícico, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais ao que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida à água tratada, não devendo ferir as legislações existentes, especialmente a portaria 2914/ Ministério da Saúde ou outra que a substitua. A cada entrega o produto deverá acompanhar um Certificado de Qualidade do produto químico do lote fornecido, com os seguintes parâmetros Aspecto, Teor de H2SiF6 (% em massa), Densidade (g/cm3), Acidez Livre (1%), Material em suspensão, Teor de Ferro total (g/Kg) e Teor de Manganês total (g/Kg). A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Ácido fluossilícico . **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para**	**20**	**Tonelada**	**R$1.650,00**	**R$ 33.000,00**

	consumo humano – CBRS do ácido fluossilícico, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.				
02	**Carbonato de Sódio (Barrilha Leve)** Especificações Técnicas Fórmula Química: Na_2CO_3 Peso Molecular: 105,99 Aspecto: Cristais Brancos, em pó e inodoro. Ponto de Ebulição: 1.390 °C Densidade Absoluta: 2,533 g/cm^3 Solubilidade em água: 330 g/L pH da solução a 1% - 11,26 (a 25° C) Carbonato de Sódio (Na_2CO_3) – Mínimo 98,00 Óxido de Sódio (Na_2O) – Mínimo 58,00% Sulfato de Sódio (Na_2SO_4) – Máximo 0,030% Cloreto de Sódio (NaCl) – Máximo 0,50% Ferro como F2O3 – Máximo 30 mg/Kg Óxido de Cálcio (CaO) – Máximo 150,0 mg/Kg Óxido de Magnésio (MgO) – Máximo 150,0 mg/Kg Densidade Aparente – 0,48 a 0,63 Kg/dm3 Granulometria Retido (1,0 mm) – Máximo 10% ***Notas:*** O produto deve ser embalado em sacos de 25 Kg, em embalagem apropriada para o produto, identificado com o número de lote, com as características do produto, a data de fabricação/validade, procedência. O carbonato de sódio, objeto destas condições gerais, deverá ter pureza otimizada para fins habituais ao que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida à água tratada, não devendo ferir as legislações existentes, especialmente a portaria 2914/ Ministério da Saúde ou outra que a substitua. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do carbonato de sódio (barrilha leve). **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do Carbonato de Sódio (barrilha leve), na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**06**	**Tonelada**	**R$ 3.500,00**	**R$ 21.000,00**
03	**Polímero Aniônico em Emulsão** O polímero aniônico em emulsão a ser utilizado como auxiliar de floculação no tratamento de água para consumo humano. Com as seguintes especificações: Especificações Técnicas Aspecto: Líquido Viscoso Branco Solubilidade em água: Totalmente Solúvel Peso Molecular Relativo: Médio ou Alto Densidade a 20°C: 1,00 – 1,10 g/mL pH da solução 1%: 4,00 – 6,00 ***Notas***: O Polímero Aniônico em emulsão, deverá ter	**03**	**Tonelada**	**R$ 16.800,00**	**R$ 50.400,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	pureza otimizada para fins habituais ao que se destina, ou seja, tratamento de água para consumo humano. Não deve conter substâncias tóxicas aos seres vivos em geral e que venham a ser conferida à água tratada, não devendo ferir as legislações existentes, especialmente a portaria 2914/ Ministério da Saúde ou outra que a substitua. O produto deve ser entregue em bombonas de 25 Kg, em embalagem apropriada para o produto, identificado com o número de lote, com as características do produto, a data de fabricação/validade, procedência. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do polímero aniônico em emulsão. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do polímero aniônico em emulsão, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.				
04	**Cloreto Férrico** Cloreto férrico a ser utilizado no tratamento de água para consumo humano. Com as seguintes características: Especificações Técnicas Fórmula Química: $FeCl_3$ Concentração solução aquosa a 38% em peso Aspecto: Líquido marrom escuro. Teor de $FeCl_3$ - Mínimo de 38% Teor de HCl – Máximo 1,5% Densidade maior ou igual a 1,3980 g/cm^3 a 25°C Acidez Livre no Cloreto – Máximo 1,50. ***Notas:*** O produto entregue deverá fornecer data e validade, data de fabricação e lote no rótulo. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do polímero aniônico em emulsão. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do polímero aniônico em emulsão, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**15**	**Toneladas**	**R$ 1.680,00**	**R$ 25.200,00**
Valor Total					**R$ 129.600,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **NHEEL QUÍMICA LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
05	**Cloreto de Polialumínio (PAC)** Cloreto de Polialumínio, para ser utilizado como coagulante no tratamento de água destinada a abastecimento público. Especificações técnicas: Solução líquida a granel Teor de Trióxido de Aluminio – 18,0% (AL_2O_3) Basicidade Química 62,0% - 68,0% Densidade 1,25 a 1,35 g/cm³ Turbidez: 50,0 NTU Insolúveis: 0,20 ***Nota:*** O cloreto de polialuminio a ser fornecido para o SAAE deve atender a norma ABNT NBR 15.784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisito - a empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato, o Relatório de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para tratamento de água do referido produto, contendo todos os analitos químicos específicos pertinentes, relacionados na Tabela 1 da referida norma, como outros pendentes da formulação do produto químico, do processo de fabricação e das matérias-primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784:2014. O prazo de validade desse Relatório deve ser no máximo de 02 anos. A empresa vencedora deverá executar a limpeza dos containers quando da formação de resíduos e o descarte adequado ao resíduo retirado. A empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Cloreto de polialumínio. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do cloreto de polialumínio, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**170**	**Tonelada**	**R$ 1.400,00**	**R$ 238.000,00**
Valor Total					**R$ 238.000,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **GR INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
06	**Hipoclorito de Sódio** Hipoclorito de sódio para ser utilizado no tratamento de água destinada a abastecimento público. Especificações técnicas: Solução líquida à granel Cloro ativo (% em massa como CL) – mínimo de 12% Hidróxidos (% em massa como NaOH) – Mínimo de 0,5% Isento de Material Insolúvel Mercúrio (Hg) - <10 mg/Kg Densidade mínima na entrega de 1.2 g/cm³ ***Notas***: O Hipoclorito de Sódio a ser fornecido para o SAAE deve atender a norma ABNT NBR 15.784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisito - a empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato, o Relatório de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para tratamento de água do referido produto, contendo todos os analitos químicos específicos pertinentes, relacionados na Tabela 3 da referida norma, em especial no item 5.8. O prazo de validade desse Relatório deve ser no máximo de 02 anos. A empresa fornecedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Hipoclorito de Sódio. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do Hipoclorito de Sódio, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.	**180**	**Tonelada**	**R$ 1.180,00**	**R$ 212.400,00**
07	**Hidróxido de Cálcio em Suspensão** Hidróxido de Cálcio em Suspensão será utilizado no processo de alcalinização no tratamento de água destinada ao abastecimento público. Especificações técnicas: Hidróxido de Cálcio – Concentração 28,00% a 32,00% Hidróxido de Magnésio - Concentração 1,20% no máximo Substância reativa ao HCI - $CaCO_3$ m/m – concentração % 1,80 no Máximo Sílica + resíduo insolúvel - SiO_2 + RI – 0,50% no	**120**	**Tonelada**	**R$ 701,00**	**R$ 84.120,00**

	Máximo Estabilidade de suspensão em 24horas – 95,00% sedimentado no mínimo Massa Especifica – 1,10 a 1,30 g/ml Retido em Peneira de 0,075 mm – 1,50% máximo Viscosidade– 17 segundos máximo Dioxinas e Furanos – Isento Impurezas metalizas/metais pesados, fluoreto, e radionuclídeos. ***Notas:*** O Hidróxido de Cálcio em Suspensão a ser fornecido para o SAAE deve atender a norma ABNT NBR 15.784:2014 - Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano - Efeitos à saúde - Requisito - a empresa vencedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato, o Relatório de Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para tratamento de água do referido produto, contendo todos os analitos químicos específicos pertinentes. O prazo de validade desse Relatório deve ser no máximo de 02 anos. A empresa fornecedora deve apresentar, antes da assinatura do contrato de fornecimento: **-Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde – LARS** - constando a Dosagem Máxima de Uso (DMU), e o resultado da avaliação, informando os parâmetros analisados do Hidróxido de Cálcio em Suspensão. **-Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS** do Hidróxido de Cálcio em Suspensão, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto.				
Valor Total					**R$ 296.520,00**

À empresa **AGUATOP SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA.**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
08	**Ortopolifosfato** Ortopolifosfato de sódio, em solução aquosa, atóxico, utilizado em sistemas de produção de água potável, para inibição de corrosão, desincrustação de redes e complexação de metais, (ferro e manganês). O produto deve atender os critérios estabelecidos pela NBR 15007 com as seguintes características: *Base sólida:* - Oxido de fosforo (P_2O_5) min. 60% - Fosfatos reativos (PO_4) min. 18%, max. 23% - Fosfatos condensados (PO_4) min. 75% - Sódio (Na) min. 20%, max. 25% *Características do produto na solução aquosa:*	**02**	**Tonelada**	**R$ 8.900,00**	**R$ 17.800,00**

	Concentração em peso 53 a 55 % Densidade a 20 graus C. 1,5 - 1,6 g/cm^3. **Notas**: O ortopolifosfato deve ser entregue em bombonas de 20 Litros cada, as quais não deverão conter resíduos ou qualquer evidência de substâncias tóxicas ou nocivas que possam provocar ao produto alterações nas suas características, nem tampouco, ser prejudicial à saúde, e atender todas as normas de segurança pertinentes. Cada lote de entrega deverá ser acompanhado de laudo de análise do produto pela empresa vencedora; O prazo de validade do produto deverá ser de 12 (doze) meses após a entrega do lote em questão, durante esse prazo o produto terá a garantia do fornecedor; Deverão ser impressas nas embalagens do produto as datas de fabricação, de validade e descrição do produto, e o peso da embalagem, e em conformidade com que preceitua as leis vigentes. A empresa contratada deverá coletar e dar destino ambientalmente correto aos recipientes vazios (bombonas) já utilizados. O produto fornecido não poderá apresentar alteração física em qualquer tempo, sob condições normais de armazenamento. O produto não poderá acrescentar à água teores de metais superiores àqueles estabelecidos pela Portaria nº 2914 - Ministério da Saúde, para presença dos respectivos metais em água potável, quando dosado até 10 mg/l (Dosagem Máxima de Uso - DMU) AMOSTRA E LAUDOS: A empresa vencedora deverá enviar os Laudos abaixo: -Laudos de Toxicidade e mutagenicidade sendo: -DL 50 - ORAL -DL 50 - DERMAL -TESTE SUBCRÔNICO VIA ORAL DE 90 DIAS -TESTE DE AMES TESTE DE MICRONUCLEO Laudo/Certificado de Análise emitido por órgão de notória especialidade, de que o produto não contém níveis de Radioatividade superiores aos limites estabelecidos pela portaria 2914/11 do M.S. indicando a dosagem utilizada para analise, indicando a fonte de matéria – prima e o seu grau de pureza; Laudo/Certificado de Análise emitido por órgão de reconhecida capacidade tecnológica do produto, em conformidade com a Norma ABNT 15007-3 – ANEXO L, TABELA L1, referente a determinação do nível de contaminantes inorgânicos do produto. Laudo de Caracterização Estrutural de Ortopolisfosfato de Sódio por Ressonância Magnética Nuclear de Fósforo e Espectroscopia de Infravermelho, devendo apresentar cadeia polimérica com parâmetros igual ou maior que 12 grupos de fosfatos.				

	Laudo de análises realizados no Ortopolifosfato, contendo no mínimo as análises específicas discriminadas na tabela 2 da Norma ABNT NBR 15.784:2014, emitido por laboratório monitorado pelo INMETRO em BPL (Boas Práticas de Laboratório) e as conclusões referentes à aprovação do produto(LARS); -Comprovação de Baixo Risco a Saúde pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano – CBRS do ortopolifosfato, na DMU especificada. A CBRS deve ser assinada pelo Responsável Técnico da Empresa fornecedora do produto. Deverão constar os resultados analíticos e o limite de quantificação de cada parâmetro e referência metodológica.				
Valor Total					**R$ 17.800,00**

À empresa **CLARIMEX DO BRASIL LTDA.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
10	**Carvão Vegetal Ativado Umectado** Especificações técnicas: Número de Iodo - Mínimo de 600 mg/g Umidade – Mínimo 30% (% em massa) Densidade Aparente – 0,20 a 0,75 g/cm³ Número de Fenol – máximo (2,5 g/lt) Granulometria (% em massa Passante) Malha Menor 100 Mesh: 99% Malha menor 200 Mesh: 95% Malha Menor 325 Mesh: 90%	**12**	**Tonelada**	**R$ 6.500,00**	**R$ 78.000,00**
Valor Total					**R$ 78.000,00**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

À empresa **HIDROLAB SANEMANETO AMBIENTAL LTDA. EPP:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
11	**Pastilhas do tipo duo tab 50% Cloro e 50% Flúor para poços**	1000	Peças	R$ 9,50	R$ 9.500,00
Valor Total					R$ 9.500,00

À empresa **LW Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.:**

Item	Materiais	Qtde.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
12	**Hidróxido de Sódio 50%** Especificações: Densidade – 1,5 Cloretos Máximos – 1,1% pH 10% 14,00 Máximo Carbonatos- 0,2 Máximo ***Notas:*** A empresa vencedora terá que fornecer os containers e os pellets para fixar os containers e as conexões para a descarga do produto.	30	Tonelada	R$ 2.600,00	R$ 78.000,00
Valor Total					R$ 78.000,00

Itens fracassados:

Item	Materiais	Qtde.	Unid.
09	**Zeólito** Meio Filtrante catalítico e base de zeólitos naturais e sintéticos tecnicamente selecionados e processados, esterilizados e ativados a fim de se obter altas atividades catalíticas. A remoção de ferro/ manganes atraves do proceso de oxidação e/ou absorção. **Especificações:** Coloração marrom Forma granular Densidade - 1,9 - 2,0 g/cm^3 Dureza - 3-5 moh	05	Tonelada

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Av. Adhemar de Barros, n.º 496 – Centro – CEP 13.390-000 – Rio das Pedras/SP.
ADMINISTRAÇÃO

	Granulometria 0,850 - 0,95 Notas: Embalagem deverá vir em sacos de 25 kg, resistentes. Deverão ser apresentados os seguintes laudos: Laudo de Análise comprovando as especificações do produto , constando: Trióxido de Alumínio (% em massa Al_2O_3), Material Insolúvel (% em massa) e Basicidade (% e massa).		

Publique-se

Rio das Pedras 27 de dezembro de 2018.

DANIEL GONÇALVES
Superintendente